

IHU

ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Nº 471 | Ano XV
31/08/2015

ISSN 1981-8769
(impresso)
ISSN 1981-8793
(online)

Prisões Brasileiras

O calabouço da modernidade

Cecília Coimbra: *A proteção do privado que desumaniza o outro*

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo: *Da desigualdade à indiferença, o samba de uma nota só nas penitenciárias*

Julita Lemgruber: *Prisões do Brasil. Um pacote de equívocos que gera e mantém o caos*

Castor Bartolomé Ruiz:
O Officium: o dever que separa a vida de sua forma

Xavier Albó:
Os Guarani e seu "Bem-Viver"

Andrea Grillo:
Sínodo sobre a Família: entre a tradição e a modernidade

Prisões brasileiras. O calabouço da modernidade

A revista IHU On-Line desta semana debate a situação do sistema carcerário brasileiro, que mantém um crescente processo de deterioração no qual a promessa de atender o binômio punir-ressocializar tem cada vez menos horizontes para se concretizar. A presente edição pretende jogar uma luz sobre as degradantes condições de sobrevivência da população encarcerada, cada vez mais invisibilizada perante a sociedade e o poder público.

Contribuem para o debate o professor **Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS. Ao fazer um cuidadoso exame sobre o sistema prisional brasileiro, ele o descreve como “um sistema precário voltado às ‘classes perigosas’ – população de baixa renda que não tem os direitos assegurados”.

Cecília Coimbra, psicóloga, historiadora e fundadora do Grupo Tortura Nunca Mais, no Rio de Janeiro, vê no sistema carcerário o reflexo da vida social hoje. A ideia de que é preciso proteção militar surge com a ditadura e dá origem a um processo de degradação do humano. “Assim, a prisão tem a função social de repressão através do medo – que é a mesma coisa que a tortura fez”, explica.

Julita Lemgruber, socióloga, coordenadora e pesquisadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, afirma que o funcionamento do sistema de justiça criminal brasileiro expressa a guerra contra a pobreza. “É uma hipocrisia dizer que se privará alguém de liberdade para que essa pessoa aprenda a viver em liberdade”, constata.

Manoel Barros da Motta, filósofo e doutor em Teoria Psicanalítica, faz um resgate histórico sobre a punição no Brasil e analisa os processos de midiaticização do castigo como dispositivo de poder. “Sem dúvida, o crime e o castigo estão inscritos na dimensão contemporânea do espetáculo”, destaca.

Nana Queiroz, jornalista, debruça-se sobre o universo do sistema carcerário feminino e revela que as cadeias punem e impedem que mulheres construam, sejam mães e cuidem da saúde com dignidade. “O feminismo não fala em direitos iguais, mas em direitos equânimes, que significa igualdade para os iguais e diferença para os diferentes”, afirma.

Vivian Calderoni, advogada da organização não governamental Conectas Direitos Humanos, integrante da Rede de Justiça Criminal, aborda os procedimentos de revista das famílias dos encarcerados em dia de vista no presídio, um tema delicado que afeta profundamente a dignidade dessas pessoas. Conhecida como revista vexatória, essa prática “amplia para o familiar a punição e o estigma dispensados à pessoa detida”, ressalta.

Andrew Coyle, inglês, professor Emérito de Estudos Penitenciários da Universidade de Londres e ex-diretor do Centro Internacional de Estudos Penitenciários,

analisa a realidade brasileira e critica a privatização como alternativa às crises carcerárias. “Há certas obrigações que o Estado não deveria delegar a empresas comerciais; uma delas é a privação da liberdade”, avalia.

O diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, **Valdeci Ferreira**, apresenta um sistema carcerário em que o preso tem a chave da cadeia. “Os recuperandos que alcançaram um patamar considerável na recuperação colaboram na administração do presídio. E, com isso, ajudam na decisão de mudança dos seus companheiros através de seu testemunho de mudança de vida”, destaca.

Edson Passeti, doutor em Ciências Sociais e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP, debate o abolicionismo penal, uma perspectiva diferente e ousada, que defende o fim das cadeias e das penas e a resolução dos conflitos a partir da conciliação. “Interessa ao abolicionismo penal e das punições consolidar a força da conversa diante dos dispositivos punitivos”, explica.

A edição também publica o artigo A filosofia como forma de vida V - O Officium: o dever que separa a vida de sua forma, de **Castor Bartolomé Ruiz**, professor e pesquisador do PPG em Filosofia da Unisinos.

Por ocasião do lançamento, na Unisinos, do Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde, **Karen Friedrich**, biomédica e professora da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro concedeu a entrevista publicada sob o título Financeirização: adubo para agrotóxico e herbicida para saúde e meio ambiente.

Tício Escobar, crítico e pesquisador de arte paraguaio, analisa a arte latino-americana. **Dirce Koga**, assistente social e professora da PUC-SP, que estará esta semana no Instituto Humanitas Unisinos - IHU durante o 2º Ciclo de Estudos Metrôpoles, Políticas Públicas e Tecnologias de Governo. Territórios, governo da vida e o comum, reflete sobre a incidência do capital na geografia da metrópole e **Andrea Grillo**, teólogo italiano, refletindo sobre o próximo Sínodo dos Bispos sobre a Família, afirma que o “ponto delicado” dos debates girará em torno de aceitar duas posições: de um lado, que “não devemos desistir de nada relativo ao ‘evangelho da família’”, mas, de outro, que “não devemos confundir-lo com uma estrutura histórica particular”.

Também podem ser lidos dois artigos. Um, sob o título A China, o AIBB e a nova ordem financeira em gestação, de autoria de **Diego Pautaso**, é fruto da parceria com o Curso de Relações Internacionais da Unisinos e outro, intitulado Os Guarani e seu “Bem-Viver”, escrito por **Xavier Albó**, antropólogo boliviano.

A todas e a todos uma boa leitura e uma ótima semana!

Foto da Capa: Tanozzo/Flickr-Creative Commons

IHU ON-LINE

A IHU On-Line é a revista do **Instituto Humanitas Unisinos - IHU**. Esta publicação pode ser acessada às segundas-feiras no sítio www.ihu.unisinos.br e no endereço www.ihuonline.unisinos.br.

A versão impressa circula às terças-feiras, a partir das 8 horas, na Unisinos. O conteúdo da IHU On-Line é *copyleft*.

Diretor de Redação

Inácio Neutzling (inacio@unisinos.br)

Jornalistas

João Vitor Santos - MTB 13.051/RS
(joaovs@unisinos.br)

Leslie Chaves - MTB 12.415/RS
(leslies@unisinos.br)

Márcia Junges - MTB 9.447/RS
(mjunges@unisinos.br)

Patrícia Fachin - MTB 13.062/RS
(prfachin@unisinos.br)

Ricardo Machado - MTB 15.598/RS
(ricardom@unisinos.br)

Revisão

Carla Bigliardi

Projeto Gráfico

Ricardo Machado

Editoração

Rafael Tarcísio Forneck

Atualização diária do sítio

Inácio Neutzling, César Sanson, Patrícia Fachin, Cristina Guerini, Fernanda Forner, Matheus Freitas e Nahiene Machado.

Colaboração

Jonas Jorge da Silva, do Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores - CEPAT, de Curitiba-PR.



Instituto Humanitas Unisinos - IHU

Av. Unisinos, 950
São Leopoldo / RS
CEP: 93022-000

Telefone: 51 3591 1122 | Ramal 4128

e-mail: humanitas@unisinos.br

Diretor: Inácio Neutzling

Gerente Administrativo: Jacinto Schneider (jacintos@unisinos.br)

Sumário

Destaques da Semana

- 6 Destaques On-Line
- 8 Linha do Tempo
- 10 **Castor Bartolomé Ruiz:** A filosofia como forma de vida V - O Officium: o dever que separa a vida de sua forma
- 18 **Brasil em Foco:** Da chatice democrática à falta de projeto
- 20 **Ticio Escobar:** A experiência da realidade intensificada pela arte
- 23 **Karen Friederich:** Financeirização - adubo para agrotóxico e herbicida para saúde e meio ambiente

Tema de Capa

- 30 **Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo:** Da desigualdade à indiferença, o samba de uma nota só nas penitenciárias brasileiras
- 37 **Cecília Coimbra:** A proteção do privado que desumaniza o outro
- 42 **Julita Lemgruber:** Prisões do Brasil. Um pacote de equívocos que gera e mantém o caos
- 47 **Manoel Barros da Motta:** Da praça pública ao espetáculo globalizado - A pedagogia da punição em tempos de midiatização
- 51 **Nana Queiroz:** O sistema que corrompe o direito de ser mulher
- 55 **Vivian Calderoni:** Revista vexatória: condenação hereditária, humilhação e violência
- 58 **Andrew Coyle:** Os dilemas dos sistemas prisionais no Reino Unido e no Brasil
- 60 **Valdeci Ferreira:** Método APAC e uma outra concepção de presídio
- 63 **Edson Passetti:** Abolicionismo penal e radicalização do diálogo na busca da justiça social

IHU em Revista

- 72 Agenda de Eventos
- 74 **Andrea Grillo:** Sínodo sobre a Família: entre a tradição e a modernidade
- 78 **Dirce Koga:** Por uma metrópole livre
- 82 **#Crítica Internacional - Curso de RI da Unisinos:** A China, o AIB e a nova ordem financeira em gestação
- 84 **Xavier Albó:** Os Guarani e seu "Bem-Viver"
- 93 Publicações
- 95 Retrovisor

A justiça, a verdade e a memória na perspectiva das vítimas

A narrativa das testemunhas, estatuto
epistêmico, ético e político

15 E 16 DE SETEMBRO DE 2015

Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU
Campus de São Leopoldo da UNISINOS
(Av. Unisinos, 950, São Leopoldo – RS).

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: IHU.UNISINOS.BR



IHU ON-LINE



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Destques da Semana

Destques On-Line

Entrevistas publicadas entre os dias 24-08-2015 e 28-08-2015 no sítio do IHU

Crise econômica é reflexo da crise do Estado brasileiro

Entrevista com Reinaldo Gonçalves, economista, mestre em Economia pela Fundação Getulio Vargas - FGV-RJ e doutor em Letters and Social Sciences pela University of Reading, na Inglaterra.

Publicada em 27-08-2015

Disponível em <http://bit.ly/1JBEAwP>

As causas centrais da crise econômica brasileira não estão relacionadas à “queda da receita tributária”, mas à “rigidez, má alocação e desperdício nos gastos (inclusive, o serviço da dívida pública)”, diz Reinaldo Gonçalves à IHU On-Line, na entrevista que segue, concedida por e-mail. Ao comentar a atual conjuntura, o economista frisa que “a questão política relevante” a ser levada em conta é a crise de legitimidade do Estado brasileiro. “Há alguns anos, estamos atolados em uma séria crise de legitimidade do Estado (descrência na capacidade do governo Dilma de resolver os problemas de curto, médio e longo prazos). Da mesma forma que os protestos populares de 2013, os atuais protestos decorrem, em grande medida, dessa crise”, avalia.



Fonte imagem: www.ihu.unisinos.br

O desenvolvimento e o fim da cosmovisão indígena

Entrevista com Bruno Caporrino, antropólogo, formado em Ciências Sociais pela.

Publicada em 26-08-2015.

Disponível em <http://bit.ly/1fL3mTh>

“Como viver em terras demarcadas, já que o entorno pode ser ameaçado, e suas populações podem vir a crescer, além do fato de que há inúmeras pressões para que abandonem sua língua e cosmovisão?”, questiona Bruno Caporrino, ao analisar a situação de indígenas que vivem em terras demarcadas na floresta amazônica, mas que têm suas vidas modificadas por conta da urbanização, do desenvolvimento e da imposição cultural.



Fonte imagem: www.ihu.unisinos.br

Desmatamento das Unidades de Conservação ameaça serviços ecossistêmicos

Entrevista com Elis Araújo, advogada e especialista em Bioestatística pela Universidade Federal do Pará - UFPA.

Publicada em 25-08-2015.

Disponível <http://bit.ly/1hlsGtG>

Apesar de o Brasil ter assumido o compromisso de reduzir as taxas de desmatamento no país, somente entre 2012 e 2014 a Amazônia “perdeu 1,5 milhão de hectares de florestas e cerca de 10% desse total ocorreu dentro de Unidades de Conservação - UCs”, informa Elis Araújo à IHU On-Line. Os dados compõem o resultado do estudo realizado pelo Imazon, intitulado “50 Áreas Protegidas críticas em desmatamento na Amazônia”. Segundo Elis, as 50 UCs que apresentam estado mais crítico “respondem por 96% do desmatamento ocorrido dentro de UCs nesse período e estão localizadas em oito estados da Amazônia Legal”, sendo as dos estados do Pará e de Rondônia as que possuem um percentual mais elevado de desmatamento.



Fonte imagem: www.ihu.unisinos.br

Estudos epidemiológicos apontam relação entre consumo de agrotóxicos e câncer

Entrevista com Karen Friedrich, graduada em Biomedicina pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, mestre e doutorado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz.

Publicada em 24-08-2015.

Disponível <http://bit.ly/1MQ6xpR>

Quando o assunto é agrotóxico e saúde, a discussão tem de ser feita a partir da perspectiva da “prevenção para evitar que um dano à saúde se estabeleça”, diz Karen Friedrich à IHU On-Line. Além da prevenção, frisa, “seria importante incentivar iniciativas como o incentivo às práticas agroecológicas”, já que o Brasil é considerado o campeão de uso de agrotóxicos há sete anos. Na entrevista a seguir, concedida por telefone, Karen explica que alguns fatores contribuem para que agrotóxicos já banidos em outros países continuem sendo utilizados nas lavouras brasileiras. Entre eles, ela menciona a forma como esses produtos são analisados no Brasil, individualmente, sem considerar que durante a aplicação nas lavouras há um uso combinado de vários tipos de agrotóxicos.



Fonte imagem: www.ihu.unisinos.br

CICLO DE ESTUDOS EM EAD
**REPENSANDO
 OS CLÁSSICOS
 DA ECONOMIA**
 EDIÇÃO 2015

INÍCIO 02 DE SETEMBRO DE 2015 TÉRMINO 04 DE NOVEMBRO DE 2015

INSCRIÇÕES
 IHU.UNISINOS.BR

Linha do Tempo

A IHU On-Line apresenta seis notícias públicas no sítio do IHU, entre os dias 24-08-2015 e 28-08-2015, sobre assuntos que tiveram repercussão ao longo da semana

“A nossa troika está aqui. A nossa Alemanha está aqui dentro. Não está fora”

A crise brasileira tem similaridade com a da Grécia, pela ideia de que o ajuste vai fazer com que seja restaurada a confiança dos investidores e a irrealidade da meta. Mas a nossa Alemanha está aqui dentro, representada pelo mercado financeiro, diz Luiz Gonzaga Belluzzo em entrevista à Marcia Pinheiro da revista Brasileiros, 27-08-2015. Professor da Unicamp, sócio da FACAMP, da consultoria Una e da revista Carta Capital, Belluzzo diz que a presidenta Dilma Rousseff deveria ter negociado o ajuste fiscal - de resto, necessário - com os sindicatos e os movimentos sociais, que a reelegeram. Infelizmente, não é o único problema. Para Belluzzo, a economia nacional tem vários “cadáveres”, que apareceram com mais contundência neste ano. A valorização do câmbio nos últimos 20 anos é um deles, o que provocou um processo de desindustrialização. Um segundo é o injusto sistema tributário. Nada menos do que 58% da receita dos impostos é paga pelas camadas de renda de até dois salários mínimos. O economista defende uma total reestruturação nas empresas envolvidas na operação Lava Jato. A exemplo do que fizeram os Estados Unidos na crise das hipotecas, o governo deveria assumir as companhias, saneá-las e, posteriormente, vendê-las em leilões ou em operações de abertura de capital.

Leia mais em <http://bit.ly/1KqGkh4>

Agenda Brasil: a educação pública não está bem, mas pode ficar pior

“Deve-se à ‘Agenda Brasil’ - ou a ‘Agenda Renan’ - o retrocesso. Ele consta nas entrelinhas da proposta de desvinculação obrigatórias de receitas tributárias com a saúde e a educação”. O comentário é de Daniel Cara em artigo publicado por Uol Educação, 25-08-2015.

Em 1994, Fernando Henrique Cardoso criou o “Fundo Social de Emergência”. Embora o nome pudesse sugerir algo positivo - um fundo de emergência para a área social, por exemplo -, a medida extraía 20% dos recursos constitucionais dedicados ao financiamento de direitos, como a educação. Naquele momento, a grande imprensa e quase todos os agentes econômicos brasileiros apoiaram a medida. O argumento era a sustentabilidade do Plano Real. Desde então, o mecanismo permanece vivo. Em 2000 ganhou o nome de Desvinculação de Receitas da União (DRU). Em 2009, uma das mais importantes ações de Lula foi sustentar o fim da incidência da DRU na educação, em apoio à pressão da comunidade educacional. Para não desequilibrar as contas públicas, foi negociada uma revinculação gradativa até 2011. Desde 1994, a área perdeu cerca de R\$ 80 bilhões com o mecanismo. Contudo, a incidência da DRU para as políticas públicas educacionais nunca esteve tão próxima de retornar.

Leia mais em <http://bit.ly/1ViFTZA>

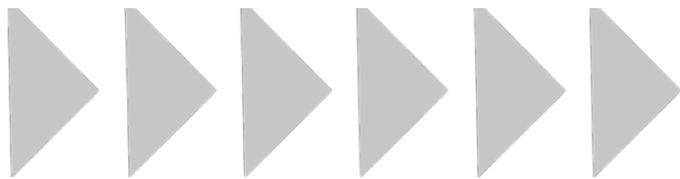
Grécia: que deseja o novo partido de esquerda

“‘Unidade Popular’ é a denominação da nova frente política que reagrupará 13 organizações da esquerda radical que assinaram, em 13 de agosto, um documento que propõe constituir a Frente do Não - [o nome alude à posição claramente majoritária no plebiscito de 5 de Julho]”, escreve Stathis Kouvelakis, ensina teoria política em Kings College London, serviu anteriormente ao comitê central do Syriza, em artigo publicado por Outras Palavras, 24-08-2015.

Divergentes do acordo entre governo do Syriza e oligarquia financeira, 25 parlamentares lançam Unidade Popular. Grupo quer romper com euro e relançar moeda nacional.

Nas primeiras horas da manhã de sexta-feira, 25 deputados do Syriza, o partido no governo na Grécia, deixaram o grupo parlamentar de seu partido para criar novo, sob a denominação de “Unidade Popular”. A maior parte desses deputados são afiliados à corrente denominada Plataforma de Esquerda, mas outros também se uniram. É importante evento na política grega, mas também para a esquerda radical, na Grécia e no plano internacional. Três elementos devem ser destacados.

Leia mais em <http://bit.ly/1KfKHwZ>



COP21: Especialistas dizem que proposta brasileira pode ser mais audaciosa e firme na redução do desmatamento

Coordenador de estudo técnico que ofereceu várias opções para a proposta brasileira na Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP21), que ocorrerá a partir de 30 de novembro, em Paris, o professor Emílio La Rovere, admitiu que a posição do país poderá se mostrar mais audaciosa até o prazo final de 1º de outubro próximo.

A reportagem é de Alana Gandra e Daniel Mello, publicada por Agência Brasil, 25-08-2015.

Professor de Planejamento Energético do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe-UFRJ), La Rovere participou hoje (24), no Museu do Meio Ambiente do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, de debate sobre a posição do Brasil na COP21. A proposta brasileira está sendo discutida no governo, após receber contribuições da sociedade civil organizada, de governos estaduais e prefeituras. A palavra final será dada pela presidenta Dilma Rousseff.

O professor da Coppe afirma que o próprio governo já deu sinais do que será a proposta brasileira nas declarações conjuntas firmadas com a China, Estados Unidos e Alemanha. O ponto mais importante, segundo ele, é o compromisso de ter, até 2100, emissões de gases de efeito estufa (GEE) zero.

Leia mais em <http://bit.ly/1i7RVGM>

A financeirização da política social: o caso brasileiro

“A inclusão financeira é o novo mantra do credo neoliberal. Nesse cenário, a inovação financeira elege a modalidade “empréstimos individuais vinculados à renda” como um dos eixos da dinâmica ampliada de securitização. Essa é apenas uma das frentes de atuação em que ela vai certamente ganhar ainda mais estofado e seguir inovando”, escreve Lena Lavinas, professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, refletindo sobre como as políticas sociais são dependentes dos mecanismos financeiros. Na sexta-feira 28, a Fundação João Mangabeira, ligada ao PSB, lança mais uma edição da revista Politika, dedicada a temas de relevância nacional e internacional. CartaCapital, 25-08-2015, publica um trecho de um dos artigos da revista. Segundo a economista, “o acesso ao mercado financeiro foi a grande novidade na explosão do consumo de massa e na busca de mais capital humano numa sociedade que mantém suas debilidades estruturais e profundas desigualdades. Essa é a marca do que se convencionou denominar de social-desenvolvimentismo”.

A política social tem por finalidade reduzir vulnerabilidades, prevenir a pobreza, equalizar oportunidades e, sobretudo, desmercantilizar o acesso, garantindo direitos.

Leia mais em <http://bit.ly/1Ui9IMN>

Discurso do Papa Francisco ao Congresso americano: sinfonia ou ópera?

A expectativa pelo discurso do Papa Francisco a ser pronunciado no Congresso americano é o tema do artigo de Thomas Reese, jornalista e jesuíta, publicado por National Catholic Reporter, 20-08-2015. A tradução é de Isaquaque Gomes Correa.

Será que o discurso do Papa Francisco diante do Congresso americano vai ser como uma sinfonia ou uma ópera? Se for uma sinfonia, então os congressistas devem postar-se calmamente durante a alocação até a sua conclusão. Não se deve aplaudir durante uma sinfonia, mesmo entre os movimentos. Se for uma ópera, então eles teriam a permissão de se levantarem e aplaudir sempre que acharem que o pontífice falou algo válido de nota. No teatro político que é Washington, esta distinção realmente importa. O Discurso sobre o Estado da União é claramente uma ópera, com o partido do presidente respondendo com aplausos em certos trechos da alocação. Será que este deveria ser o modelo a ser adotado durante o discurso do papa à sessão conjunta do Congresso em 24 de setembro? O consenso geral é de que os democratas estariam em melhor situação caso o discurso papal seja tratado como uma ópera, enquanto que os republicanos melhor estariam caso se vissem diante de uma sinfonia.

Leia mais em <http://bit.ly/1fL6RZM>

ARTIGO

A filosofia como forma de vida V - O *Officium*: o dever que separa a vida de sua forma

Por Castor Bartolomé Ruiz

“O ofício tornou-se o paradigma da ação dominante em nossa modernidade. Neste paradigma destaca-se o sentido do dever, o dever de ofício. O dever exigido pelo ofício exime o funcionário da responsabilidade da ação, que é transferida para um outro que a solicita e a torna operativa. O exemplo trágico a que pode conduzir o paradigma do dever de ofício ficou registrado no julgamento de Eichmann. Sua responsabilidade evidente no genocídio dos campos de extermínio nazistas foi justificada como um dever de ofício”, avalia o professor Castor Bartolomé Ruiz, dando continuidade à série iniciada sobre “O cuidado de si e a forma de vida. As práticas éticas e a constituição do sujeito. Entrecruzamentos de P. Hadot, M. Foucault e G. Agamben”, originada da disciplina homônima ministrada no PPG em Filosofia da Unisinos.

Castor Bartolomé Ruiz é professor nos cursos de graduação e pós-graduação em Filosofia da Unisinos. É graduado em Filosofia pela Universidade de Comillas, na Espanha, mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e doutor em Filosofia pela Universidade de Deusto, Espanha. É pós-doutor pelo Conselho Superior de Investigações Científicas. Escreveu inúmeras obras, entre elas: *Os paradoxos do imaginário* (2ª ed. São Leopoldo: Unisinos, 2015) e *As encruzilhadas do humanismo. A subjetividade e alteridade ante os dilemas do poder ético* (Petrópolis: Vozes, 2006). É um dos organizadores da obra *Filosofia e bioética: entre o cuidado e administração da vida* (Sapuçaia do Sul: B-Conteúdo, 2015).

Confira o artigo.

A forma-de-vida

1. A filosofia pode ser, além de conhecimento conceitual, uma prática que ajuda a construir um modo de existir, uma forma-de-vida. Como vimos em textos anteriores, a construção de uma forma-de-vida foi o principal objetivo da filosofia durante seu primeiro milênio, desde Sócrates¹ (século V a.C.) até Agostinho

¹ **Sócrates** (470 a.C.–399 a.C.): filósofo ateniense e um dos mais importantes ícones da tradição filosófica ocidental. Sócrates não valorizava os prazeres dos sentidos, todavia escalava o belo entre as maiores virtudes, junto ao bom e ao justo. Dedicava-se ao parto das ideias (Maiêutica) dos cidadãos de Atenas. O julgamento e a execução de Sócrates são eventos centrais da obra de Platão (*Apologia* e *Críton*). (Nota da **IHU On-Line**)

de Hipona² (século V d.C.). Este esforço originário da filosofia por construir um modo de existência foi sendo deixado de lado na medida em que a verdade foi identificada com o conhecimento teórico das coisas, e não com vivência prática dos acontecimentos. Na filosofia contemporânea, diversos pensadores orientaram suas pesquisas com o intuito de resgatar a pertinência da filosofia como forma de vida. Entre eles,

² **Santo Agostinho** (Aurélio Agostinho, 354-430): bispo, escritor, teólogo, filósofo foi uma das figuras mais importantes no desenvolvimento do cristianismo no Ocidente. Ele foi influenciado pelo neoplatonismo de Plotino e criou os conceitos de pecado original e guerra justa. Confira a entrevista concedida por Luiz Astorga à edição 421 da **IHU On-Line**, de 04-06-2013, intitulada *A disputatio de Santo Tomás de Aquino: uma síntese dupla*, disponível em <http://bit.ly/ihuon421>. (Nota da **IHU On-Line**)



O dever de virtude proposto por Kant cria uma zona de indiferença entre estas duas práticas em si diferentes: virtude e dever

como já indicamos em textos anteriores, P. Hadot,³ M. Foucault⁴ e G. Agamben.⁵

A problemática da filosofia como forma de vida foi amadurecendo na obra de Agamben, que a desenvolveu de modo mais sistemático em três obras principais: *Altíssima pobreza*; *Opus Dei - Arqueologia do*

3 Pierre Hadot: filósofo francês, é um dos coautores do livro *Dicionário de ética e Filosofia Moral*. São Leopoldo: Unisinos, 2003. Suas pesquisas concentraram-se primeiramente nas relações entre helenismo e cristianismo, em seguida, na mística neoplatônica e na filosofia da época helenística. Elas se orientam atualmente para uma descrição geral do fenômeno espiritual que a filosofia representa. Em português pode ser lido o livro de sua autoria *O que é a filosofia antiga?* (São Paulo: Loyola, 1999). Para uma resenha da obra confira a revista *Síntese* 75(1996), p. 547-551. A resenha do original francês é de Henrique C. de Lima Vaz. (Nota da **IHU On-Line**)

4 Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas do termo. Em várias edições, a **IHU On-Line** dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon119>; edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>; edição 364, de 06-06-2011, intitulada '*História da loucura e o discurso racional em debate*', disponível em <http://bit.ly/ihuon364>; edição 343, *O (des)governo biopolítico da vida humana, de 13-09-2010*, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e edição 344, *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate, disponível em http://bit.ly/ihuon344*. Confira ainda a edição nº 13 dos **Cadernos IHU em Formação**, disponível em <http://bit.ly/ihuem13>, *Michel Foucault*. (Nota da **IHU On-Line**)

5 Giorgio Agamben (1942): filósofo italiano. É professor da Faculdade de Design e arti della IUAV (Veneza), onde ensina Estética, e do *College International de Philosophie* de Paris. Formado em Direito, foi professor da *Università di Macerata*, *Università di Verona* e da *New York University*, cargo ao qual renunciou em protesto à política do governo estadunidense. Sua produção centra-se nas relações entre filosofia, literatura, poesia e, fundamentalmente, política. Entre suas principais obras, estão *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002), *A linguagem e a morte* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005), *Infância e história: destruição da experiência e origem da história* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006); *Estado de exceção* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007), *Estâncias – A palavra e o fantasma na cultura ocidental* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007) e *Profanações* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007). Em 04-09-2007, o sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU publicou a entrevista *Estado de exceção e biopolítica segundo Giorgio Agamben*, com o filósofo Jasson da Silva Martins, disponível em <http://bit.ly/jasson040907>. A edição 236 da **IHU On-Line**, de 17-09-2007, publicou a entrevista *Agamben e Heidegger: o âmbito originário de uma nova experiência, ética, política e direito*, com o filósofo Fabrício Carlos Zanin, disponível em <http://bit.ly/ihuon236>. A edição 81 da publicação, de 27-10-2003, teve como tema de capa *O Estado de exceção e a vida nua: a lei política moderna*, disponível para acesso em <http://bit.ly/ihuon81>. (Nota da **IHU On-Line**)

ofício; *Uso dos corpos*. Na obra *Altíssima pobreza*, Agamben desenvolve uma pesquisa arqueogenealógica sobre a forma-de-vida criada pela relação entre regra e vida pelo monasticismo cristão e as ordens religiosas chamadas regulares (por seguirem uma regra de vida).

Como já desenvolvemos num texto anterior, a *regula vitae* criada pelo monasticismo cristão tinha por objetivo conseguir que a vida criasse uma regra para melhor viver o estilo de vida escolhido. Na *regula vitae* é a vida que cria a regra, e não a regra que determina o modo de vida. A regra serve como referente externo para que a pessoa consiga orientar seu estilo de viver. O decisivo da *regula vitae* é não cumprir a regra pela prescrição normativa que indica, já que nesse caso a vida estaria normatizada pela regra e seria incapaz de criar um estilo de vida por si mesma, mas transformar a regra em vida adaptando a regra à vida. A regra tem que ser observada enquanto ajuda a criar a forma-de-vida almejada. Na *regula vitae* a regra está submetida à forma de vida, caso contrário a vida perde o sentido de ser vivida nessa forma escolhida, pois estaria submetida normativamente a uma regra que impõe um modo de viver com o qual o sujeito não se identifica.

O ideal da *regula vitae* é atingir uma vivência da regra que anule sua normatividade transformando a regra em vida. De alguma forma, o ideal da *regula vitae* é desativar a normatividade da regra criando uma forma de vida além dela, pois a vida que escolheu viver uma determinada regra usa a regra como meio para criar essa forma de vida. Nesta perspectiva, a vida internaliza a regra como meio para seu fim, que é viver além da regra. Para tanto modifica a regra quando necessário for, para melhorar a vida. A regra da *regula vitae* não é um *a priori* transcendental que deve se obedecer, como ocorrerá com o imperativo da lei em Kant,⁶ mas um meio relativo que deve modificar-se

6 Immanuel Kant (1724-1804): filósofo prussiano, considerado como o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos, e seria constituída pelas formas a priori da

em função da vida. A regra da *regula vitae* é sempre relativa, pois está em relação com a vida que deseja constituir-se. A *regula vitae* aspira a criar um limiar de indiscernimento entre a regra e a vida transformando toda a regra em vida e toda a vida em uma forma regradada de existir.

O ideal da forma de vida da *regula vitae* no monasticismo era transformar a vida numa existência contemplativa do viver. Viver os atos cotidianos e extraordinários da existência numa vivência “mística” do seu sentido, o que os filósofos clássicos denominavam *bios theoretikos*. Para o monasticismo cristão, a vivência contemplativa da existência deveria ter a forma de uma *liturgia* permanente. A vida deveria ser uma liturgia que celebra e agradece a Deus em todos os atos de vida, tornando a vida uma celebração constante no viver. O termo latino utilizado para traduzir o conceito grego de liturgia era o de *officium*. A vida deveria ser um *officium* permanente. Por isso a denominada *liturgia das horas* era uma das principais regras de vida do monasticismo. Sintomaticamente, a liturgia das horas é denominada também de *ofício das horas*. Rezar o *ofício* é praticar a liturgia.

A transformação da vida em liturgia e ofício pelo monasticismo implicava que todos os monges, sem distinção, eram sujeitos da liturgia e do ofício, pois através deles se constituía sua forma de vida. O ofício litúrgico era comum a todos sem distinguir entre os sacerdotes e não sacerdotes, e sua prática constituía uma forma de vida. A liturgia do ofício monástico não levava em conta as hierarquias eclesásticas, senão que visava o comum objetivo de criar um estilo de existência.

Arqueologia do *officium*

2. Agamben desenvolveu uma outra pesquisa sobre a genealogia que separou o *officium* da vida na liturgia cristã e sua influência na concepção moderna do dever. Essa pesquisa está basicamente recolhida na obra *Opus Dei. Arqueologia do ofício*.

Para entendermos o alcance das práticas litúrgicas e do ofício na cultura ocidental, temos que rastrear minimamente sua genealogia. O termo grego *leitourgia* deriva de *laos* (povo) e *ergon* (obra), seu sentido originário era o de “prestação pública ou serviço para

sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A **IHU On-Line** número 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o **Cadernos IHU em formação** número 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuemo2>. Confira, ainda, a edição 417 da revista **IHU On-Line**, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da **IHU On-Line**)

o povo”. Denominavam-se *leitourgia* as ações públicas voluntárias realizadas em favor da pólis. O sentido do termo *leitourgia* está vinculado originariamente ao campo da política e do serviço; mais especificamente denominavam-se *leitourgia* aquelas prestações voluntárias que cidadãos da pólis decidiam fazer em favor da cidade assumindo os ônus das mesmas. As *leitourgias* deviam ser aprovadas publicamente na Ágora, por isso eram ações políticas. As *leitourgias* eram serviços prestados ao povo de forma gratuita por pessoas particulares. O fato é que a dimensão de ação pública nunca deixou de estar presente no termo liturgia, inclusive nas liturgias cristãs da atualidade.

Foram os rabinos de Alexandria que, ao traduzir a Bíblia do hebraico para o grego (a chamada tradução dos 70), decidiram utilizar o termo *leitourgia* para traduzir a palavra hebraica *sheret*, que significa servir. *Sheret* é utilizado habitualmente na Bíblia para designar os serviços ou deveres culturais. Eles poderiam ter utilizado outros termos gregos como *diakonia*, *latría*, porém optaram pelo termo *leitourgia*. Essa opção não foi casual, nem aleatória, e certamente levava em conta a dimen-

são pública e política da ação *leitourgica* também na tradição bíblica. Esta dupla acepção, serviço e dever, estará presente na tradução posterior para o termo latino *officium*.

Na tradução que Jerônimo⁷ (347-420) fez da Bíblia do grego para o latim no final do século IV, denominada de Vulgata, parecia que o mais correto para traduzir o termo *leitourgia* teria sido o termo latino *ministerium* (serviço), porém foi traduzido pelo termo *officium* (dever). Ambrósio de Milão⁸ (337-397), por sua vez, utilizou conexamente os dois termos *ministerium* e *officium* para designar: “*per officium sacerdotis sacramque ministerium*”. Esta conexão semântica entre *ministerium* e *officium* (serviço e dever) consolidou-se na tradição teológica como elementos centrais da prática sacerdotal.

O sentido de *officium*

3. O sentido de *officium* como dever está presente nos pensadores clássicos. Cícero⁹ (107 a.C.-79 a.C.),

⁷ **São Jerônimo** (340-420 d.C.): conhecido sobretudo como tradutor da Bíblia do grego e hebraico para o latim. A edição de São Jerônimo, a Vulgata, é ainda o texto bíblico oficial da Igreja Católica Romana, que o reconhece como Padre da Igreja (um dos fundadores do dogma católico) e ainda doutor da Igreja. (Nota da **IHU On-Line**)

⁸ **Ambrósio de Milão** (340-397): conhecido como Santo Ambrósio, foi bispo da atual Arquidiocese de Milão, eleito pelo povo, e é considerado um dos Padres e Doutores da Igreja. Foi ele quem ministrou o batismo a Agostinho de Hipona. É considerado um dos quatro máximos doutores da Igreja, aprendeu de Orígenes a conhecer e a comentar a Bíblia. (Nota da **IHU On-Line**)

⁹ **Túlio Cícero** (106 a.C.-43 a.C.): filósofo, orador, escritor, advogado e político romano. (Nota da **IHU On-Line**)

excelente conhecedor do grego, traduziu por *officium* o termo grego *Kathekon*. Sua obra *De officiis*, traduzida habitualmente com o título: *Sobre os deveres*, remete à obra de Panécio¹⁰ (185-110 a.C.) *Peri tou kathekontos* (Sobre o dever).

O termo *officium* traduz um dever, mas não qualquer dever, é o dever próprio da função. O dever do *officium* corresponde ao cargo que desempenha, um dever que é exigido pela função que desenvolve. Por isso o dever de *officium* é imposto à pessoa pela função que assume. Pode-se dizer que o dever de *officium* é externo à pessoa, é um dever que advém do *officium* que desempenha, independente da pessoa que o realiza. Temos aqui assinalado um início de separação entre a vida e sua ação, já que no *officium* o dever é exigido pelo cargo que ocupa ou do status que desempenha independente da pessoa.

A acepção de *officium* como dever inerente ao cargo é procurada por Ambrósio de Milão quando escreve a obra *De officiis ministrorum* (Sobre o ofício dos ministros), que analisa as virtudes e deveres dos sacerdotes. Nesta obra, Ambrósio segue literalmente o tratado de Cícero, *De officiis*, utilizando o termo dever num duplo sentido, como dever moral e como dever de ofício, neste caso de ofício sacerdotal. A obra de Ambrósio teve influência decisiva na teologia cristã e ajudou a consolidar a transição do termo *officium* como dever inerente à função do ministério sacerdotal.

Officium sem vida

4. Encontramos, a partir do século IV, dentro da teologia e da prática cristã um duplo sentido do termo *officium*. Para a *regula vitae* do monasticismo, *officium* é uma prática de todos aqueles que aspiram à forma de vida contemplativa. Na *regula vitae* o *officium* expressa a liturgia como celebração, oração, cotemplação, e seu objetivo é fundir a regra na vida transformando a vida num *officium* permanente em que a forma-de-vida do sujeito se torna indiscernível do seu agir. Na teologia sacerdotal vemos surgir outro sentido para o termo *officium*. Primeiramente, o *officium litúrgico* sacerdotal é entendido como algo restrito aos sacerdotes, e não extensivo a todos os fiéis. Em segundo lugar, o que se enfatiza no *officium* sacerdotal não é a forma de vida, senão a função exercida.

As diferenças entre ambas as acepções do *officium* alargar-se-ão ao longo dos séculos III e IV quando das

10 **Panécio de Rodes** (185-110 a.C.): foi um filósofo estoico discípulo de Diógenes da Babilônia e de Antípatro de Tarso, antes de viajar para Roma, onde foi influente na introdução das doutrinas estoicas. Com Panécio, o estoicismo tornou-se mais eclético. A sua obra mais famosa foi *Sobre os Deveres*, a fonte principal de Cícero na sua própria obra com o mesmo nome. (Nota da IHU On-Line)

disputas sobre a validade dos sacramentos ministrados por sacerdotes indignos. O que estava em questão nesta disputa era se a validade dos sacramentos dependia da vida do ministro, ou era independente de sua forma de vida. A teologia sacramental foi clara em querer salvar a validade do sacramento independentizando-o da forma de vida do sacerdote. A questão a ser preservada pelos teólogos era a validade da ação sacramental independentemente da forma de vida do sacerdote que a ministrava. Caso contrário, a validade da ação sacramental entraria no campo da forma

de vida subjetiva, que a tornaria algo permanentemente relativo. A intenção teológica em separar a validade do sacramento da forma de vida do ministro era preservar a objetividade da eficiência do sacramento da relatividade da forma de vida do ministro oficiante. Com isso, a teologia sacramental operou uma cisão entre ação e vida, provocando uma separação profunda entre *forma* e *vida* que irá marcar em muitos aspectos a história das práticas institucionais ocidentais.

“O ofício tornou-se o paradigma da ação dominante em nossa modernidade

Officium: agir ex opere operato

5. A teologia sacramental entendeu que a validade do *ofício* sacerdotal é independente da forma de vida do sacerdote. A validade do ofício litúrgico é garantida por Deus, e não pela vida do sacerdote. Neste ponto conjuga-se na teologia do ofício uma dupla ação: a ação divina e a ação do sacerdote. São duas ações distintas e concomitantes num mesmo ato litúrgico. O sacerdote, ao realizar o ato litúrgico, o realiza em nome de outro, Cristo, não em nome próprio. Por isso a validade do ato não depende de sua forma de vida, senão que está garantida pelo verdadeiro sujeito da ação litúrgica, que é Deus.

A teologia denominou de *ex opere operato* a ação efetiva que se realiza no ato litúrgico independente do *opus operantis*, que é a vida do sacerdote. O sacerdote, no ofício, opera como funcionário, e não em nome próprio. Ele exerce a função do ofício cuja garantia é dada *ex opere operato* por Deus, que é o verdadeiro sujeito da ação litúrgica. No ofício sacerdotal está separada definitivamente a vida da sua ação, já que a garantia da eficiência do sacramento depende de Deus, e não do sacerdote oficiante. A operatividade da eficiência sacramental não depende da forma de vida do oficiante, este limita-se a ser instrumento da graça operativa de Deus.

A teologia sacramental do *ex opere operato* separou radicalmente a vida da sua ação. Se a *regula vitae* do monasticismo tinha por objetivo fundir a regra na vida tornando-a um ofício perene, a teoria do ofício sacerdotal separou a vida do seu agir na função do ministério. Essa separação teve por objetivo priorizar o valor e a validade da ação funcional, a liturgia, deixando

em segundo lugar a vida do ministro. A forma de vida é algo secundário para a validade do ato litúrgico sacerdotal. O prioritário do ofício sacerdotal é garantido pela função que realiza, e não pela forma de vida de quem a realiza. A validade da função, por sua vez, não depende do modo de viver do ministro, senão que está garantida por um outro em nome do qual o ministro realiza a função, que é Deus.

O debate sobre a relação entre vida e ação litúrgica estendeu-se ao longo dos séculos, propiciando um longo amadurecimento deste discurso teológico. Nos séculos XII e XIII diversos movimentos como Cátaros, Valdenses, Albigenses voltaram a questionar essa separação. Os tratados de Pedro Abelardo,¹¹ Pedro Lombardo,¹² Pedro de Poitiers,¹³ entre outros, sobre este tema foram consolidando a diferenciação entre ofício e vida, entre ação litúrgica e forma de vida do oficiante.

Tomás de Aquino¹⁴ chegou a criar uma quinta causa para melhor explicar esta teoria do ofício sacerdotal. Aristóteles¹⁵ distinguia quatro tipos de causas: causa eficiente, causa formal, causa material e causa final. Tomás de Aquino acrescentou a *causa instrumental*. O sacerdote, ao celebrar o ofício, não é nenhuma das causas anteriores, senão que é uma mera causa instrumental. Ele é um instrumento através do qual Deus realiza a ação. O sacerdote opera como meio através do qual um outro age efetivamente. Nele opera uma efetividade que não depende dele, senão que coopera instrumentalmente para que assim ocorra. O oficiante,

11 **Pedro Abelardo** (1079-1142): filósofo francês que ficou conhecido do público por sua vida pessoal e o relacionamento com Heloisa, de que fala em seu *História das minhas calamidades*. Na Filosofia ocupa uma posição importante por ter formulado o conceitualismo, posição que não pretende propriamente nem ao idealismo, nem ao materialismo. (Nota da **IHU On-Line**)

12 **Pedro Lombardo** (1100-1164): filósofo escolástico do século XII, professor na escola de Notre Dame em Paris. Sua obra mais célebre é o *Libri quatuor sententiarum*, os *Quatro Livros das Sentenças*, derivados dos textos de suas aulas na escola catedralícia. (Nota da **IHU On-Line**)

13 **Pedro de Poitiers**: foi um teólogo escolástico francês nascido em ou próximo de Poitiers por volta de 1130. Pedro morreu provavelmente em 1215. (Nota da **IHU On-Line**)

14 **São Tomás de Aquino** (1225-1274): padre dominicano, teólogo, distinto expoente da escolástica, proclamado santo e cognominado *Doctor Communis* ou *Doctor Angelicus* pela Igreja Católica. Seu maior mérito foi a síntese do cristianismo com a visão aristotélica do mundo, introduzindo o aristotelismo, sendo redescoberto na Idade Média, na escolástica anterior. Em suas duas "Summae", sistematizou o conhecimento teológico e filosófico de sua época: são elas a *Summa Theologiae* e a *Summa Contra Gentiles*. (Nota da **IHU On-Line**)

15 **Aristóteles de Estagira** (384 a.C.–322 a.C.): filósofo nascido na Calcídica, Estagira. Suas reflexões filosóficas — por um lado, originais; por outro, reformuladoras da tradição grega — acabaram por configurar um modo de pensar que se estenderia por séculos. Prestou significativas contribuições para o pensamento humano, destacando-se nos campos da ética, política, física, metafísica, lógica, psicologia, poesia, retórica, zoologia, biologia e história natural. É considerado, por muitos, o filósofo que mais influenciou o pensamento ocidental. (Nota da **IHU On-Line**)

como causa instrumental, coopera para a efetivação do efeito da ação, cuja eficácia depende sempre de um outro que é o verdadeiro sujeito da ação.

Do *officium* litúrgico ao funcionário moderno

6. Agamben sinaliza que nestes áridos debates teológicos sobre o ofício litúrgico foi construído o discurso essencial utilizado para construir o direito público administrativo moderno, a burocracia e a figura do funcionário. Inclusive, os discursos sobre o ofício litúrgico prepararam definitivamente o terreno para a ontologia da operatividade, própria de nossa modernidade.

A figura do funcionário moderno, essencial para os modelos de operatividade institucional, reproduz quase que literalmente os princípios desenvolvidos pelo discurso do ofício sacerdotal. O funcionário opera através da separação entre sua vida e a função que desempenha. A sua forma de vida pessoal não é quesito necessário para validar a função. A validade da função depende da representação institucional que, como funcionário, incorpora. Na função de funcionário exerce um ministério em nome de um outro, que normalmente é uma instituição. Esta garante a validade de seus atos institucionais. Não por acaso ainda utilizamos os nomes de ministros

de governo para aqueles que exercem a função de representar o presidente do governo. O ministro exerce a função em nome do presidente, ele é nomeado e tem uma função delegada.

Os princípios operativos do ofício do funcionário reproduzem as teses teológicas do ofício sacerdotal. Alguns exemplos podem ilustrar melhor estas teses. Quando um governador, prefeito ou cargo público assina um documento ou realiza um ato oficial qualquer, sua validade não depende da pessoa que o realiza, senão do ofício que representa. Ele, nesse ato de ofício, não atua como pessoa particular, senão como representante de uma instituição (Estado, prefeitura, etc.) que é quem realmente garante a validade do ato. A tal ponto que, quando a pessoa do funcionário troca, a validade do ato continua, porque ele é garantido pela instituição, e não pela pessoa. Nesse ofício de funcionário opera uma estrita separação entre a pessoa e a função. Na figura do funcionário temos definitivamente separadas a vida da ação, a forma de sua vida.

O funcionário representa seu ato como se fosse uma causa instrumental. Ele é instrumento da ação de um outro. Através dele opera *ex opere operato* a instituição que representa. Sua vida é independente de sua função, ele tem um dever de ofício que está separado de suas convicções pessoais e de seu estilo de vida. Na figura do funcionário está presente o paradigma da

“
O dever exigido
pelo ofício exige
o funcionário
da responsabi-
lidade da ação

operatividade no qual a ação realizada é independente da vida de quem a realiza e sua eficiência depende de um outro que é o verdadeiro sujeito da ação. No paradigma da operatividade o agir do ofício se realiza operativamente em nome de outro.

O dever de ofício do funcionário

7. A separação entre forma e vida na figura do funcionário não cessa de ter graves repercussões em nossa contemporaneidade. O funcionário realiza sua função independentemente de suas convicções, ele é um operador institucional e não se sente responsável pelas ações que lhe são solicitadas. Enquanto funcionário, ele age cumprindo um dever de ofício. O dever inerente ao ofício impele o funcionário a agir dentro de sua função sem implicar sua vida nela. O dever de ofício separa a consciência ética da ação funcional. O cumprimento do dever de ofício realiza-se em nome de outro, exigindo que a vida e a consciência do funcionário sejam independentes desse dever.

O dever de ofício provoca uma dupla cisão na pessoa do funcionário: divide a sua vida da função que realiza e também separa o dever da função das suas convicções éticas pessoais. Essa cisão possibilita que um funcionário realize um ato em seu dever de ofício com o qual não concorda, mas que deve realizar porque é seu dever de ofício. Pensemos, por exemplo, o dever de ofício de um oficial de justiça ou dos policiais que devem cumprir a ordem de despejo de uma família pobre de sua casa que ficou penhorada por um banco e, através da ação, o banco tornar-se-á proprietário da casa. Eles podem até não concordar com a ação que estão realizando, mas seu dever de ofício exige que eles comuniquem e expulsem essa família. As implicações ético-políticas da separação entre dever de ofício e vida atingem todas as dimensões institucionais de nossa contemporaneidade. Um engenheiro solicitado a construir uma barragem sobre uma reserva ecológica, um economista que deve cortar custos trabalhistas, um químico que deve desenvolver alimentos transgênicos nocivos à saúde, etc., são meros exemplos cotidianos de funcionários que devem desempenhar o ofício como dever exigido por um outro que é o verdadeiro agente da ação.

O ofício tornou-se o paradigma da ação dominante em nossa modernidade. Neste paradigma destaca-se o sentido do dever, o dever de ofício. O dever exigido pelo ofício exige o funcionário da responsabilidade da ação, que é transferida para um outro que a solicita e a torna operativa. O exemplo trágico a que pode conduzir o paradigma do dever de ofício ficou regis-

trado no julgamento de Eichmann.¹⁶ Sua responsabilidade evidente no genocídio dos campos de extermínio nazistas foi justificada como um dever de ofício. Ele afirmou no julgamento que sempre cumpriu ordens e nunca tomou iniciativas que não fossem aprovadas por seus superiores. A rigor, ele sempre cumpriu com seu dever de ofício, por isso ele não se sentia responsável pelo assassinato de centenas de milhares de inocentes nos campos de extermínio já que a responsabilidade última de seus atos como funcionário era dos seus superiores. Sua consciência estava tranquila porque ele só cumpria o dever de ofício.

Do officium ao dever ser

8. A genealogia do *officium* trouxe à luz, entre outras muitas questões, a noção de dever inerente ao *officium*, que separará o dever da forma de vida e a vida da responsabilidade pela ação. Como indicamos anteriormente, a tradução de *officium* obedece a um duplo movimento semântico organicamente imbricado nos termos ministério e dever. *Officium* foi traduzido habitualmente como dever. Como tentamos mostrar, esse dever de ofício não é um dever da consciência pessoal vinculada à forma de vida, senão que é um dever da função exercida.

Agamben desenvolve a tese de que o dever de *officium*, desenvolvido pelo ofício litúrgico, teve uma influência determinante na concepção ética da virtude e do dever modernos. A proximidade entre *officium* e virtude foi desenvolvida por Cícero e Ambrósio nas obras anteriormente mencionadas.

Essa relação foi amplamente retrabalhada pela escolástica, em especial por Tomás de Aquino. Suárez¹⁷ (1548-1617), entre outros, destaca também a estreita relação que existe entre o dever e a virtude. Para este autor, a conexão entre virtude e dever é manifestada na virtude principal da *religio*. Tomás de Aquino dedica na *Summa* uma só questão ao problema da *religio-virtude*, porém em Suárez este problema é desenvolvido num tratado de três livros, *De natura et essentia*

16 **Adolf Otto Eichmann** (1906-1962): oficial do alto escalão na Alemanha Nazista e membro da SS (Schutzstaffel). Foi largamente responsável pela logística do extermínio de milhões de pessoas durante o Holocausto, em particular de judeus, na chamada Solução Final. Organizou a identificação e o transporte de pessoas para os diferentes campos de concentração, sendo por isso conhecido frequentemente como o executor chefe do Terceiro Reich. (Nota da **IHU On-Line**)

17 **Francisco Suárez** (1548-1617): padre jesuíta, teólogo, filósofo e jurista espanhol, conhecido também como Doctor Eximius. Na escolástica fundou uma escola que recebe seu nome, o suarismo, independente do tomismo. De suas obras, destacam-se *Disputationes Metaphisicae*. (Nota da **IHU On-Line**)

“
A desresponsabilização individual pelos atos realizados na função é talvez hoje uma das questões ético-políticas mais graves de nossa contemporaneidade

virtutis religionis. Suárez, nesta obra, analisa a conexão intrínseca que existe entre a teoria da virtude e a noção de dever (*officium*). A conexão da virtude da religião com o dever se mostra no vínculo do homem com Deus expressado por Suárez com o termo “respeito” (*reverentia*). Este será o termo utilizado por Kant em sua obra *Metafísica dos costumes*, em alemão *Achtung*, que define o sentimento não empírico do homem ante a lei moral. O respeito é diferente da obediência, o primeiro refere-se à pessoa, o segundo à norma.

A obra de Samuel Pufendorf¹⁸ (1632-1694) *De officio hominis et civis* (Sobre o dever do homem e do cidadão) desenvolve a tese de que a ética não deve ser entendida como mera prática da virtude, mas como um cumprimento do dever. Agamben defende a tese de que com a obra de Pufendorf o dever entra definitivamente na ética moderna transformando a ética num dever. Um dever (*officium*) que pela breve genealogia mostrada anteriormente remete inexoravelmente ao cumprimento do dever de ofício.

Quando Kant desenvolve a ética do dever ser, nada mais faz do que amadurecer uma longa tradição do *officium litúrgico*. Na sua última obra dedicada à moral, a *Metafísica dos costumes*, 1797, mostram-se com clareza as conexões entre virtude e dever. No centro da obra, Kant coloca o conceito “dever de virtude” (*Tugendpflicht*). Kant trata de fazer coincidir a ética com o impulso do dever. Sem perceber, ele está reproduzindo o paradigma do ofício que se consolidou na teoria do ofício litúrgico. O dever de virtude proposto por Kant cria uma zona de indiferença entre estas duas práticas em si diferentes: virtude e dever. A virtude é transformada em dever da mesma forma que o dever é tornado virtude.

No ofício litúrgico a *efectualidade* da ação é garantida *ex opere operato* por Cristo, em Kant a *efectualidade* do dever é garantida pela lei. Para Kant, há um nexos essencial entre dever e lei que se resolve numa obrigação (*Nöthigung*) ou constrição (*Zwang*) que a lei exerce sobre o livre arbítrio. Kant fala de uma autoconstrição que deve superar as resistências naturais. Para Kant, a autoconstrição torna-se operativa no dever moral através do dispositivo do “respeito”, que como vimos já estava presente em Suárez. Em Kant, a estrutura do dever se realiza através do imperativo moral da lei, que provém da consciência do indivíduo. Kant a denomina de “constrição do livre querer atra-

vés da lei”. Para Kant, a virtude é um dever ético e também o impulso de uma vontade que se deixa livremente determinar pela lei. O dever ético é um “poder que se deve”. A vontade deve fazer o que tem que fazer. Há um imperativo moral impresso na consciência através de lei moral que determina o dever ser do indivíduo.

O dever ser kantiano eleva num grau exponencial a genealogia do *officium*, uma vez que o dever de ofício deve ser realizado por dever. Kant, para evitar resquícios da moral do súdito, internalizou o sentido do dever na própria consciência do indivíduo, evitando qualquer constrangimento externo que significasse obediência a uma exterioridade. Essa internalização do dever (*officium*) moral transfere, em grande parte, para o âmbito da virtude moral as teses do ofício litúrgico. O ministro oficia a liturgia como dever de ofício que lhe corresponde; é um dever inerente a sua condição de sacerdote e deve realizá-lo seguindo os deveres desse ofício ciente de que a operosidade de sua ação pertence a outro. O indivíduo da moral kantiana age seguindo o dever de uma lei moral que lhe pertence, mas da qual é também tributário; ele deve agir segundo as máximas dessa lei, tornando a virtude um dever e fazendo do dever uma virtude.

“ A ação operativa do funcionário produz a banalidade do mal

A sombra de Eichmann na biopolítica moderna

9. Não é casual que Eichmann, no seu julgamento em Jerusalém, declara-se seguidor estrito da moral kantiana do dever. Concebendo que sua declaração contenha uma dose de hipocrisia encenada, também não resulta estranho que um funcionário modelo que limitou-se a cumprir o dever exigido identifica seu dever com o dever moral kantiano.

Agamben mostrou que a arqueologia do *officium* provocou uma separação entre vida e ação, entre forma e vida, transferindo o sentido do dever para uma instância outra que delimita o que deve ser feito no ofício como dever. Essa separação, que encontra sua justificativa teológica na preservação da validade do ato sacramental da subjetividade do ministro oficiante, também contribuiu para justificar a separação entre o agir do funcionário e sua consciência pessoal. Se a separação teológica é uma solução que permanece compreensível no espaço do discurso teológico, a separação entre vida e ação do funcionário apresenta-se muito menos justificável na esfera social e política do nosso presente. A desresponsabilização individual pelos atos realizados na função é talvez hoje uma das questões ético-políticas mais graves de nossa contemporaneidade.

18 Samuel Pufendorf (1632-1694): jurista alemão. No campo do direito público, ensina que a vontade do Estado é a soma das vontades individuais que o constituem e que tal associação explica o Estado. Nesta concepção *a priori*, Pufendorf demonstra ser um precursor de Jean-Jacques Rousseau e do “contrato social”. Defende a noção de que o direito internacional não está restrito à cristandade, mas constitui um elo comum a todas as nações, pois todas elas formam a humanidade. (Nota da IHU On-Line)

Talvez agora possamos entender melhor a percepção que Hannah Arendt¹⁹ teve de Eichmann quando o qualificou como um burocrata terrivelmente comum. A ação operativa do funcionário produz a banalidade do mal. Arendt percebeu que Eichmann não era um monstro cheio de ódio contra judeus e outras etnias. Pelo contrário: ele era um homem muito comum cuja principal virtude foi cumprir sempre o dever da função. Foi graças a milhares de “funcionários comuns” que limitaram-se a cumprir o dever de sua função que o regime nazista funcionou como uma máquina letal de destruição de massas e o genocídio nazista pôde ser percebido por estes funcionários como uma banalidade funcional.

Arendt também observa que a sombra de Eichmann projeta-se sobre nosso presente dada sua estreita semelhança com o funcionário burocrata de qualquer repartição pública ou corporativa. Uma grande parte das barbáries de nossa contemporaneidade só se explica porque milhares de funcionários comuns limitaram-se a cumprir o dever de ofício sem questionar a injustiça

¹⁹ **Hannah Arendt** (1906-1975): filósofa e socióloga alemã, de origem judaica. Foi influenciada por Husserl, Heidegger e Karl Jaspers. Em consequência das perseguições nazistas, em 1941, partiu para os Estados Unidos, onde escreveu grande parte das suas obras. Lecionou nas principais universidades deste país. Sua filosofia assenta numa crítica à sociedade de massas e à sua tendência para atomizar os indivíduos. Preconiza um regresso a uma concepção política separada da esfera econômica, tendo como modelo de inspiração a antiga cidade grega. A edição mais recente da **IHU On-Line** que abordou o trabalho da filósofa foi a 438, *A Banalidade do Mal*, de 24-03-2014, disponível em <http://bit.ly/ihuon438>. Sobre Arendt, confira ainda as edições 168 da **IHU On-Line**, de 12-12-2005, sob o título *Hannah Arendt, Simone Weil e Edith Stein. Três mulheres que marcaram o século XX*, disponível em <http://bit.ly/ihuon168>, e a edição 206, de 27-11-2006, intitulada *O mundo moderno é o mundo sem política. Hannah Arendt 1906-1975*, disponível em <http://bit.ly/ihuon206>. (Nota da **IHU On-Line**)

do ato. Eles, enquanto funcionários, sentiam-se eximidos da responsabilidade que transferiam para o dever de sua função. A cisão humana, ética e política, entre ofício e vida, ação e função, forma e vida, opera em nosso presente como dispositivo modelador da maquinaria biopolítica de condução de pessoas e controle de massas. O funcionário percebe a barbárie da qual é agente como um mal banal inevitável oriundo de sua função.

A genealogia do *officium* vincula-se, em Agamben, com suas análises críticas da biopolítica moderna. A política moderna cada vez mais é capturada pelos dispositivos de governo da vida humana constringendo o viver das pessoas em metas de governo predefinidas por interesses corporativos. A maquinaria biopolítica funciona através de um duplo registro, ela produz as subjetividades necessárias para as metas corporativas e concomitantemente estabelece o *modus operandi* do funcionário como paradigma do agir institucional. A formatação das subjetividades possibilita conduzir a liberdade das pessoas através da produção dos seus desejos, fabricando midiaticamente o seu querer. No paradigma do funcionário consolida-se o modelo da obediência passiva a uma ação demandada pela instituição. Os modos de subjetivação produzidos pelo sistema visam identificar a vida das pessoas com os interesses corporativos, o paradigma do funcionário provoca a cisão entre a vida e a função conseguindo o consentimento cooperativo do funcionário no ofício encomendado. Este duplo registro de governamentalidade biopolítica não é algo fatal, mas um produto histórico. Ele pode ser desconstruído de muitas formas, uma delas através da criação de formas-de-vida que comprometam o viver com o agir e proponham a alteridade humana como critério ético. ■

LEIA MAIS...

Confira os outros artigos da série “O cuidado de si e a forma de vida. As práticas éticas e a constituição do sujeito. Entrecruzamentos de P. Hadot, M. Foucault e G. Agamben”:

- *A Filosofia como forma de vida (I). Pierre Hadot, a filosofia antiga e os exercícios (askesis) do espírito*, revista **IHU On-Line**, nº 461, de 23-03-2015, disponível em <http://bit.ly/1GbmyWA>.
- *A Filosofia como forma de vida (II). Michel Foucault, o cuidado de si e o governo de si (enkrateia)*, revista **IHU On-Line**, nº 466, de 01-06-2015, disponível em <http://bit.ly/1IJRiyM>.
- *A filosofia como forma de vida (III). Do cuidado de si ao deciframento de si*, revista **IHU On-Line**, nº 467, de 15-06-2015, disponível em <http://bit.ly/1GK0EcZ>.
- *A filosofia como forma de vida (IV). A regra da vida (regula vitae), fuga e resistência ao controle social*, revista **IHU On-Line**, nº 468, de 29-06-2015, disponível em <http://bit.ly/1Has1XK>.



BRASIL EM FOCO

Da chatice democrática à falta de projeto

Os desafios que as crises contemporâneas impõem ao cenário político brasileiro

Por Ricardo Machado

Frente a uma conjuntura complexa e que muda rapidamente, as interpretações sobre o Brasil da atualidade passam por inúmeras dimensões e requerem diversas chaves de leitura para compreendermos melhor os processos em que estamos imersos. O sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, nas Notícias do Dia, publicou uma série de entrevistas com pensadores do cenário nacional, que ajudam a destrinchar as questões de fundo por trás do atual colapso em que o país mergulhou.

As mais de duas décadas de repressão militar no Brasil, no imaginário social, desenvolveram a vulgar ideia de que o caminho para o desenvolvimento nacional viria tão somente com a retomada da democracia. O fato é que a reabertura política e a retomada dos direitos civis com a Constituição de 1988 não foram suficientes para desmanchar os pactos seculares entre as oligarquias econômicas e as classes políticas governantes.

Agenda Brasil

A Agenda Brasil, um conjunto de regras para “salvar o Brasil da crise”, foi apresentada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, como alternativa às crises. Mais uma vez, a voz das ruas foi silenciada e a saída vem por cima, de forma um tanto quanto constitucional e pouco democrática. Oposicionistas ao governo de Dilma pedem impeachment, situacionistas alegam que há nesse desejo uma retórica golpista.

Golpe

“Se há intento de derrubar a estrutura de poder louvada em festividades da década passada em luxuosos hotéis de Brasília, a oposição com o espírito da UDN precisa chegar em Luiz Inácio para consumir o golpe branco em andamento, apesar das evidências de crimi-

nalização inequívocas por parte do partido de governo e o conluio com o grande capital contratista do Estado. Neste item, o PT imitara seus aliados e os governos anteriores”, avalia Bruno Lima, em artigo publicado nas Notícias do Dia, no sítio do IHU.

Na avaliação de Marcelo Castañeda, não há disputas na crise política, mas composição, e avalia que se houve golpe, ele foi dado em Junho de 2013. “Se houve golpe, ele foi dado pelo próprio PT ao longo dos seus governos, mas em especial a partir de junho de 2013, quando o partido morreu como possibilidade de construir alternativas à esquerda na medida em que preferiu a repressão ao diálogo”, critica.

Desafios

Reconhecido por sua proximidade com o PT e com o ex-presidente Lula no momento de fundação do

Partido dos Trabalhadores - PT, Chico de Oliveira gradualmente e crescentemente se distanciou do partido, tanto que atualmente é filiado ao Psol. Para ele, a democracia permitiu com que mais pessoas tivessem acesso a bens de consumo, permitiu maior liberdade, menos abuso policial e a possibilidade de escolhermos nossos representantes. Entretanto, ele dispara: “A democracia ocorre, e é chata”.

Na sua avaliação, o Estado perdeu o protagonismo no estabelecimento dos rumos da economia e, segundo seu prognóstico, o tecnicismo econômico tornou-se mais poderoso que a própria política. “Seja com a Dilma ou qualquer outro presidente, FHC ou mesmo o Lula de novo, o Estado não tem mais a importância que tinha na era Vargas. Isso acontece porque a economia mudou, e a economia brasileira é mais poderosa hoje e importante internacionalmente, e

a ação do Estado é menos decisiva. Ou seja, não se mudam as relações de força no interior da economia como se mudava antes”, constata.

Sem surpresas

Carlos Lessa, ex-reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e ex-presidente do BNDES, insiste em sua tese de que não tem como construir uma economia sólida sem a reconstrução de um projeto de país de longo prazo. “Qual é o Brasil que você sonha? A primeira grande pergunta é essa.

Essa pergunta não foi feita, porque o debate brasileiro não chega a isso”, provoca.

“Na verdade, se você prestar atenção, o corte está sendo feito em cima dos setores da economia brasileira que não dependem ou não vivem do sistema financeiro. Enquanto isso, o lucro do último trimestre dos bancos cresceu de maneira espantosa – os lucros do Bradesco, Itaú e Banco do Brasil estão mais de 15% acima em relação ao último trimestre do mesmo período do ano passado”, pontua Lessa.

Notícias do Dia

As análises e citações desta reportagem são excertos das entrevistas especiais e artigos publicados no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU (ihu.unisinos.br). Acompanhe diariamente, nas Notícias do Dia, os diversos artigos, entrevistas, reportagens e análises publicadas pelo IHU. Para ler a íntegra das entrevistas publicadas neste texto, acesse o link disponibilizado na seção *Leia mais*. ■

LEIA MAIS...

- *A crise política e os limites da democracia liberal como vetor de desenvolvimento soberano no Brasil e na América Latina*. Artigo de Bruno Lima Rocha publicado nas **Notícias do Dia**, de 04-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1JBF4Ti>.
- *Crise política: não há disputa. Há uma composição*. Entrevista especial com Marcelo Castañeda publicada nas **Notícias do Dia**, de 18-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1KSosYu>.
- *“A democracia brasileira é chata. Não entusiasma ninguém”*. Entrevista especial com Francisco de Oliveira publicada nas **Notícias do Dia**, de 20-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1hJOLTt>.
- *“Essa Agenda Brasil é uma fraude. A prioridade absoluta deve ser tomar conta da rede urbana”*. Entrevista especial com Carlos Lessa publicada nas **Notícias do Dia**, de 20-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1Jodt91>.
- *A nova direita e o objetivo estratégico do impeachment quase inalcançável*. Artigo de Bruno Lima Rocha publicado nas **Notícias do Dia**, de 28-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1NRRLzJ>.

DATA:

28 e 29
setembro/2015

Local: Auditório Central
Unisinos - São Leopoldo | RS
ihu.unisinos.br



**SEMINÁRIO
OBSERVATÓRIOS
METODOLOGIAS
E IMPACTOS**

**DADOS e
PARTICIPAÇÃO**

ENTREVISTA

A experiência da realidade intensificada pela arte

Para o professor e crítico de arte Ticio Escobar, a arte não serve para esclarecer a realidade, mas para descobrir os flancos invisibilizados pelo nosso tempo

Por Ricardo Machado | Tradução André Langer

Tal como a cultura, a arte latino-americana se constitui por constelações complexas que resistem, há séculos, às classificações, aos lugares prefixados, enfim, à razão instrumental global de mercado. “A arte apresenta de maneira oblíqua as problemáticas desses contextos; não se refere literalmente à realidade histórica e social, nem pretende atuar diretamente sobre ela. A arte atua como sintoma da realidade, não como sua expressão”, sustenta o professor e pesquisador Ticio Escobar, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. “(A arte) manifesta-se como sinais obscurecidos da realidade, marginalizados. Essa é a sua limitação, mas também a sua força: a arte não esclarece a realidade, mas intensifica a experiência que se tem dela e permite, desse modo, descobrir flancos invisíveis para um olhar frontal”, aponta.

Por outro lado, há tensionamentos à produção artística em nosso tempo, o que produz um certo grau de agenciamento. “A globalização constitui um condicionamento da arte contemporânea, como qualquer um daqueles que ocorreram ao longo de suas múltiplas histórias: pode atuar positivamente promovendo o intercâmbio (...), mas

também pode atuar como puro princípio de rentabilidade em nível mundial, que converte a obra em fetiche mercantil”, critica. “Em geral, na América Latina (como em grandes zonas do mundo) temos um déficit de Estado e sociedade civil e um superávit de mercado; então, a globalização age como um fator dissolvente da diversidade cultural. Mesmo assim, a arte contemporânea tirou muito proveito das imagens e circuitos da globalização, apropriando-se de recursos massificados para convertê-los em aliados das novas políticas visuais”, contrapõe.

Ticio Escobar é um crítico e pesquisador de arte, foi secretário de cultura no governo de Fernando Lugo no Paraguai. Formou-se em Filosofia na Universidade Católica de Assunção e dirigiu o Museu de Arte Indígena até 2008. É autor de diversos livros, entre eles *Una interpretación de las artes visuales en el Paraguay* (Asunción: Centro cultural paraguayo americano, 1982-1984), *El arte en los tiempos globales* (Asunción: Ediciones Don Bosco, 1997) e *El arte fuera de sí* (Asunción: CAV Museo de Barro, 2004). Em 2009, recebeu a distinção de Cavaleiro da Ordem Francesa de Artes e Letras.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Como se deu a formação cultural da América Latina e como isso se reflete em nossos processos artísticos?

Ticio Escobar - Não creio que exista uma formação cultural homogênea na América Latina: existem múltiplas configurações de

culturas, muitas delas em situação de conflito. Em geral, essas formações se entrecruzam criando tramas heterogêneas ou então entram em oposição, em aliança, ou produzem, em seus cruzamentos transculturais e influências mútuas, novas configurações. Não creio que se possa falar de uma cultura

latino-americana: esta se encontra constituída por constelações culturais complexas e desiguais que produzem intrincados conjuntos de símbolos, discursos e imagens.

IHU On-Line - De que forma o mundo globalizado re-

“

A arte não esclarece a realidade, mas intensifica a experiência que se tem dela e permite, desse modo, descobrir flancos invisíveis para um olhar frontal

configura a produção artística contemporânea?

Ticio Escobar - A globalização constitui um condicionamento da arte contemporânea, como qualquer um daqueles que ocorreram ao longo de suas múltiplas histórias: pode atuar positivamente promovendo o intercâmbio, a difusão e o acesso às grandes audiências, mas também pode atuar como puro princípio de rentabilidade em nível mundial, que converte a obra em fetiche mercantil, insumo da sociedade do espetáculo, da informação e do entretenimento fácil. Os diferentes dispositivos e formatos da cultura globalizada poderiam contribuir para a democratização cultural, caso houvesse condições de fortalecimento social e políticas públicas capazes de promover a criação local e regular a invasão do mercado.

Mas, em geral, na América Latina (como em grandes zonas do mundo) temos um déficit de Estado e sociedade civil e um superávit de mercado; então, a globalização age como um fator dissolvente da diversidade cultural e um elemento que promove o crescimento da brecha social (o acesso à criação está reservado aos agentes das indústrias culturais, ao passo que ao grande público é reservado o consumo massivo, formatado em registro de mercado). Mesmo assim, a arte contemporânea tirou muito proveito das imagens e circuitos da globalização, apropriando-se de recursos massificados para convertê-los em aliados das novas políticas visuais.

IHU On-Line - Como o estudo das culturas populares latino-

-americanas se converte, também, em um manifesto político a favor das populações tradicionais, sobretudo os indígenas?

Ticio Escobar - Os estudos das culturas populares podem resultar em grandes aliados de sua causa; mas a emancipação só pode provir das próprias culturas populares: de seus processos autogestionados e suas demandas de participação e inclusão. Obviamente, estes processos não são suficientes: precisam do apoio da população, da sociedade civil organizada e do Estado. Precisam de leis, acordos, canais adequados através dos quais se formalizem as denúncias.

IHU On-Line - Considerando a estética, no âmbito ético e político, da arte latino-americana, de que forma nossas manifestações artísticas expressam o contexto histórico e social de nosso continente?

Ticio Escobar - Considero que as manifestações artísticas não traduzem diretamente seus contextos sócio-históricos. A arte apresenta de maneira oblíqua as problemáticas desses contextos; não se refere literalmente à realidade histórica e social, nem pretende atuar diretamente sobre ela. A arte atua como sintoma da realidade, não como sua expressão. Ou seja, manifesta-se como sinais obscurecidos da realidade, marginalizados. Essa é a sua limitação, mas também a sua força: a arte não esclarece a realidade, mas intensifica a experiência que se tem dela, e permite, desse modo, descobrir flancos invisíveis para um olhar frontal.

A arte não muda a realidade, mas promove sua problematização e seu questionamento, impulsiona atitudes críticas e criativas que permitem detectar questões. E esse desvelamento, sim, pode ter consequências sobre a ordem social. A arte permite ver relações invisibilizadas pelo *establishment*: mostra por um instante o mapa secreto da realidade. E essa imagem dialética pode constituir um fator desestabilizador das certezas que sustentam um ordenamento específico.

IHU On-Line - Como a arte é capaz de tensionar modos hegemônicos de perceber o mundo? Em contrapartida, como ela é capaz de propor novas subjetividades? Quais as particularidades da arte latino-americana?

Ticio Escobar - A arte atua questionando as maneiras estabelecidas de ver o mundo, o que significa que refuta o modelo hegemônico de conceber um mundo baseado em significados traduzíveis para seu melhor consumo. Essa ação converte a arte em contra-hegemônica: não aceita as percepções estabelecidas, nem a “divisão do sensível”, nas palavras de Rancière.¹

De acordo com este autor, esse é o gesto político da arte: recusar a ordem das classificações, os lugares prefixados e a direção única marcados pela razão instrumental global (o mercado). Mediante este gesto, a arte amplia o campo do sensível e deixa aflorar subjetividades, formas diversas, que apa-

¹ **Jacques Rancière** (1940): filósofo argentino, professor na universidade de Paris 8. Pensa a história, a sociedade, os movimentos políticos ou o cinema. É colaborador frequente da lendária revista *Cahiers du Cinéma*, de forma a apresentar ao seu leitor e ouvinte um novo contexto e, como consequência, uma nova possibilidade para se entender a cultura, o poder ou a força das ideologias. Um dos colaboradores do pensador Louis Althusser no volume *Lire le Capital* (Ler o Capital). É o autor de *Os nomes da história - Um ensaio de poética do saber* (Educ), *Políticas da escrita e O desentendimento: política e filosofia* (ambos pela ed. 34) e *O mestre ignorante* (ed. Autêntica), entre outras obras. Esteve no Brasil em 2005, quando participou do Congresso Internacional do Medo, que aconteceu em São Paulo e no Rio de Janeiro. (Nota da **IHU On-Line**)

reciam invisibilizadas pelo sistema hegemônico. Essa é a jogada contra-hegemônica da arte.

Na América Latina, em geral, são invisibilizados os indígenas, os setores populares, as práticas marginais e dissidentes e a arte das mulheres, assim como formas alternativas de sensibilidade não propostas em chave de custo-benefício. Tudo o que não pode ser absorvido pelo mercado fica fora do sistema da arte hegemônica. A contra-hegemonia propõe abrir espaço para formas que não sejam regidas pela lógica rentável dos mercados globais.

IHU On-Line - De que forma a arte pode tornar-se uma ferramenta de educação cultural sensibilizando o reconhecimento do Outro (especialmente os indígenas)?

Ticio Escobar - Com a participação dos próprios indígenas. Só eles podem nos ensinar sobre seus próprios mundos e sobre o valor da diferença. Obviamente, o sistema formal de ensino também deve estar orientado, independentemente, para promover o respeito da diversidade. Hoje, a educação crítica é pensada segundo enfoques de direitos culturais (direitos

humanos), que incluem fortemente o direito da diferença.

IHU On-Line - De que forma a arte contribui para a construção de uma cultura da tolerância e civilidade?

Ticio Escobar - A arte sempre é um aliado da diferença. Trabalha no limite de um e de outro, do que é e do que não é. No plano da arte, mais que enunciar o direito à diferença, esta deve ser exercida através do próprio jogo das imagens: da colocação em prática do outro de si. ■

LEIA MAIS...

- “A emancipação deve passar por construções coletivas”. Entrevista com Ticio Escobar publicada nas **Notícias do Dia**, de 17-05-2015, no sítio do IHU disponível em <http://bit.ly/1HjvsQL>.

CICLO DE ESTUDOS EM EAD:



SOCIEDADE SUSTENTÁVEL
EDIÇÃO 2015

Este curso também abordará a Carta Encíclica do Papa Francisco Laudato Si' sobre o cuidado da casa comum

08 DE SETEMBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2015
INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES: IHU.UNISINOS.BR

#DossiêAgrotóxicos

Financeirização: adubo para agrotóxico e herbicida para saúde e meio ambiente

Karen Friederich destaca que é preciso subverter a lógica econômica. Somente colocando a saúde e o ambiente em primeiro plano será possível produzir comida sem veneno

Por João Vitor Santos

A ideia de Financeirização – conforme a **IHU On-Line** trabalhou na edição 468 – é quando a perspectiva econômica suplanta outras. A supremacia do capital se faz ainda mais nefasta quando é posta à frente da saúde e do meio ambiente. Vejamos o caso do uso de agrotóxicos. A biomédica Karen Friederich, professora da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UniRio, destaca que o argumento que se embute é de que para se produzir mais é preciso dos agrotóxicos. “Se pegarmos hoje exemplos de consultas públicas da Anvisa, veremos argumentos como: ‘se proibir agrotóxico, não vai ser mais possível plantar feijão, soja ou milho’. Aí o agrotóxico é proibido, mas se vê que a plantação continua. Então, vemos que tem um apelo econômico, e que nem por esse apelo se justifica”, destaca. Karen participou do evento de lançamento do **Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde** precedido do seminário **Agrotóxicos: Impactos na Saúde e no Ambiente**, no dia 24-08, promovido pelo **Instituto Humanitas Unisinos - IHU** em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Unisinos.

A pesquisadora detalhou para a revista **IHU On-Line** os chamados processos de revisão de registro de agrotóxicos no Brasil. Há 14 tipos de agrotóxicos que hoje são liberados, que estão passando por reavaliações. Entre eles o glifosato, 2,4-D e paraquat. O desafio é, com base em novos estudos, provar que os agrotóxicos ameaçam a saúde e o meio ambiente. Mas, se já há estudos que provam isso, qual a dificuldade em banir essas substâncias? Karen explica que além da comprovação científica é preciso lutar contra essa lógica econômica, em que saúde

e meio ambiente são ameaçados em prol, em última medida, do lucro. “Percebo nos últimos anos que, quando a Anvisa toma uma iniciativa (de reavaliar os registros), ou o processo foi atrasado por decisões judiciais ou não finalizou até hoje. Isso nos preocupa. Imagine um agrotóxico que foi registrado na década de 1980, quando não havia tanta tecnologia de detecção molecular e até de população exposta. Hoje se consegue detectar isso, mas há demora em efetivar a restrição ou proibição”.

A pesquisadora ainda alerta para o risco de se liberar substâncias apenas com dados fornecidos pelas empresas, baseados em estudos laboratoriais que não dão conta da complexidade dos agrotóxicos. Além disso, aponta os transgênicos como fator que aumenta em muito a carga de veneno aplicado na produção. É o que ocorreu quando da liberação de sementes resistentes ao glifosato e o que pode ocorrer com a liberação de sementes resistentes ao 2,4-D. Esse segundo carrega elementos que compunham o agente laranja, usado na Guerra do Vietnã.

Karen Friedrich possui graduação em Biomedicina pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UniRio, mestrado e doutorado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz. Atualmente é servidora pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS da Fundação Oswaldo Cruz e professora assistente da UniRio. Ela é uma das autoras do *Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*, juntamente com Fernando Carneiro, Raquel Maria Rigotto, Lia Geraldo da Silva Augusto e André Campos Búrigo.

Confira a entrevista.



O que temos visto é o interesse econômico se sobrepor aos interesses da saúde e do meio ambiente

IHU On-Line - Você destaca o glifosato, o paraquat e o 2,4-D entre os agrotóxicos mais pesados. Qual é seu uso no Brasil?

Karen Friedrich - Esses três agrotóxicos estão entre os três mais usados no Brasil hoje. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE publicou um documento, agora em 2015, apontando essa grande utilização. Como são três herbicidas de grande uso, estimamos que a população esteja exposta a grandes quantidades. São usadas em diversas culturas.

Já há alguns anos, existem sementes transgênicas resistentes ao glifosato liberadas para uso. Isso torna o glifosato, disparado, o agrotóxico mais usado no Brasil. E o fato de ter semente transgênica resistente a ele faz com que o seu uso aumente ainda mais, sendo aplicado em grandes quantidades. Sobre o 2,4-D, recentemente, a CTN-Bio¹ liberou a utilização de semente também resistente a esse herbicida. Por isso temos uma preocupação grande de que aumente muito o consumo desse agrotóxico.

IHU On-Line - Em que condições se dá essa liberação?

1 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio: é uma instância colegiada multidisciplinar, criada através da lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, cuja finalidade é prestar apoio técnico consultivo e assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança relativa a organismos geneticamente modificados - OGMs, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de OGMs e derivados. (Nota da **IHU On-Line**)

Karen Friedrich - Para a liberação, são avaliados alguns testes apresentados pela indústria que está tentando obter o registro. No caso, a semente transgênica resistente a esse agrotóxico. Por isso é importante enfatizarmos que os testes apresentados são realizados em condições experimentais, muito bem controladas. Não queremos questionar a idoneidade dos resultados, mas, na verdade, temos dúvidas se os testes de laboratórios condizem com a realidade de exposição humana dessas sementes para compor os alimentos.

Da mesma maneira, a liberação para registros de agrotóxicos é feita baseada em testes feitos em laboratórios, em condições muito bem controladas. Assim, avaliamos que não tem como extrapolar estas condições para condições humanas. Sabemos que os testes são limitados. Só testam um agrotóxico por vez, uma via de absorção por vez em cada animal de laboratório, quando, na realidade de uso, o agricultor acaba usando uma mistura de agrotóxicos. Do ponto de vista da toxicologia, um agrotóxico pode potencializar a ação tóxica do outro.

IHU On-Line - Esses registros não são revistos? Uma vez no mercado, podem ser retirados?

Karen Friedrich - O glifosato e o paraquat estão em processo de reavaliação desde 2008 pela Anvisa².

2 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil. Juridicamente concebida como uma autarquia de regime especial, a agência exerce o controle sanitário de todos os produtos e serviços (nacionais ou importados) submetidos à vigilância sanitária, tais como medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes, deriva-

Até hoje, não se finalizou o processo de revisão. Esperamos que esse processo termine logo, principalmente porque a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer, o IARC³, da Organização Mundial da Saúde, publicou uma revisão dos estudos sobre os efeitos destes dois agrotóxicos. E, ainda, avaliou o 2,4-D como um possível cancerígeno humano. Já o glifosato foi avaliado como um provável cancerígeno humano. Então, o glifosato, segundo estes estudos, tem um potencial cancerígeno ainda maior que o 2,4-D. E como o câncer é um dos critérios proibitivos de registro na legislação brasileira, a Lei 7802/89⁴, isso já é um indicativo muito forte para proibir esses dois agrotóxicos no Brasil. Já o paraquat tem outros efeitos. São danos oxidativos, danos muito fortes para o sistema respiratório, o sistema reprodutivo e o sistema hormonal, que também são indicativos para revisão e proibição de registro.

O 2,4-D não estava nessa lista de 2008 para revisão da Anvisa. Mas o Ministério Público Federal, em 2014, exigiu que a Anvisa fizesse a reavaliação toxicológica deste herbicida. Isso por conta da liberação da semente transgênica. Ou seja, a CTN-Bio faz a avaliação da semente transgênica sem considerar outros aspectos como a toxicidade do agrotóxico para qual a semente

dos do tabaco, produtos médicos, sangue, hemoderivados e serviços de saúde. A autarquia é também responsável pela aprovação dos produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, para posterior comercialização, implementação e produção no país. Além disso, em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores controla os portos, aeroportos e fronteiras nos assuntos relacionados à vigilância sanitária. Sua atuação abrange também o monitoramento e a fiscalização dos ambientes, processos, insumos e tecnologias relacionados à saúde. A agência atua ainda na esfera econômica, ao monitorar os preços de medicamentos e ao participar da Câmara de Medicamentos - Camed. (Nota da **IHU On-Line**)

3 Agência Internacional de Pesquisa em Câncer: mais conhecida por suas siglas IARC, do inglês International Agency for Research on Cancer, e CIRC, em francês. É uma agência intergovernamental que forma parte da Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas. (Nota da **IHU On-Line**)

4 A Lei 7802/89 ficou conhecida como Lei dos Agrotóxicos. Confira a íntegra em <http://bit.ly/1i4hwR3>. (Nota da **IHU On-Line)**

vai ser liberada. Fazer a avaliação desse agrotóxico é papel da Anvisa. Assim, na expectativa de que se vai usar mais 2,4-D, por conta da liberação da semente transgênica, é importante que a Anvisa reavalie os efeitos à saúde à luz dos conhecimentos mais recentes.

O econômico que sufoca a saúde e o meio ambiente

A decisão de proibir um agrotóxico é de três órgãos: Ministério da Agricultura, Anvisa e Ministério do Meio Ambiente. Se olharmos a Constituição Federal, os Direitos Fundamentais, o direito a saúde e meio ambiente equilibrado devem se sobrepor aos interesses econômicos. Apesar de não estar explicitado na Lei de Agrotóxicos, está na Constituição. O que temos visto, infelizmente, é o interesse econômico se sobrepor aos interesses da saúde e do meio ambiente. É importante termos ciência disso.

IHU On-Line - Como você observa esse processo de registro e revisão de registro?

Karen Friedrich - Podemos fazer uma alusão aos medicamentos. No Brasil, quando um medicamento é registrado, ele é submetido a uma revisão de registro a cada cinco anos. O que acontece nesse processo? Se a empresa produziu mais estudos, ela pode apresentá-los. Porém, se for observado que a utilização de medicamento pela população apresentou algum dano sobre a saúde ou apresentou perda ou falta de eficácia, o medicamento tem seu registro suspenso. Isso a cada cinco anos. Todos os medicamentos passam por isso.

Já o agrotóxico no Brasil não passa por isso. Ou seja, temos hoje agrotóxicos com registro desde antes da criação da Anvisa, entre as décadas de 1980 e 90, e que continuam sendo utilizados. E antes da Anvisa esse processo de registro não era muito organizado. Foi ela que trouxe essa organização, e é ela que faz avaliação de todos os testes que a indústria apresenta.

Caso seja consenso que não apresenta impacto significativo nem para saúde nem para o meio ambiente, e é interessante para a agronomia, o agrotóxico é registrado. Esse registro é para sempre. Não tem uma revisão periódica prevista em lei.

“

Temos hoje agrotóxicos com registro desde antes da criação da Anvisa e que continuam sendo utilizados

Entretanto, a lei indica que se houver novas informações científicas, estudos ou alerta internacional e indicativos de impactos sobre a saúde ou meio ambiente ou perda da eficácia agrônoma, aquele registro pode ser revisto. O que percebemos nos últimos anos é que, quando a Anvisa toma uma iniciativa, como essa de 2008⁵ - depois em 2012 o Ministério do Meio Ambiente também tentou reavaliar alguns agrotóxicos que apresentavam impactos sérios para abelhas -, ou o processo foi atrasado por decisões judiciais ou não finalizou até hoje. Isso nos preocupa. Imagine um agrotóxico que foi registrado na década de 1980, quando não havia tanta tecnologia de detecção molecular e até de população exposta. Hoje se consegue detectar isso, mas há demora em efetivar a restrição ou proibição, se for o caso.

Sobre essa demora, o que temos visto publicamente é que o posicionamento das empresas e de outros grupos está centrado no argumento de que a questão é econômica.

5 A revisão da Anvisa não se refere apenas aos dois agrotóxicos citados. É uma lista composta por 14 substâncias. Confira em <http://bit.ly/1PApKLi>. (Nota da IHU On-Line)

Ou seja, que não vai se conseguir produzir o que se produz hoje sem o agrotóxico. Se pegarmos hoje exemplos de consultas públicas da Anvisa, veremos argumentos como: “se proibir o agrotóxico não vai ser mais possível plantar feijão, soja ou milho”. Aí o agrotóxico é proibido, mas se vê que a plantação continua. Então, vemos que tem um apelo econômico, e que nem por esse apelo se justifica. Porque novos agrotóxicos entram no mercado ou existem outras moléculas que podem substituir aquela.

Caminhar para o fim dos agrotóxicos

E isso quando falamos de um modelo de produção que é químico-dependente. Porque sabemos que, do ponto de vista da saúde e do meio ambiente, não temos como defender agrotóxico. O caminho é que o modelo de agricultura brasileira caminhe gradativamente para o fim do uso de agrotóxicos. Temos a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica⁶, que aponta caminhos nesse sentido. Por isso é importante que saia do papel e tenha financiamento e discussão e informação pública. Ou seja, temos caminhos para seguir na redução gradativa do uso de agrotóxicos.

Nesse fim gradativo, temos que começar a proibir aqueles que são mais tóxicos, que já se tem reconhecimento científico de que causam câncer, alterações hormonais e reprodutivas, neurotoxicidade intensa, causando depressão no sistema nervoso central, problemas cognitivos, de memória. Então, levando em conta isso, já temos agrotóxicos que deveriam estar sendo proi-

6 **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo:** é uma política pública do Governo Federal criada para ampliar e efetivar ações para orientar o desenvolvimento rural sustentável. Fruto de um intensivo debate e construção participativa, envolvendo diferentes órgãos de governo e dos movimentos sociais do campo e da floresta, o Planapo é o principal instrumento de execução da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Pnapo. O plano busca integrar e qualificar as diferentes políticas e programas dos dez ministérios parceiros na sua execução. (Nota da IHU On-Line)

bidos no Brasil. O glifosato e o 2,4-D são dois exemplos. O fato de o IARC, que é a agência internacional de pesquisa em câncer, reconhecer a probabilidade de o glifosato causar câncer já é um indicativo para a Anvisa proibir essa substância no Brasil. Já o 2,4-D não tem tantas evidências quanto o glifosato. Agora, além de causar câncer, o 2,4-D pode causar alterações hormonais muito severas e alterações sobre o sistema reprodutivo também. Esses também são critérios que deveriam impedir o registro.

IHU On-Line - Como avalia a legislação brasileira? Facilita a revisão dos registros ou é posta como mais um empecilho?

Karen Friedrich - Precisamos fazer uma ressalva importante: o Brasil tem uma lei de 1989 que relaciona critérios que levam à proibição de agrotóxicos. Efeitos sobre o sistema hormonal, câncer, mutação no sistema genético, malformações fetais e alterações sobre sistema reprodutivo, por exemplo. Estes itens não constam em legislações internacionais. Somente em 2009 a Comunidade Europeia passou a incorporar esses critérios proibitivos. Então, a lei brasileira, neste aspecto, é bem mais restritiva. Está tão atual que a Comunidade Europeia está copiando.

Agora, certamente estes países têm mais estrutura para poder fazer a restrição funcionar. A gente sabe que a Anvisa, assim como os três órgãos que cuidam disso, tem uma estrutura pequena e tem uma pressão forte das empresas sobre suas ações. A todo o momento, as empresas questionam a Anvisa, por exemplo. Por isso é importante que a sociedade também faça voz. Somos mais numerosos e queremos que o interesse da saúde pública, o papel da Anvisa, se faça.

IHU On-Line - Voltando à questão dos transgênicos. O maior problema desse tipo de cultura é o fato de que necessita de uma carga ainda maior de agrotóxicos do que uma cultura sem modificação genética?

Karen Friedrich - Sim, é claro. Existem vários tipos de sementes transgênicas. Vamos pegar, por exemplo, a semente transgênica resistente ao glifosato. Este herbicida mata os vegetais que não interessam na lavoura. Se o agricultor planta uma semente de soja resistente ao glifosato, só a soja vai crescer. Outras ervas morrem. Então a soja cresce sozinha, de forma mais rápida. É obvio que isso aumenta o consumo de glifosato. O que temos percebido é que, quando foi liberado o uso de semente transgênica resistente ao glifosato, houve um aumento muito intenso do uso desse herbicida.

É o que tememos que ocorra especialmente no caso do 2,4-D. Porque ele tem vários efeitos associados que são muito graves. Além disso, tem no seu processo de formação uma geração espontânea de dioxina⁷. Este é um contaminante muito sério também, presente, por exemplo, no agente laranja⁸. Mesmo em pequenas quantidades, pode causar danos à saúde muito graves.

A única coisa sobre a legislação que acho que poderia ser modifi-

cado é abarcar a revisão periódica. No caso da Europa, a cada dez anos, é feita a revisão de registro. Isso obriga que a agência reguladora faça uma avaliação sistemática dos estudos científicos publicados e possa concluir, à luz dos conhecimentos atualizados, se aquele agrotóxico deve ou não permanecer no mercado, ou se deve ter seu uso restrito.

IHU On-Line - E como a população pode auxiliar nesse processo de diminuição do uso de agrotóxicos?

Karen Friedrich - Buscando informação. Esse é o caminho. Como consumidores, ainda temos um papel importante de regular o mercado. Buscando cada vez mais adquirir alimentos sem transgênicos, sem agrotóxicos, alimentos orgânicos ou ao menos de base ecológica, vamos dar apoio aos produtores e também mostrar ao mercado que não queremos comer veneno.

IHU On-Line - A senhora também teve uma contribuição para reavaliação do 2,4-D. Como foi essa contribuição?

Karen Friedrich - Eu participei de uma audiência pública no Ministério Público Federal, onde falei de alguns estudos sobre os efeitos na saúde e no meio ambiente. Encaminhei tudo para a Anvisa. É outra ação importante que todo pesquisador e todo cidadão pode fazer. Se observarem algum caso de contaminação, encaminhem para os órgãos. Por exemplo: encaminhar para o Ministério Público suspeitas de uso muito elevado, que tenham levado à morte e intoxicação. Assim, esses casos podem ser levados para investigação. E os pesquisadores também: tendo novos estudos, novas pesquisas, encaminhem para Anvisa ou Ministério Público. É provocar o órgão e também fazer nosso papel de cidadão e de pesquisador de uma instituição pública. Eu, como pesquisadora de saúde pública, e outros, temos o papel de defender a saúde pública. Nesse sentido, não estamos fazendo mais do que a obrigação. ■

⁷ **Dioxina:** é um conservante usado na conservação de um composto orgânico, heterocíclico, antiaromático, com a fórmula C₄H₄O₂. (Nota da **IHU On-Line**)

⁸ **Agente laranja:** é uma mistura de dois herbicidas: o 2,4-D e o 2,4,5-T. Foi usado como desfolhante pelo exército dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã. Ambos os constituintes do Agente Laranja tiveram uso na agricultura, principalmente o 2,4-D vendido até hoje em produtos como o Tordon. Por questões de negligência e pressa para utilização, durante a Guerra do Vietnã, foi produzido com inadequada purificação, apresentando teores elevados de um subproduto cancerígeno da síntese do 2,4,5-T: a dioxina tetraclorodibenzodioxina. Este resíduo não é normalmente encontrado nos produtos comerciais que incluem estes dois ingredientes, mas marcou para sempre o nome do Agente Laranja, cujo uso deixou sequelas terríveis na população daquele país e nos próprios soldados norte-americanos. No período de 1961 a 1971, as tropas americanas aspergiram 80 milhões de litros de herbicidas, que continham 400 quilogramas de dioxina sobre o território vietnamita, de acordo com estatísticas oficiais. Esses desfolhantes destruíram o habitat natural, deixaram 4,8 milhões de pessoas expostas ao agente laranja e provocaram enfermidades irreversíveis, sobretudo malformações congênitas, câncer e síndromes neurológicas em crianças, mulheres e homens do país. (Nota da **IHU On-Line**)

LEIA MAIS...

- *Estudos epidemiológicos apontam relação entre consumo de agrotóxicos e câncer.* Entrevista com Karen Friedrich, publicada nas **Notícias do Dia**, de 24-08-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1MQ6xpR>.
- *Uso combinado de agrotóxicos não é avaliado na prática.* Entrevista com Karen Friedrich, publicada nas **Notícias do Dia**, de 14-05-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1hHTVWz>.
- *O modelo de produção agrícola em discussão. O 2,4-D e a toxicidade dos agrotóxicos.* Entrevista com Karen Friedrich, publicada nas **Notícias do Dia**, de 15-01-2014, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1EkJFNz>.
- *Agrotóxicos. Pilar do agronegócio.* Revista **IHU On-Line**, edição 368, de 04-07-2011, disponível em <http://bit.ly/1Lyb3rj>.
- *Agrotóxicos. Remédio ou veneno? Uma discussão.* Revista **IHU On-Line**, edição 296, de 08-06-2009, disponível em <http://bit.ly/1KQ60Q9>.
- *Nanotecnologias: possibilidades incríveis e riscos altíssimos.* Revista **IHU On-Line**, edição 259, de 25-05-2008, disponível em <http://bit.ly/1VdtHJs>.
- *Desperdício e perda de alimentos.* Revista **IHU On-Line**, edição 452, de 01-09-2014, disponível em <http://bit.ly/1EkK8zs>.
- *Alimento e nutrição no contexto dos Objetivos do Milênio.* Revista **IHU On-Line**, edição 442, de 05-05-2014, disponível em <http://bit.ly/1Ik8LYd>.
- *A financeirização da vida.* Revista **IHU On-Line**, edição 468, de 29-06-2015, disponível em <http://bit.ly/1UeXijs>.

2º CICLO DE ESTUDOS

ME
TRÓ
POLES

POLÍTICAS PÚBLICAS E
TECNOLOGIAS DE
GOVERNO.
TERRITÓRIOS,
GOVERNAMENTOS DA VIDA
E O COMUM



13 DE AGOSTO A
05 DE NOVEMBRO DE 2015

Acesse ihu.unisinos.br para mais informações



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

WWW

ihu.unisinos.br

B

unisinos.br/blogs/ihu

f

fb.com/InstitutoHumanitasUnisinos

Instagram icon

instagram.com/_ihu

YouTube icon

youtube.com/ihucomunica

Twitter icon

twitter.com/_ihu

IHU ON-LINE



INSTITUT
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Tema de Capa

Da desigualdade à indiferença, o samba de uma nota só nas penitenciárias brasileiras

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo faz um raio-x do sistema carcerário brasileiro e avalia as razões que levaram o país à situação atual

Por Leslie Chaves e Ricardo Machado

A origem de grande parte dos problemas sociais que o Brasil enfrenta é uma espécie de samba de uma nota só chamado “desigualdade”. Ao fazer um raio-x minucioso sobre o sistema prisional brasileiro, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, em entrevista por telefone à **IHU On-Line**, atribui a degradação do nosso atual sistema ao fato de que a sociedade brasileira se constitui como um espaço de intensa iniquidade com características pré-modernas. “Aí há pessoas que praticam delitos sem o risco de receberem uma condenação criminal e de serem presas. Enquanto isso, para uma grande parcela da população, especialmente as classes economicamente inferiores, temos situações em que os indivíduos não têm os direitos garantidos pelo sistema. Em síntese, trata-se de um sistema precário voltado às ‘classes perigosas’ — população de baixa renda que não tem os direitos assegurados”, afirma Rodrigo.

Nos últimos 20 anos, segundo o professor, o Brasil experimentou uma mudança na concepção de que os apenados podem se recuperar e passou a apostar na ideia de que são irrecuperáveis, o que fez consolidar uma perspectiva de vingança com relação a quem comete crimes. “Trata-se de uma mentalidade irracional porque ela não produz aquilo que ela espera, não produz menos crimes, apenas agrava uma situação em que o Estado está propiciando as condições dentro do sistema

prisional para que indivíduos se tornem ainda piores”, avalia Rodrigo. “Temos o pior dos mundos nesse sentido, uma sociedade que adota uma perspectiva irracional frente ao delito e que acaba se retroalimentando, porque a demanda punitiva é crescente e aponta sempre para uma vingança. Isso acaba produzindo mais crime”, complementa.

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, especialista em Análise Social da Violência e Segurança Pública, mestre e doutor em Sociologia pela UFRGS. Realizou pós-doutorado em Criminologia pela Universitat Pompeu Fabra, em Barcelona, e pela Universidade de Ottawa, no Canadá. Atualmente é professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, atuando nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Criminais e em Ciências Sociais. É coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS. É autor e organizador de vários livros, entre os quais destacamos *Crime, Polícia e Justiça no Brasil* (São Paulo: Contexto, 2014), *Relações de Gênero e Sistema Penal - Violência e Conflitualidade nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher* (Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011) e *Informalização da Justiça e Controle Social* (São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2000).

Confira a entrevista.



Temos o pior dos mundos nesse sentido, uma sociedade que adota uma perspectiva irracional frente ao delito e que acaba se retroalimentando

IHU On-Line - De que forma o senhor avalia a situação atual do sistema prisional brasileiro? Como posiciona o Brasil em relação a outros países latino-americanos?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - A situação do sistema carcerário brasileiro é muito grave. Não bastando o fato de que as condições das prisões são muito precárias, na última década tivemos um crescimento muito grande da população carcerária, em que o aumento mais do que duplicou. Saímos, no final dos anos 1990, de uma população em torno de 200 mil a 300 mil presos e estamos, atualmente, com cerca de 600 mil, ao passo que nesse período houve um aumento muito pequeno no número de vagas, o que gerou uma defasagem muito grande. O Brasil é um dos países que mais encarcera no mundo em números absolutos e, em termos de situação carcerária, nós somos um dos piores, sem dúvida, devido a esta dinâmica de superencarceramento caracterizada na última década.

Brasil x América Latina

Esse número coloca o nosso país na quarta posição dos países que mais prendem no mundo e é o primeiro lugar na América Latina em números absolutos, ainda que haja em outras nações, em termos relativos, uma população maior do que a nossa. A população carcerária brasileira representa quase a metade da população carcerária sul-americana.

IHU On-Line - Como se chegou a esse quadro?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - O nosso sistema sempre foi muito degradado pelo fato de que temos uma sociedade muito desigual, com características pré-modernas, onde em alguns setores da sociedade as leis não se aplicam. Há pessoas que praticam delitos sem o risco de receberem uma condenação criminal e de serem presas. Enquanto isso, para uma grande parcela da população, especialmente as classes economicamente inferiores, temos situações em que os indivíduos não têm os direitos garantidos pelo sistema. Daí decorre um número grande de presos preventivamente, enquanto o processo tramita, o que representa mais de 40% da população carcerária. Isso não é novidade, mas um processo histórico no Brasil, em que há desvantagem na garantia dos direitos pela população mais vulnerável. Em síntese, trata-se de um sistema precário voltado às "classes perigosas" – população de baixa renda que não tem os direitos assegurados. Havia, até a última década, presos em delegacia de polícia de forma totalmente irregular, inclusive cumprindo pena.

As conquistas da Constituição de 1988 até meados dos anos 1990, em que se teve esta iniciativa de tentar melhorar a situação carcerária e mandar os presos das delegacias para as penitenciárias, foram impactadas pelo crescimento da população carcerária. Isto é, onde houve uma certa melhoria das condições carcerárias, houve o

aumento da população de presos, que resultou em pouca mudança qualitativa.

Mulheres

No caso da população carcerária feminina, embora em números absolutos seja muito inferior à masculina, cerca de 6% do total dos presos no Brasil, o crescimento foi ainda maior nos últimos dez anos. Então, se havia condições precárias, pelas especificidades do cárcere para mulheres, o fato é que essa superlotação acabou impactando muito. O presídio Madre Pelletier,¹ em Porto Alegre, que era modelo e conseguia garantir uma situação carcerária minimamente adequada, atualmente se encontra em uma situação bastante precária.

Em geral o que há são dois fatores. O primeiro, um descaso do poder público pelo fato de que o perfil da população carcerária é de baixa renda, de grupos sociais considerados subcidadãos e que historicamente tiveram seus direitos desrespeitados; e o fato de que por mais de uma década tivemos um crescimento significativo do encarceramento no Brasil.

IHU On-Line - O que provoca a omissão dos governos e a indiferença da sociedade quanto aos problemas do sistema prisional no país?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - O nosso sistema de segurança e justiça criminal trabalha com muita precariedade. Então há um fluxo que começa com a polícia e chega até a execução da pena, onde há morosidade, déficit de garantias, onde há dificuldades para a produção de provas tanto para a polícia quanto para o sistema e especialmente a garantia à defesa por parte dos acusados junto à defensoria

¹ **Penitenciária Feminina Madre Pelletier:** penitenciária feminina localizada em Porto Alegre, no bairro Teresópolis. (Nota da IHU On-Line)

pública. Tudo isso vai produzindo uma acumulação de problemas.

Diante desses problemas e de uma demanda crescente da opinião pela redução da violência, de fato temos problemas sérios em termos de criminalidade, a opção tem sido a de praticamente desconsiderar o direito de que a pessoa só passa a ser condenada depois de uma tramitação judicial. O que acontece, na prática, é uma condenação prévia para determinados perfis de acusados. Aqueles envolvidos com o mercado ilegal, o tráfico de drogas, os acusados de furto ou roubo acabam tendo essa situação bastante agravada porque há o reconhecimento de que parte do problema é o sistema judicial, que é moroso e que não vai ter punição. Por isso se opta pela prisão preventiva como uma espécie de antecipação da pena. Ele vai ser considerado culpado até que provem o contrário, um ônus que deveria ser do Estado de provar, por meio da polícia e do processo penal, para só depois executar a pena.

No Brasil, porém, isso ocorre de forma invertida devido à incapacidade do sistema de segurança e justiça de dar conta dessa taxa grande de criminalidade, que acaba recaindo sobre determinados perfis de acusados.

IHU On-Line - A manutenção do crime organizado dentro dos presídios sempre foi uma realidade no Brasil? É possível apontar quando essa prática se iniciou e que fatores a propiciaram?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - Os estudos sobre a vida dentro do cárcere são bastante antigos na área da criminologia, primeiro nos Estados Unidos, já nos anos 1940, que tratavam sobre a questão carcerária, as condições e dinâmicas das populações dentro do cárcere. Estes estudos mostram que a vida na prisão acaba gerando uma série de fenômenos, entre os quais a associação entre presos, que vão, por meio dela, tentar obter algum

tipo de vantagem e algum tipo de possibilidade de sobreviverem naquele contexto e obterem alguma perspectiva após a saída. Isso não é novidade.

No Brasil, nós tivemos uma situação bastante específica com o crescimento do número de detentos a partir dos anos 1970 com os presos políticos. Depois dos anos 1980 temos uma mudança qualitativa e, talvez, o principal fator dessa mudança tenha sido a maior capacidade econômica do tráfico de drogas, com o ingresso da cocaína no mercado brasileiro. Nesse caldo de cultura de um sistema prisional

“

O que acontece, na prática, é uma condenação prévia para determinados perfis de acusados

como sistema de controle político e crescimento de grupos ligados ao mercado ilegal da droga, ocorre a criação das primeiras grandes organizações que começam a se formar dentro do sistema prisional, mas também para fora dele, como o caso do Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, e outros grupos que começam a surgir.

Crimes hediondos

Nos anos 1990 começa a crescer a população carcerária, sobretudo com a promulgação da lei dos crimes hediondos. Nós tivemos a transição para a democracia, mas começamos a perceber que muitas coisas não estavam se modificando, o que gerou, em São Paulo, o Massacre do Carandiru,² quando come-

ça a criação do Primeiro Comando da Capital - PCC. Essa organização vai ter como mote a defesa dos presos frente a este poder estatal descontrolado, abusivo e violento. Ocorre que há duas mudanças qualitativas: a primeira nos anos 1980, com o crescimento destes grupos; e a segunda em meados dos anos 1990 e início dos anos 2000 com o PCC, que consegue se estruturar de uma forma muito grande, monopolizando o mercado da droga em São Paulo e estabelecendo regras muito claras em relação aos seus “associados” e à conduta dentro e fora da prisão.

Atualmente muitos pesquisadores têm trabalhado em torno deste fenômeno e tentado compreender o que isso significa. Temos, nestes últimos casos, uma característica que extrapola os fenômenos anteriores e que tem se reproduzido em outros Estados. Tanto o PCC acaba se ramificando quanto outros grupos começam a surgir e funcionar com o mesmo padrão, de uma estruturação hierárquica muito rígida, com regras bastante explícitas - muitas vezes escritas e publicadas por esses grupos, estabelecendo como devem agir, quais são as responsabilidades e os compromissos assumidos por aqueles que fazem parte deles. Isso, sem dúvida, é uma novidade desta última década. Com isso, acaba ocorrendo um fortalecimento desses grupos, justamente pela incapacidade do Estado em responder ao crescimento da população carcerária com a garantia dos direitos dos indivíduos que se submetem às penas de prisão no Brasil.

da cidade de São Paulo, no bairro de mesmo nome. Foi fundado na década de 20. Já chegou a abrigar mais de 7000 presos, sendo o maior presídio do Brasil e da América Latina. Um dos fatos mais conhecidos da história do presídio ocorreu em 1992, quando 111 detentos foram mortos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo durante uma rebelião. Esse fato teve grande repercussão nacional e internacional. Em 2002, iniciou-se o processo de desativação do Carandiru, com a transferência de presos para outras unidades. Hoje o presídio já se encontra totalmente desativado. (Nota da **IHU On-Line**)

² **Carandiru**: Nome popular da “Casa de Detenção de São Paulo”, um complexo penitenciário que se localizava na zona norte

IHU On-Line - O senhor cita que o imaginário social brasileiro vincula vingança e sofrimento ao sistema carcerário, em detrimento da ideia de reabilitação de quem cometeu crimes. Que consequências podem advir dessa percepção?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - A ideia da utilidade da pena enquanto mecanismo de prevenção ao crime e a reinserção social do apenado é uma ideia moderna. Ela surge no contexto da Revolução Francesa,³ do Iluminismo,⁴ e alguns filósofos do sistema penal moderno, como Voltaire,⁵ passam a defender as mudanças das penas corporais, como a pena de morte, pela pena de prisão. Isso porque este outro tipo de pena teria a capacidade de trocar o sofrimento e a expia-

ção do crime pela possibilidade de uma reinserção e reeducação do apenado, o que remonta há 200 anos.

“

O nosso sistema sempre foi muito degradado pelo fato de que temos uma sociedade muito desigual com características pré-modernas

Caso brasileiro

No Brasil, sempre houve uma diferença, na medida em que há uma sociedade desigual em que se aceita, a partir de uma herança escravocrata, o tratamento desigual e não republicano dos indivíduos — alguns merecem direitos e outros não —, e historicamente resulta no fato de que o país tenha entrado no sistema penal moderno. O sistema brasileiro tem características pré-modernas, em que não importa o que acontece com o apenado, o qual se enquadra no perfil das pessoas “sem direitos”, que “não são dignas de respeito”. As pessoas têm uma vida fora das celas em que são submetidas a uma série de dificuldades, e, para que a prisão consiga manter seu caráter de contenção da criminalidade, ela “precisa ter” condições de vida que são inapropriadas e ameaçadoras, para que se consiga, pelo menos, ter a perspectiva da pena como prevenção. Obviamente isso não funciona, pelo contrário, com isso criamos uma situação de confronto entre o Estado e o indivíduo, de total falta de critérios de justiça, à medida que o Estado cobra o res-

peito à lei, mas ele próprio não a respeita.

Nos anos 1980 o Brasil ingressa na modernidade do ponto de vista legislativo, com a Lei de Execuções Penais, que é uma lei bastante avançada para a época e que vai adotar, basicamente, esta ideia do Estado de bem-estar penal. Isso significa que o Estado deve garantir as condições carcerárias para, por meio da pena de prisão, garantir a reinserção social daqueles que cometem crime. Essa legislação nunca saiu do papel e trata-se de uma lei que já tem 31 anos de vigência, embora nunca plena.

Vingança

Durante os últimos 20 anos houve uma mudança de percepção com relação à ideia de que não vale a pena apostar no apenado, de que muitas pessoas são irrecuperáveis, fazendo com que o sistema tenha um papel de contenção. Essa perspectiva tem um caráter de vingança, apoiado pelas pessoas que defendem este modelo, querendo que o apenado sofra, porque ele fez o mal e precisa receber a resposta em troca. Trata-se de uma mentalidade irracional porque ela não produz aquilo que ela espera, não produz menos crimes, apenas agrava uma situação em que o Estado está propiciando as condições dentro do sistema prisional para que indivíduos se tornem ainda piores.

Com isso vem a associação a grupos criminosos, a adoção de uma conduta que acaba sendo uma forma defensiva à falta de garantias do Estado, o que contribui para que se reforcem as características de práticas violentas por parte dos indivíduos que passam pelo sistema e os mantêm no mundo do crime. Temos o pior dos mundos nesse sentido, uma sociedade que adota uma perspectiva irracional frente ao delito e que acaba se retroalimentando, porque a demanda punitiva é crescente e aponta sempre para uma

³ **Revolução Francesa:** nome dado ao conjunto de acontecimentos que, entre 5 de maio de 1789 e 9 de novembro de 1799, alteraram o quadro político e social da França. Começa com a convocação dos Estados Gerais e a Queda da Bastilha e se encerra com o golpe de estado do 18 Brumário, de Napoleão Bonaparte. Em causa estavam o Antigo Regime (*Ancien Régime*) e a autoridade do clero e da nobreza. Foi influenciada pelos ideais do Iluminismo e da independência estadunidense (1776). Está entre as maiores revoluções da história da humanidade. A Revolução Francesa é considerada como o acontecimento que deu início à Idade Contemporânea. Aboliu a servidão e os direitos feudais e proclamou os princípios universais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” (*Liberté, Egalité, Fraternité*), lema de autoria de Jean-Jacques Rousseau. (Nota da **IHU On-Line**)

⁴ **Iluminismo:** movimento intelectual surgido na segunda metade do século XVIII (o chamado “século das luzes”) que enfatizava a razão e a ciência como formas de explicar o universo. Foi um dos movimentos impulsionadores do capitalismo e da sociedade moderna. Foi um movimento que obteve grande dinâmica nos países protestantes e lenta porém gradual influência nos países católicos. O nome se explica porque os filósofos da época acreditavam estar iluminando as mentes das pessoas. É, de certo modo, um pensamento herdeiro da tradição do Renascimento e do Humanismo por defender a valorização do Homem e da Razão. Os iluministas acreditavam que a Razão seria a explicação para todas as coisas no universo, e se contrapunham à fé. (Nota da **IHU On-Line**)

⁵ **Voltaire** (1694-1778): pseudônimo de François-Marie Arouet, poeta, ensaísta, dramaturgo, filósofo e historiador iluminista francês. Uma de suas obras mais conhecidas é o Dicionário Filosófico, escrito em 1764. (Nota da **IHU On-Line**)

vingança. Isso acaba produzindo mais crime.

IHU On-Line - O senhor considera que essa racionalidade pode ter provocado a indiferença da sociedade com relação aos problemas do sistema prisional e, até mesmo, a omissão dos governos com relação a isso?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - Parece-me que diante de uma opinião pública que tem essa mentalidade, precisamos discutir o que acabou produzindo isso, se foi a forma como a mídia trata o problema criminal ou se foi a falta de responsabilidade do poder público e dos governantes com relação a isso. Há também a falta do Poder Judiciário de obrigar o Executivo a garantir as condições carcerárias. De qualquer maneira, todo esse contexto acabou produzindo essa situação de uma população carcerária crescente, fruto de uma política punitiva crescente e colocando sempre a pena de prisão como centro da resposta punitiva do Estado. Por outro lado, a falta de cobrança da sociedade com relação ao poder público dá garantia às condições carcerárias. Em outras áreas, temos a atuação da população cobrando do poder público melhor atuação, melhor uso dos recursos e garantia ao cidadão de que os serviços sejam cumpridos, mas com relação ao sistema prisional isso não acontece. Isso gera essa omissão e a dificuldade que temos de fazer com que o Estado assuma sua responsabilidade e simplesmente cumpra a lei com relação à pena de prisão.

IHU On-Line - O contexto brasileiro apresenta um sistema penal que criminaliza a pobreza, que acentua as desigualdades dentro e fora dos presídios, e causa a sensação de impunidade. Que alternativas seriam possíveis para iniciar uma mudança nesse quadro? Há iniciativas em curso no país?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - Precisamos deslocar a pena de prisão desse lugar de centralidade que ela ocupa na resposta punitiva do Estado. Nós precisamos pensar na pena de prisão como o último recurso que deve ser utilizado com muita parcimônia, na medida em que produz dano e é uma pena custosa para a sociedade. Mesmo os EUA, que adotou a pena de prisão de uma forma exacerbada nos últimos 30 anos, está revendo esta política. Os questionamentos vêm do alto custo dos presos e da incapacidade desta lógica em responder à redução dos crimes.

No Brasil precisamos repensar isso e precisamos começar pela política de drogas. Foi especialmente a partir da mudança da lei de drogas que tivemos esse crescimento da população carcerária. O que estamos fazendo é prender pequenos comerciantes de entorpecentes, o que representa em torno de 30% do sistema e é isso que acaba produzindo essa superlotação e reforçando os grupos que atuam dentro e fora do cárcere. Precisamos reconhecer que se a pena de prisão tem uma utilidade, essa utilidade só vem quando ela é bem utilizada; ou seja, para crimes graves, violentos, onde de fato a manutenção do indivíduo longe da sociedade pode produzir tanto um efeito de contenção e prevenção quanto de oferecimento de condições para que ele possa tomar outro tipo de trajetória. Se continuarmos a cobrar do Estado apenas o aumento das vagas, a demanda será infinita.

Poder Judiciário

Outra questão central é o papel do Poder Judiciário na fiscalização do sistema. É importante aquilo que ocorre em Porto Alegre, na Vara de Execuções Penais, onde tem havido, por parte dos juízes, iniciativas interessantes, inclusive interditando novos ingressos no Presídio Central e cobrando do Estado requisitos para a garantia das populações carcerárias. O Po-

der Judiciário se manteve omissivo durante muito tempo, mas nesse momento já se tem resultados importantes a partir da atuação de alguns juízes que assumem para si esta responsabilidade de cobrar e adotarem medidas de contenção desta situação carcerária insustentável.

Estado e Sociedade Civil

Em terceiro lugar, obviamente, entra o papel do Poder Executivo de garantir os investimentos necessários para a melhoria das condições carcerárias, mas também seria importante a atuação da sociedade civil para a questão dos egressos. A pena de prisão é temporária, ninguém vai permanecer tanto tempo preso e isso nem é adequado. Portanto a sociedade precisa ter algum tipo de resposta para o atendimento daquele que sai do sistema prisional, de modo que as facções não se tornem a única alternativa para terem condições mínimas de vida em sociedade. Então cabe ao poder público garantir as vagas e uma política carcerária onde o preso terá condições de trabalho, educação e saúde, e isso deve estar associado à abertura, ao acompanhamento da sociedade civil dentro e fora do sistema prisional.

IHU On-Line - Quais os papéis do Ministério Público e do Ministério da Justiça em relação ao sistema penal no país?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - O Ministério Público - MP tem um papel parecido com o que descrevi sobre o judiciário e as Varas de Execução Penal. A partir do momento que o sujeito está em prisão preventiva ou condenado, o MP precisa zelar pela sua integridade. Ele se torna alguém que precisa ser visto não como acusado, mas como tutelado, que precisa de que todas suas garantias sejam respeitadas. É necessário um maior engajamento desta instituição e uma maior observação sobre a sua importância,

pois ela é a voz da sociedade para que o sistema prisional garanta as suas condições adequadas e os direitos dos presos. Esse trabalho em parceria com o judiciário e as varas de execuções criminais parecem ser o caminho para a melhoria do serviço. Aí entra o papel da defensoria pública, que é um órgão que se fortaleceu muito depois da reforma do judiciário, em 2003, com a Emenda Constitucional 45/2004, que deu mais autonomia à defensoria. Muitas das defensorias dos Estados têm cumprido esse papel e criado grupos específicos para atuar na execução penal. Em alguns locais tem havido mutirões carcerários, liderados pela Comissão Nacional de Justiça - CNJ, mas coordenados pelo MP e pela defensoria, que tem dado resultados interessantes sobre a situação dos presos, garantindo a liberação de quase 20% de presos que não tinham razão para estarem encarcerados, o que mostra uma defasagem dos órgãos.

O Departamento Penitenciário Nacional - Depen, vinculado ao Ministério da Justiça, é o órgão de coordenação nacional do sistema prisional. É fundamental que ele realize o mapeamento, direção e acompanhamento de tudo o que acontece nos Estados. Recentemente saiu uma publicação de dados do Depen bem ampla, o que demonstra a necessidade de termos um órgão nacional que permita fazer um retrato de forma periódica e permanente do que acontece no país. Além disso, ele gerencia o Fundo Penitenciário Nacional, direcionando os recursos das situações mais graves.

Apoio

Além disso, o Ministério da Justiça, apoiado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é o órgão que poderia capitanear o debate sobre política criminal, no sentido de um redirecionamento da resposta ao delito que não passe pela prisão, e sim

por outras possibilidades de resposta ao delito, o que tem acontecido nos últimos meses, com iniciativas como a realização de seminários regionais e nacional para pensar possibilidades que sejam efetivas e alternativas à prisão. Isso também é papel do Ministério da Justiça, de

“

Trata-se de uma mentalidade irracional porque ela não produz aquilo que ela espera, não produz menos crimes, apenas agrava uma situação

capitanear esses movimentos e encaminhar ao Congresso aquilo que seja necessário do ponto de vista de reformas legais para que tudo isso acabe funcionando. Basicamente seria esse o papel de cada uma das instituições.

IHU On-Line - O que a militarização do ambiente carcerário pode ocasionar?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - A militarização não é uma causa, mas o efeito da superlotação carcerária. Por exemplo, no Rio Grande do Sul faz 20 anos que a Brigada Militar (a polícia militar) foi colocada na administração de quatro grandes presídios. Atualmente está em três deles, especialmente no Presídio Central de Porto Alegre, que chegou a ser o maior da América Latina, mas depois houve uma redução, ainda que hoje se mantenha com uma população carcerária expressiva. Sabemos que a militarização é a única maneira de manter a ordem em uma situação com fal-

ta de garantias, falta de condições asseguradas pela lei - de direito ao trabalho, direito à saúde, direito à educação -, esse foi o único caminho possível para que não houvesse a implosão absoluta do sistema. Mesmo aqueles presídios coordenados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários - Susepe e gerenciados por agentes penitenciários, também não têm condições de garantir todos estes elementos previstos na lei para que o apenado possa, dentro do sistema, ter suas vulnerabilidades atendidas.

Desmilitarização

A desmilitarização, a mudança de padrão dentro do sistema penal, passa efetivamente pela redução da população carcerária e pela melhoria das condições dos presídios. Esse é o único caminho possível, o que vai envolver uma melhor preparação desses agentes; o investimento na formação e nas condições de trabalho dos agentes para que possam desenvolver suas atribuições dentro do sistema e com isso assegurar aos presos os seus direitos e a segurança, que não é assegurada tanto pelas ações dos agentes do Estado quanto por violações praticadas por presos frente a outros presos. Todo o contexto aponta para essa precariedade e à falta de condições de assegurar um outro tipo de tratamento que não seja esse que nós conhecemos e que tem características de militarização do ambiente carcerário.

IHU On-Line - Qual a sua opinião a respeito da privatização do sistema carcerário que tem sido discutida como possibilidade para o Brasil?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - Uma primeira questão é que, do ponto de vista legal e constitucional, a pena de prisão é uma atribuição do Estado. Mesmo que haja a terceirização com a construção de presídios e administração de alguns serviços prestados, como a saúde e a educação, isso só pode

ser feito via parceria público-privada. Entretanto, o gerenciamento, o acompanhamento da pena, aquilo que acontece com relação aos direitos do preso dentro do presídio, não há possibilidade de o Estado repassar essa responsabilidade. Portanto as experiências que tivemos no Brasil de privatização, quando envolvem o mercado e o interesse do lucro, não têm sido bem-sucedidas. Primeiro porque o trabalho prisional no Brasil é um direito do preso, ou seja, ele trabalha se quiser. Se opta pelo trabalho, tem o benefício de reduzir um dia de pena a cada três dias trabalhados.

De qualquer maneira, nos lugares onde se tentou aplicar essa medida da terceirização, o que se fez foi a seleção de presos com o perfil mais adequado e interessante para as empresas parceiras, de modo que as atividades dos presos fossem rentáveis a tais grupos particulares, mas isso é inaceitável. Porque o Estado vai repassar recursos para esses grupos, retirar recursos que estão em todo o sistema para colocar em presídios modelos, mas para estes locais só vão determinados perfis de presos.

Situação ainda pior

Os outros presos tendem a ficar em uma situação ainda pior, porque há uma carência maior de recursos para garantir as condições carcerárias dos presídios que se mantiverem sob a responsabilidade dos Estados. Parece-me que não há nenhum ponto positivo nas experiências de privatização. Isso é diferente das parcerias público-

-privadas para determinados serviços que são prestados nas prisões e tampouco tem a ver com a execução da pena em contextos onde há a participação da sociedade civil, como nas chamadas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APACs, que algumas federações adotam, em que são gerenciadas por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. A grande maioria dessas associações é religiosa e desenvolve um trabalho importante voltado à ressocialização, à reinserção social do preso, do acesso ao trabalho, mas de maneira nenhuma com finalidade lucrativa, o que parece ser interessante e precisam ser acompanhadas. Mas, realmente, elas não são a mesma coisa que as propostas de privatização, que não trouxe resultados positivos.

IHU On-Line - Como a sociedade civil poderia participar de um processo de transformação do sistema carcerário no Brasil? Que mecanismos poderiam propiciar essa participação?

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - Uma primeira forma vem da compreensão das pessoas do que significa uma pena de prisão e de tudo aquilo que ela causa em termos de dano, dor, violência. É preciso que haja uma discussão ampla com a sociedade, e o papel da mídia é muito importante para que possamos repensar como sociedade este tipo de pena. Trata-se de uma punição com uma série de efeitos colaterais, cuja manutenção como resposta a determinados crimes passa pelo reconhecimento de todos os danos e os efeitos colaterais

que ela causa e que produz não somente para o preso, mas para a sociedade, acentuando as dinâmicas criminais. O desafio da academia e das mídias é trazer ao público o que é o sistema carcerário e o que ele produz.

Um segundo ponto é uma questão mais prática: o acompanhamento dentro das prisões. Isso passa pelo poder público oferecer condições adequadas ao cumprimento da pena, quanto à criação de mecanismos de atendimento e apoio ao egresso do sistema prisional. Não podemos, enquanto sociedade, fechar os olhos para este problema, o que foi feito historicamente. As pessoas saem da prisão, voltam à vida civil e quando retornam não têm mais a sua família, acesso ao mercado de trabalho, mas precisam encontrar uma forma de sobreviver. Se não oferecermos condições adequadas de reinserção social, efetivamente estaremos apenas enxugando gelo e produzindo cada vez mais crimes, cada vez mais vítimas, seja os afetados pelos delitos, seja os seus autores.

Por último, é preciso destacar que boa parte dos problemas vem do fato de que a sociedade não garante os direitos a uma parcela significativa dos cidadãos. Isso só se altera com uma mudança estrutural de percepção, e até cultural, de que não podemos mais aceitar que em uma sociedade democrática e republicana as pessoas sejam tratadas abaixo daquilo que é garantido pela legislação. É fundamental que haja essa cobrança e essa mobilização em torno destes direitos. ■

LEIA MAIS...

- *Os impactos da intervenção das Forças Armadas nos conflitos sociais*. Entrevista especial com Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo publicada nas **Notícias do Dia**, de 16-05-2014, disponível em <http://bit.ly/1PXpl6u>;

A proteção do privado que desumaniza o outro

Cecília Coimbra vê no sistema carcerário o reflexo da vida social hoje. A ideia de que é preciso proteção militar surge com a ditadura e dá origem a um processo de degradação do humano

Por Leslie Chaves e João Vitor Santos

Questionada sobre a militarização das casas prisionais, a professora Cecília Coimbra, fundadora do Movimento Tortura Nunca Mais, é enfática: “é a militarização da vida”. Ela entende que se vive numa lógica de militarização da vida em sociedade como decorrência de “uma das heranças malditas que a ditadura deixa no Brasil”. Com o subterfúgio de preservar a integridade e a propriedade particular, instala-se o aparato repressor militarizado. Isto gera um processo de desumanização. Outro que é, em geral, o pobre, o marginalizado. “A sociedade pede isso. É levada a pedir isso. Há um processo competente de produção de corações e mentes, produções de subjetividades, de modos de pensar e estar no mundo que levam as pessoas a achar que essa é a melhor maneira”, explica.

Assim, o sistema carcerário nada mais faz do que repetir um modelo social de repressão. Modelo que tenta vingar a suposta vítima e punir severamente o agressor, gerando medo. O objetivo, segundo Cecília, é que “aqueles que fujam às regras, às leis, às normas, ou seja, os marginais e marginalizados deste sistema que a gente vive, sigam o exemplo disciplinado. Assim, a prisão tem a função social de repressão através do medo — que é a mesma coisa que a tortura fez”, explica. Na entrevista, concedida por telefone à **IHU On-Line**, Cecília ainda destaca que esse aparato repressivo desumanizador é fortemente manifestado na formação dos agentes de segurança. “A hierarquia, todo o juramento de fidelidade nas corporações que participam do

aparato repressivo, não é por acaso. Eles são desumanizados, desrespeitados no cotidiano para desumanizarem aqueles seguimentos que não são considerados humanos”, pontua.

Cecília Coimbra é psicóloga, historiadora, fundadora do Grupo Tortura Nunca Mais, no Rio de Janeiro, e professora na Universidade Federal Fluminense - UFF, vinculada ao programa de Pós-Graduação Estudos da Subjetividade. Formada em História, em 1966, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, também é graduada em Psicologia pela Universidade Gama Filho. É mestre em Psicologia da Educação pela Fundação Getúlio Vargas-FGV-Rio, doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano na Universidade de São Paulo-USP, onde também realizou pós-doutorado em Ciência Política. Foi militante do Partido Comunista Brasileiro - PCB. Esteve presa no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna, o DOI-CODI, em 1970, onde também foi torturada. Interessada no nexo que une a psicologia à ditadura, afirma que não se trata de acaso o fato desta ciência e da psicanálise terem se desenvolvido tanto em nosso país no período autoritário. Ex-integrante do Conselho Regional de Psicologia, foi presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. À frente do Tortura Nunca Mais, trava batalha incessante em nome da verdade e da memória de um período sombrio de nossa história.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Como avalia o Sistema Prisional Brasileiro?

Cecília Coimbra - Totalmente falido. É mais fácil perguntar: “por que ainda continua existindo?”. Se trabalharmos com a visão de Michael Foucault¹, entenderemos por que a prisão emerge. Na história da humanidade, as prisões nem sempre existiram. Porém, elas emergem num determinado ponto da sociedade, capitalista obviamente. E ela tem um papel social importante. Não tem somente o papel de retirar o indivíduo da sociedade, aqueles ditos perigosos e que precisam ser afastados do convívio social. Tem também o papel de dar exemplo. Isso para que aqueles que fujam às regras, às leis, às normas, ou seja, os marginais e marginalizados deste sistema que a gente vive, sigam o exemplo disciplinado.

Assim, a prisão tem a função social de repressão através do medo — que é a mesma coisa que a tortura fez. Por isso faço aqui uma ligação grande entre a prisão e a tortura, sabendo que a tortura é uma prática comum em todas as prisões. Sua fundação principal é a produção de corpos dóceis. É a produção de pessoas que não questionem, produção de pessoas que aceitem passivamente tudo aquilo que deve ser aceito pelo contrato social.

IHU On-Line - Há uma dualidade entre o presídio enquanto

¹ **Michel Foucault** (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas do termo. Em várias edições, a **IHU On-Line** dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon119>; edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>; edição 364, de 06-06-2011, intitulada *História da loucura e o discurso racional em debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>; edição 343, *O (des)governo biopolítico da vida humana*, de 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e edição 344, *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>. Confira ainda a edição nº 13 dos **Cadernos IHU em formação**, disponível em <http://bit.ly/ihuem13>, *Michel Foucault*. (Nota da **IHU On-Line**)

aparato de repressão do Estado e a promessa de recuperação das pessoas e reinserção ao convívio em sociedade. Como a senhora vê essa relação? Como convive com essa dualidade? E, de fato, qual a função que os presídios vêm cumprir?

Cecília Coimbra - Está dentro da lógica de que quanto mais você punir, mais você castigar, mais se torna o sujeito ‘bom cidadão’. É a lógica do capitalismo. Porque é a lógica do Estado Capitalista. Assim, a prisão se torna um braço repressivo desse Estado. Se não for a prisão, pode ser qualquer outro equipamento social que produza medo e castigos.

Há um texto de Vera Malaguti Batista² em que fala das ilusões do “re”. Ela coloca que não é só a prisão que quer “reeducar” o sujeito, “recuperar” o sujeito. De modo geral, a sociedade e o capitalismo, ou na sociedade de controle, de biopoder, como queira chamar, incentiva o tempo todo essas ilusões. Ou seja, faz pensar que vai reeducar, recuperar e reinserir o sujeito na sociedade. Porém, como ela mesma diz, são “ilusões ‘re’”. Então, os profissionais ligados às áreas humanas e sociais em geral são muito formados nesses mitos e crenças. E reproduzem isso, até mesmo quando muitos vão trabalhar com esses indivíduos ditos perigosos.

Precisamos pensar, questionar, quanto à existência das prisões. As pessoas perguntam se é possível existir uma sociedade sem prisão. Eu sempre digo: não sei. A gente nunca tentou, pois é muito mais fácil a gente reproduzir o que já está feito. Embora questionemos este modelo, as pessoas dizem “não ter outro jeito”. É em cima

² BATISTA, Vera Malaguti. Adeus às ilusões “re”. In COIMBRA, C., NASCIMENTO, M. L. & AYRES, L.S.M. PIVETES – Encontros entre a Psicologia e o Judiciário. Curitiba: Juruá Editora, 2008. Vera Malaguti Batista é mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense, Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora de Criminologia, da Universidade Cândido Mendes, e integra o Instituto Carioca de Criminologia. (Nota da **IHU On-Line**)

desse refrão, de que não é possível mudar nada, que se acaba reproduzindo uma lógica que interessa ao Estado. É a lógica que interessa à produção de bons cidadãos.

A grande questão é estar sempre problematizando as coisas. Se não problematizamos, acabamos aceitando tudo como natural. A prisão sempre existiu e sempre vai existir. Não! A prisão nem sempre existiu. Ela emerge em determinado tempo na história da humanidade. Podemos pensar em outras alternativas. Porém, a dificuldade que nós temos de criar e inventar é muito grande. E todos nós temos essa dificuldade. Somos justamente formados, modelados para aceitar o modelo que está em vigor. Pensando assim: “esse é o modelo certo de família, esse é o modelo certo de boa mãe, esse é o modelo certo de bom filho, é o modelo certo de bom professor, de bom psicólogo...”. Assim, são postos os modelitos que você tem de seguir. E quebrar esses modelos é muito difícil. Porque você pode ser visto como uma pessoa que está fora da regra, da norma. É um desafio, para cada um de nós, no cotidiano da vida, e não só sobre a questão prisional, mas de todas as questões institucionais que existem e são sacralizadas, pensar que sempre podemos inventar outra coisa diferente do que sempre existiu.

IHU On-Line - Quais são as implicações da militarização do ambiente prisional?

Cecília Coimbra - É a militarização da vida. É óbvio que tem militarização do ambiente prisional, tem militarização onde todos os serviços de repressão servem ao Estado. Percebemos isso nos treinamentos que são dados inclusive para guarda municipal, onde as pessoas passam por tortura. Isso já foi denunciado, todo mundo sabe e ninguém se mete. É um tabu. E, assim, vai-se cada vez mais militarizando a vida.

Há a militarização dos presídios em nome da segurança. A militarização de modo geral, da vida, das polícias, das instituições, das esco-

las – que estão com polícia militar dentro delas – é feita em nome de nossa segurança. E há algo muito sério que estamos vivendo hoje: em nome de nossa segurança, acabamos aplaudindo medidas represivas, mais punição, pena de morte – que já existe informalmente. Não é por acaso que Foucault dizia que nós vivemos numa sociedade de segurança, onde tudo gira em torno da tua segurança. E você acaba acreditando nisso. O menino da esquina pode ser exterminado, preso, torturado e morto, pois ameaça a segurança. Não é por acaso o aumento de pessoas que aplaudem o extermínio, a tortura, pessoas dizendo que para alguns segmentos isso é necessário.

A população vai engolindo isso. As nossas subjetividades, nossos modos de existir e de estar no mundo, nossos modos de sentir, de perceber e pensar são produzidos por esses meios. Especialmente pelos grandes meios de comunicação de massa, somos produzidos a acreditar que para segurança a vida precisa ser militarizada. As ruas precisam ser militarizadas.

A militarização do presídio, aquele cotidiano de terror a que se é submetido, fora as torturas, é algo que nunca mais se esquece. Quem passa por aquilo ali – e eu passei no período da ditadura – está marcado para o resto da vida. Fora o desrespeito às famílias destas pessoas. A sensação que dá, e eu senti isso, é de que não somos humanos. Certas pessoas não são humanas e podem ser tratadas de forma até pior do que animais peçonhentos. O preso não é humano, e isso já nos diziam na ditadura. E o pobre, e principalmente o negro, que mora em periferia, também não é humano. E aí há algo muito sério e em que acreditamos piamente, que Foucault traz como “dispositivo da periculosidade”: em determinados segmentos sociais, por algo que é dado a eles, há uma essência perversa, perigosa e criminosa. Se essas pessoas ainda não fizeram – cometeram atos de violência –, cuidado. Pois, pela essência criminosa delas, um dia farão.

IHU On-Line - Como se constitui a ideia de “suspeito padrão”? Em que medida se relaciona com a criminalização da pobreza?

Cecília Coimbra - Na nossa época (da ditadura), isso era chamado de inimigo interno, inimigo da pátria. Nós éramos os inimigos da pátria. É a mesma lógica que se aplica hoje à chamada democracia. Há um sociólogo francês que trabalha nos Estados Unidos, Loïc Wacquant³, que escreveu um livro chamado *As prisões da Miséria*⁴. Ele se dedicou a trabalhar com a criminalização da pobreza, mostrando que as prisões atuais são as prisões da miséria. Fora algumas espetacularizações de prisões de alguns empresários, o que é minoria, podemos perceber que a prisão foi feita mesmo para miseráveis. Wacquant mostra isso através da realidade dos Estados Unidos, de uma experiência do ex-prefeito de Nova Iorque, Rudolph Giuliani⁵, e já esteve até no Rio de

3 Loïc Wacquant (1960): professor de sociologia e pesquisador associado do Institute for Legal Research na Boalt Law School da Universidade da Califórnia, onde é filiado ao Global Metropolitan Studies Program, ao Program in Medical Anthropology, ao Center for the Study of Race and Gender, ao Designated Emphasis in Critical Theory e ao Center for Urban Ethnography. Wacquant também é pesquisador do Centre européen de sociologie et de science politique em Paris. Seus interesses perpassam estudos comparativos sobre marginalidade urbana, dominação étnico-racial, pugilismo, o Estado penal, teoria social e a política da razão. É cofundador da publicação interdisciplinar *Ethnography*, da qual foi coeditor de 2000 a 2008, e apresentou regulares contribuições para o *Le Monde Diplomatique* de 1996 a 2004. Entre seus projetos atuais estão estudos sobre antropologia do desejo, uma pesquisa epistemológica sobre a construção do objeto da etnografia urbana e um estudo sociológico histórico-comparativo a respeito das formas e mecanismos da dominação racial que perpassa quatro séculos e três continentes, provisoriamente denominado “Peculiar Institutions”. (Nota da **IHU On-Line**)

4 WACQUANT, Loïc. *As prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (Nota da **IHU On-Line**)

5 Rudolph William Louis Giuliani (1944): é um político americano, descendente de imigrantes italianos da região da Toscana, ex-chefe do governo municipal da cidade de Nova Iorque (de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 2002). Tornou-se famoso por implementar uma política de “tolerância zero” contra criminosos, o que diminuiu sensivelmente as taxas de criminalidade da cidade. (Nota da **IHU On-Line**)

Janeiro a convite do prefeito Eduardo Paes⁶.

Giuliani adota o que Wacquant chama de “política de tolerância zero”. Vai limpar as ruas da cidade, vai tirar esses “perigosos” e esses “marginais” das ruas da cidade. Assim, Wacquant, embora não cite Foucault, vai trabalhando com a “teoria da vidraça quebrada”. Foi o que aconteceu aqui no Brasil durante as manifestações de junho de 2013. Os meninos foram criminalizados⁷, os jovens manifestantes. O que se coloca é isso: se hoje você quebra a vidraça, cuidado. Amanhã, você pode se tornar um terrorista perigoso. A ideia de terrorista aumentou muito depois do atentado ao World Trade Center⁸, nos Estados Unidos. Assim, a política de tolerância zero vai se ampliando cada vez mais. Principalmente se as pessoas forem negros, pobres e de periferia.

Essa teoria da vidraça quebrada embasa a política de tolerância zero. É a política que está vigente no Brasil. E a gente aplaude,

6 Eduardo da Costa Paes (1969) advogado, político brasileiro filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e atual prefeito do Rio de Janeiro, cargo que ocupa desde 1º de janeiro de 2009. (Nota da **IHU On-Line**)

7 A entrevistada se refere ao grupo de jovens que integravam os Black Blocs na cidade do Rio de Janeiro. **Black Bloc** é a expressão do inglês black, negro, e bloc, agrupamento de pessoas para uma ação conjunta ou propósito comum. É também o nome dado a uma tática de ação direta, de perfil anarquista, caracterizada pela ação de grupos de afinidade mascarados e vestidos de preto, que se reúnem para protestar em manifestações de rua, utilizando-se da propaganda pela ação para desafiar, em linhas gerais, o Estado e as elites financeiras. Do que se pode apurar, esses grupos são estruturas efêmeras, informais, não hierárquicas e descentralizadas. (Nota da **IHU On-Line**)

8 11 de setembro de 2001: membros do grupo islâmico Al-Qaeda sequestraram quatro aeronaves, fazendo duas colidirem contra as duas torres do World Trade Center, em Manhattan, Nova Iorque, e uma terceira contra o quartel general do departamento de defesa dos Estados Unidos, o Pentágono, na Virgínia, próximo à capital dos Estados Unidos, Washington. O quarto avião sequestrado foi intencionalmente derrubado em um campo próximo a Shanksville, Pensilvânia, após os passageiros enfrentarem os terroristas. Esse foi o primeiro ataque letal de uma força estrangeira em território americano desde a Guerra de 1812. O saldo de mortos aproxima-se de 3 mil pessoas. (Nota da **IHU On-Line**)

em função da nossa segurança. E o pior: nós pedimos a repressão. Cada vez mais pedimos a tutela do Estado, pedimos cada vez mais leis duras e repressivas. Por quê? Porque queremos a lei e a ordem. Essa lei e ordem que seria a democracia. Mas, para quem?

IHU On-Line - A tortura ainda é prática recorrente nas ações policiais no Brasil, dentro e fora de presídios? É por essa prática que podemos entender o Caso Amarildo?

Cecília Coimbra - São milhares de Amarildos que existem pelo Brasil. Por acaso, Amarildo ficou conhecido porque foi naquele momento da emergência das manifestações de 2013. Agora, e os outros, milhares de desaparecidos, os pobres que não têm visibilidade nenhuma? Não se tem, inclusive, um levantamento de pessoas desaparecidas. É um número altíssimo. A ditadura brasileira deixou essa maldita e perversa figura do desaparecido.

Não tínhamos, na História do Brasil, grande número de desaparecidos por aparatos e mecanismos policiais. Isso surge com a ditadura. É uma das heranças malditas que a ditadura deixa no Brasil. Além da questão dos desaparecimentos, há os casos de autos de resistência. É importante que a gente fale nisso. Os números de autos de resistência nas grandes cidades são altíssimos. Ou seja, você mata e executa o sujeito e depois vai para a delegacia e oficializa: morto ao resistir à prisão. Isso é o auto de resistência.

E tem ainda a tortura. Não ocorre só na prisão. Temos tortura nos manicômios, nos hospitais psiqui-

9 **Amarildo de Souza**: foi um ajudante de pedreiro que desapareceu desde o dia 14 de julho. Investigações do Ministério Público, que contam com depoimentos, inclusive de policiais militares, indicam que ele foi torturado e assassinado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. O sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU publicou material sobre o caso, entre eles, *Brasil tem de agir contra violência policial, diz Anistia*, publicado nas Notícias do Dia, de 10-08-2013, disponível em <http://bit.ly/19btKzK>; e *Amarildos, onde estão?*, publicado nas Notícias do Dia, de 27-08-2013, disponível em <http://bit.ly/1aNFxqy>. (Nota da **IHU On-Line**)

átricos, nas chamadas instituições socioeducativas. Aliás, o que é uma piada. Aqueles meninos colocados como infratores vão para estas instituições que de educativas não têm nada. São verdadeiras prisões. Lá, são estuprados, torturados e todo mundo sabe disso. Quando se discute a baixa da maioria penal, não se percebe que na prática isso já acontece. A tortura é sistemática no Brasil. É endêmica, como diria Paulo Sérgio Pinheiro¹⁰. As autoridades sabem onde se pratica tortura, quando se pratica tortura. No presídio de Água Santa¹¹, por exemplo, que é de máxima segurança, tem um dia da semana, que é quando os presos novos chegam, que a tortura é institucionalizada. Os novos presos são recebidos debaixo de tortura.

IHU On-Line - E a que a senhora atribui esse tipo de conduta, a manutenção da tortura como prática policial?

Cecília Coimbra - A sociedade pede isso. É levada a pedir isso. Por tudo isso que falamos até agora. Há um processo competente de produção de corações e mentes, produções de subjetividades, de modos de pensar e estar no mundo que levam as pessoas a achar que essa é a melhor maneira. E o Estado, obviamente, se coloca como o grande árbitro disso tudo – e ele não é – e acaba reafirmando essa conduta para agradar e fortalecer os clamores populares dessa chamada Jus-

10 **Paulo Sérgio Pinheiro** (1944): diplomata e acadêmico brasileiro. É professor no Watson Institute da Brown University, em Providence, EUA. Dentro da Estrutura da Organização das Nações Unidas, exerceu o cargo de relator especial para a situação dos direitos humanos de Myanmar. Em 2011 foi nomeado Coordenador (Chairman) da Comissão Internacional de Inquérito para a Síria. Foi um dos sete integrantes da Comissão Nacional da Verdade, que apresentou um relatório com a narrativa e as conclusões sobre os crimes cometidos durante a Ditadura Militar. (Nota da **IHU On-Line**)

11 **Presídio Ary Franco**: é considerado porta de entrada do sistema penitenciário do Rio de Janeiro. Foi inaugurado em 1974. Fica localizado na Rua Violeta nº15 no bairro da Água Santa, nas proximidades do pedágio da Linha Amarela. (Nota da **IHU On-Line**)

tiça. A gente sabe de casos, por exemplo, de linchamento. Aqui perto da minha casa, no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro, um menino foi linchado por um grupo de playboys. Era um negro, mal vestido, que foi amarrado a um poste e linchado.

Esses casos de linchamentos não ocorrem porque a população é má e perversa. Ela é produzida para ter medo do outro. Vemos isso nas telenovelas, está espalhado no mundo. “O que está ao teu lado, cuidado! Pode ser teu inimigo. Não confie em ninguém”. Assim, você vai produzindo uma subjetividade que eu chamaria de “punitivo-paranoica”. Vai produzindo uma paranoia geral, onde todo mundo tem medo de todo mundo. E isso justifica as medidas repressivas, duras. Outro dia, Eduardo Cunha¹² disse que se poderia botar em plebiscito a questão da maioria penal que obviamente ganharia a ideia de redução. É verdade. Eu me lembrei da época em que o Carlos Lacerda¹³ – político representante do conservadorismo – queria colocar em plebiscito a questão da pena de morte. E na época a gente dizia: ganha. Porque a população inteira vai achar que, para sua segurança, a pena de morte tem que estar vigente. Embora extraoficialmente ela já exista.

12 **Eduardo Cosentino da Cunha** (1958): economista, radialista e político brasileiro. É evangélico neopentecostal. Atualmente é deputado federal pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) pelo Rio de Janeiro. Desde 1º de fevereiro de 2015 é presidente da Câmara dos Deputados. (Nota da **IHU On-Line**)

13 **Carlos Lacerda [Carlos Frederico Werneck de Lacerda]** (1914-1977): jornalista e político carioca. Iniciou sua carreira profissional em 1929, escrevendo artigos para o *Diário de Notícias*, publicados numa seção dirigida por Cecília Meireles. Em início de 1934, acadêmico de Direito, aproximou-se da Federação da Juventude Comunista, órgão do PCB. Durante um tempo foi comunista, passando para a extrema-direita, nos anos 1940. Editava o jornal *Tribuna da Imprensa*. Foi o principal inimigo do presidente Getúlio Vargas. Em 1955, publicou uma série de reportagens denominada *A Batalha do Rio*, que puxou a favela para a mídia e colocou-a no centro do conflito ideológico, o qual não desaparecera com a simples prescrição jurídica do Partido Comunista, que foi posto na ilegalidade. (Nota da **IHU On-Line**)

IHU On-Line - A atualização de instrumentos da ditadura, como autos de resistência e os desaparecimentos, acontece por que motivo?

Cecília Coimbra - Tem a ver com o clamor social, mas tem a ver com o capitalismo. Ele só funciona tendo miséria. Capital e miséria se complementam. E os miseráveis são perigosos, assim como a participação política do jovem é perigosa. Esses garotos¹⁴, 23 manifestantes aqui no Rio de Janeiro, estão sendo crucificados para servirem de exemplo. Um menino ficou preso durante sete meses. E isso não é por acaso, estão sendo tomados como exemplo.

Não podemos esquecer a história do Brasil. Tenta-se escravizar o índio e não se consegue. Então, pega-se o negro. Nossa herança é de mais de 300 anos de escravidão. O escravo não é humano. É uma coisa que você vende e compra. Isso está nas nossas subjetividades. Óbvio que a ditadura acirrou isso. Eu me lembro da Marilena Chauí¹⁵ fazendo uma palestra, em 1985, e falando que os novos perigosos agora não são mais os terroristas ou ativistas políticos. São os pobres na imagem do traficante. Não é dizer que traficante não existe, que não é cruel. Mas você vai produzindo uma crueldade no outro.

IHU On-Line - Como se dá o processo de desumanização dos detentos?

¹⁴ Idem nota 7.

¹⁵ **Marilena Chauí**: filósofa brasileira reconhecida pela sua ativa participação no contexto do pensamento e política brasileira. (Nota **IHU On-Line**)

Cecília Coimbra - Os agentes penitenciários, polícias civis e militares, guardas municipais, além daqueles que servem às Forças Armadas, recebem treinamentos onde eles passam por tortura. É onde são produzidos para combater um inimigo que não é humano. Ele é tão perigoso que perde sua humanidade. Eu assisti a isso. Enquanto estive presa do DOI-CODI¹⁶, assistíamos todo dia. Um soldadinho me perguntou: "Mas como? Você tem filho? Comunista não tem filho". Parece uma pergunta idiota, mas ele não era idiota. O processo vai desumanizando, na medida em que você é desumanizado.

A hierarquia, todo o juramento de fidelidade que a gente vê nas corporações que participam do aparato repressivo, não é por acaso. Eles são desumanizados, desrespeitados no cotidiano para desumanizarem aqueles segmentos que não são considerados humanos. E isso não se fala. A questão da formação é um tabu de todas essas categorias. As pessoas ainda dizem: "Ah, mas a gente dá aula de Direitos Humanos". Mas de que adianta dar essa "aula", fazendo com que o cara decore os artigos da Constituição Universal dos Direitos Humanos, quando está sendo torturado diariamente no quartel?

IHU On-Line - Como analisa os debates em torno dos Direitos

¹⁶ **DOI-Codi**: sigla de **Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna**, órgão repressor criado pela ditadura militar brasileira e que funcionava como polícia política, responsável pela prisão e tortura de pessoas contrárias ao regime autoritário. (Nota da **IHU On-Line**)

Humanos dentro dos presídios, diante de todo esse clamor da sociedade por essa ideia de Justiça, baseado no processo de desumanização?

Cecília Coimbra - Direitos Humanos, hoje, virou mercadoria que se vende a preços bons no mercado. Eu sou militante de Direitos Humanos e faço crítica à forma como a luta é levada. Dizem que temos uma Secretaria de Direitos Humanos, mas de que adianta? Dizem que damos muita aula de Direitos Humanos, mas depende de que Direitos Humanos estamos levando. A expressão Direitos Humanos também emerge com o capitalismo. É filha da Revolução Francesa. Direitos Humanos é o que precisamos colocar em análise, diante de tudo isso que falei até agora. Direitos para quem, cara-pálida? Humanidade para quem? Se formos falar em Direitos Humanos, temos que falar para todos, e não para aqueles que sempre tiveram seus direitos e sua humanidade garantidos, ou seja, as elites e classe média de forma geral.

As pessoas ficam horrorizadas quando falamos da tortura. Agora, com o neguinho da esquina ninguém se sensibiliza. Até porque ele não tem visibilidade e é rotulado de perigoso. A tortura não foi feita para a classe média. A tortura foi feita para a pobreza, da mesma forma que a prisão. Para falar de Direitos Humanos precisamos de muito cuidado. Virou bandeira de governo, de partido político, totalmente esvaziada do que deveria ser. É uma expressão muito vaga para hoje. ■

LEIA MAIS...

- *"A história do Brasil é a história da tortura"*. Entrevista com Cecília Coimbra, publicada na revista **IHU On-Line**, edição 437, de 17-03-2014, disponível em <http://bit.ly/1hQty08>.
- *As marcas indelévels da tortura*. Entrevista com Cecília Coimbra, publicada na revista **IHU On-Line**, edição 358, de 18-04-2011, disponível em <http://bit.ly/1LnS56C>.

Prisões do Brasil. Um pacote de equívocos que gera e mantém o caos

Para Julita Lemgruber as engrenagens do sistema de justiça criminal brasileiro expressam a guerra contra a pobreza, na qual o presídio é a batalha mais hostil

Por Leslie Chaves

A combinação entre uma legislação que agrava penas e contribui para a superlotação dos presídios e a morosidade judicial que obstrui o fluxo de entrada e saída de encarcerados dos presídios é o principal fator que gera e sustenta a situação caótica do sistema prisional brasileiro. A análise é da socióloga Julita Lemgruber, que desde os anos 1980 estuda o tema e afirma que esse cenário se mantém inalterado ao longo de décadas. De acordo com a pesquisadora, os principais punidos por esta estrutura são os que estão na base da pirâmide social do país. "Aqui quem acaba sendo penalizado com a pena de prisão, com raríssimas exceções, são os pobres, os negros, aqueles que moram nas periferias, enfim, quem não tem voz nem poder nessa sociedade", aponta.

A socióloga destaca que os presídios não são e nunca foram espaços de ressocialização e nem a solução para oferecer segurança. "É uma hipocrisia dizer que se privará alguém de liberdade para que essa pessoa aprenda a viver em liberdade. É uma contradição em termos e uma forma de justificar a existência da pena de privação da liberdade", constata. E ainda afirma

com veemência que "não há relação de causa e efeito entre aumento do número de presos e queda do número de crimes, em nenhum país do mundo".

Ao longo da entrevista concedida por telefone à **IHU On-Line**, Julita Lemgruber também aborda a questão de gênero no sistema prisional a partir da perspectiva das mulheres presas e de sua visão particular como a primeira mulher a estar à frente da direção geral do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, entre os anos 1991 e 1994.

Julita Lemgruber é graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com mestrado em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - SBI/IUPERJ. Atualmente é coordenadora e pesquisadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes - UCAM. Entre suas publicações destacam-se *Quem Vigia os Vigias* (Rio de Janeiro: Record, 2003) e *Cemitério dos Vivos: Análise Sociológica de uma Prisão Feminina* (Rio de Janeiro: Forense, 1999).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - De que maneira a senhora avalia o sistema prisional hoje no Brasil? Como se chegou a esse quadro?

Julita Lemgruber - O sistema penitenciário no Brasil é caótico e essa é uma realidade de décadas, isso não é novidade. Eu particularmente já dei depoimentos em três

CPIs¹, uma nos anos 1980, outra nos anos 1990 e outra nos anos 2000. Entre 1980 e 2010 houve três CPIs e agora recentemente houve uma quarta, só nesse período em que eu me dedico a esse assunto. Nessa última CPI me convidaram para dar

¹ Comissão Parlamentar de Inquérito. (Nota da **IHU On-Line**)

um depoimento, mas eu me recusei porque eu já depus em três CPIs com quase dez anos de intervalo entre uma e outra e é impressionante, se você ler as análises e as conclusões finais dessas CPIs, elas são rigorosamente as mesmas: reconhecem o fracasso e caos absoluto do funcionamento do sistema



O sistema penitenciário no Brasil é caótico e essa é uma realidade de décadas

penitenciário no Brasil. Então isso não é novidade para ninguém, é uma realidade de décadas e não se faz absolutamente nada.

Acho que a gente chegou a essa situação por várias razões, mas é evidente que o sistema de justiça criminal não funciona. Mas, vindo de uma outra perspectiva, dentro dos objetivos a que esse sistema se propõe numa sociedade como a brasileira, extremamente hierarquizada e desigual, o sistema penitenciário está aí para criminalizar a pobreza, e ele cumpre esse papel muito bem, pune muito bem. Aqui quem acaba sendo penalizado com a pena de prisão, com raríssimas exceções, são os pobres, os negros, aqueles que moram nas periferias, enfim, quem não tem voz nem poder nessa sociedade.

IHU On-Line - Em alguns de seus trabalhos a senhora aponta que o sistema prisional é a expressão de uma guerra contra a pobreza. Poderia falar um pouco sobre o que significa essa guerra?

Julita Lemgruber - O sistema penitenciário é a maior prova de que o sistema de justiça criminal funciona de forma a criminalizar a pobreza. O sistema penitenciário é o último momento desse ciclo de funcionamento. Na verdade, se fizéssemos uma análise ainda mais ampla, eu diria que o sistema de justiça criminal funciona de acordo com as leis vigentes nesse país, que também são normas que desde a sua origem têm o objetivo de deixar no claro aquelas ações que se deseja deixar no claro e criminalizar as ações de quem não tem poder e não tem voz na sociedade.

Há um estudo belíssimo de um jurista, já falecido, chamado Au-

gusto Thompson. Ele escreveu o livro *Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos* (Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2007) e nessa pesquisa ele mostra como tudo isso funciona de modo que o resultado final seja criminalizar os pobres e os sem poder. Desde o momento em que são feitas as leis há uma série de ações do cotidiano que acabam sem ser criminalizadas porque não interessa que se as criminalize. Então, as leis também são desenhadas de forma a proteger os interesses de uns e não de outros. É todo um sistema que funciona, sim, é eficaz, sim, para os objetivos a que se propõe, se for considerado que esses objetivos são os de criminalizar a pobreza. Isso acontece aqui e em qualquer país do mundo.

IHU On-Line - O sistema penal se propõe a atender o binômio punir/ressocializar os apenados. É possível a coexistência desses dois objetivos? De que forma?

Julita Lemgruber - São dois objetivos absolutamente antagônicos e é uma hipocrisia a gente insistir na possibilidade de que a privação da liberdade possa contribuir para reformar alguém. Sabemos que o sistema penitenciário está aí para punir o pobre, e pune muito bem. Esses sistemas não foram feitos para transformar criminosos em não criminosos. É uma hipocrisia dizer que se privará alguém de liberdade para que essa pessoa aprenda a viver em liberdade. É uma contradição em termos e uma forma de justificar a existência da pena de privação da liberdade.

O que eu tenho insistido é que a gente precisa ter clareza também de que no Brasil há problemas adi-

cionais graves. Temos uma explosão do número de presos; hoje há mais de 600 mil encarcerados e só tem lugar para aproximadamente metade deles. Isso é resultado também de legislações inadequadas e funcionamento absolutamente caótico na entrada e na saída do sistema.

A primeira legislação, ainda nos anos 1990, instituindo os crimes hediondos, fez com que se oferecessem mais restrições na obtenção de qualquer possibilidade de benefício legal aos condenados por delitos dessa categoria. Esse foi o primeiro momento em que se agravaram penas, sempre com a ideia equivocada a que os juristas chamam de legislação do pânico.

O que aconteceu é que nos anos 1990 houve uma onda de sequestros, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, e aí surge a lei dos crimes hediondos com a expectativa de que isso pudesse inibir os sequestros. Depois, a filha da Glória Peres², Daniella Peres, foi assassinada e aí se considerou que também os homicídios seriam crimes hediondos. Em seguida, o tráfico de drogas também passou a ser considerado um crime hediondo. Então, hoje esse pacote de crimes hediondos é muito diverso, inclui crimes que vão do sequestro ao tráfico de drogas. Isso realmente contribuiu com a limitação dos benefícios legais que pessoas condenadas por esses crimes poderiam obter e também contribuiu muito para a superlotação do sistema.

Piora ainda mais em 2006, quando entrou em vigor a lei do tráfico e agravou essa situação porque tínhamos como pena mínima três anos para o tráfico de drogas, e a partir dessa legislação aumentou para cinco anos o mínimo para condenações por este delito, além do que não houve a distinção entre usuário e traficante, abrindo uma

² **Glória Perez** (1948): é uma autora de telenovelas, séries e minisséries brasileiras. Em dezembro de 1992 sua filha, Daniella Perez, que na época trabalhava como atriz na novela "De Corpo e Alma", que Glória escrevia para a Rede Globo, foi brutalmente assassinada pelo colega de trabalho Guilherme de Pádua. (Nota da **IHU On-Line**)

margem enorme para a rotulação de pessoas pobres, negras, faveladas como traficantes. Essa lei não ajudou.

Sabemos que nos últimos 15 anos a população prisional em geral triplicou, mas a população presa especificamente por tráfico de drogas mais do que triplicou nos últimos cinco anos. Então, essa lei claramente piorou a situação dos presídios. Tem-se de um lado legislações que contribuíram para a explosão do número de presos, e por outro lado tem dois momentos do funcionamento do sistema de justiça criminal que também contribuem para isso. Cerca de 40% dos nossos presos são provisórios, e isso é um número impensável em alguns países do mundo. O máximo admitido é que se tenha 15% dos presos como provisórios, isto é, aqueles que ainda não estão condenados e aguardam por julgamento. Pense, no Brasil 40% do contingente de 600 mil presos são provisórios, isso é um escândalo, e ninguém se assusta com isso! E por que isso acontece? Porque essas pessoas não têm quem as defenda, e ficam mofando nas cadeias ou nas delegacias aguardando julgamento. É uma vergonha para o país.

Temos um problema grave na entrada do sistema penitenciário e também na saída, porque grande parte dos presos já condenado poderia ter algum benefício legal, como progressão de regime e livramento condicional. Entretanto, esses benefícios atrasam muito porque o sistema não está preparado para fornecer ao judiciário toda a documentação necessária para que sejam concedidos. Por sua vez, o judiciário e as varas de execução estão repletos de processos e não conseguem dar encaminhamento a tempo para as solicitações desses benefícios. Assim se tem um estrangulamento do sistema na entrada e na saída.

Então temos um sistema estrangulado e ainda, como pano de fundo, legislações que agravaram as penas, e — é importante que se diga — que não contribuíram para diminuir a criminalidade. Há um

caos no sistema penitenciário, sem nenhum reflexo no controle da criminalidade; essa que é a grande questão. Não há relação de causa e efeito entre aumento do número de presos e queda do número de crimes em nenhum país do mundo. Essas duas variáveis não se comportam uma respondendo à outra. Quem está perdendo com esse processo na verdade é a segurança pública, porque estamos mandando para a cadeia criminosos que não são perigosos, e, por outro lado, a taxa de esclarecimentos de homicídios no Brasil é de menos de 10%. Em vez de estarmos ocupando espaços nas cadeias com pessoas que são violentas, estamos entupindo as cadeias com pequenos traficantes ou pessoas que não cometeram crimes violentos.

“

As leis também são desenhadas de forma a proteger os interesses de uns e não de outros

IHU On-Line - A senhora foi diretora-geral do sistema penitenciário do Rio de Janeiro de 1991 a 1994. O que mudou na situação do sistema penitenciário nesses 20 anos?

Julita Lemgruber - Não mudou nada. Há 20 anos se ouvia dizer que havia prisões no Brasil em que as mulheres usavam miolo de pão como absorvente higiênico, agora acaba de ser publicado um livro sobre a situação da mulher presa no país³ e a autora mostra exatamente isso hoje, em 2015. Acho que isso é uma demonstração inequívoca de que não houve nenhum avanço,

3 QUEIROZ, Nana. **Presos que mentiram**. A brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras (Rio de Janeiro: Record, 2015). (Nota da IHU On-Line)

de que a situação continua caótica a despeito do fato de que hoje no Brasil tem uma pessoa na Presidência da República que é mulher, foi presa e torturada.

IHU On-Line - Como foi ser a primeira mulher a estar à frente do sistema penitenciário do Rio de Janeiro?

Julita Lemgruber - Não foi uma experiência fácil, tive muitos desafios ao estar à frente de um grupo, tanto de presos quanto de funcionários, que é composto basicamente por homens. Em um ambiente desses é muito desafiador impor autoridade, mas acho que consegui muitas vitórias exigindo que os agentes penitenciários, a todo o momento, cumprissem a lei e não disciplinassem os presos através da violência física. Essa foi uma luta constante. É difícil para qualquer um, tanto para homens quanto para mulheres, conseguir fazer com que agentes penitenciários compreendam que existe uma legislação e que, se houver necessidade de disciplinar os presos, deve ser usado o regulamento, e não a violência física.

Por outro lado, também tive que lidar com a questão da corrupção, que é uma coisa entranhada na vida desse país, e no sistema penitenciário não é diferente. Lutar contra a violência, a corrupção e se impor enquanto profissional demanda muita dedicação. Claro que o fato de ser mulher sempre teve alguma influência, porque há uma expectativa de papel em relação à mulher, de que ela talvez não tenha autoridade suficiente para lidar com essa realidade, mas acho que no meu caso isso não teve tanto peso porque eu já era uma pessoa conhecida. Quando assumi o sistema penitenciário já estava lá há alguns anos trabalhando junto à direção, então eu não era alguém desconhecido nem para presos, nem para funcionários.

IHU On-Line - Sua pesquisa de mestrado, que resultou na obra *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mu-*

Iheres (Rio de Janeiro: Forense, 1999), se debruçou sobre a situação da mulher presa. De que modo a perspectiva de gênero perpassa as questões da criminalidade e da punição?

Julita Lemgruber - A mulher sofre duplamente quando ela comete um crime e vai para a prisão. Se por um lado ela é punida como os homens porque há uma legislação penal que determina quais comportamentos são criminosos, em outra via ela sofre uma punição adicional porque da mulher não é esperado que ela seja criminosa. Há uma expectativa de que a mulher seja uma figura dócil, que vai cuidar dos filhos, será uma boa mãe, esposa e companheira, mas quando acaba na vida do crime, em geral ela vai ser literalmente abandonada na cadeia. Assim, a mulher é punida duplamente, pela lei e pela regra social de uma sociedade que tem uma expectativa diferente de papel para ela.

Ainda, se observamos o dia de visita de uma cadeia masculina, há filas enormes cheias de mães, esposas, companheiras, filhas, irmãs, carregando sacolas levando desde um lanche até artigos de higiene, enfim, tudo aquilo que o Estado ilegalmente não fornece ao preso. Já nas prisões femininas as filas de visita são infinitamente menores, as mulheres são muito pouco visitadas. Na época em que eu fiz a pesquisa eu ouvi histórias do tipo: "Meu marido diz para os meus filhos que eu morri porque ele tem vergonha de vir aqui me visitar e trazer as crianças". Isso quase não acontece em prisão de homem.

Toda legislação, toda norma de funcionamento da prisão, é basicamente masculina. A questão de gênero, que deveria atravessar todo o funcionamento do sistema penitenciário e deveria ser transversal a todos os demais campos, não é considerada. As prisões do mundo inteiro são feitas basicamente para abrigar homens. Mundialmente mais de 90% dos apenados são do sexo masculino. Então, as prisões são feitas para abrigar homens, são geridas por homens e suas regras

estão muito mais preocupadas com homens do que com mulheres. Assim as mulheres sofrem de muitas maneiras quando são privadas de liberdade em qualquer país.

“

É uma hipocrisia a gente insistir na possibilidade de que a privação da liberdade possa contribuir para reformar alguém

IHU On-Line - De que modo a senhora avalia o campo de estudos acadêmicos que trata das discussões sobre segurança e sistemas punitivos? Que papel tem a academia nesses debates?

Julita Lemgruber - Lamentavelmente o sistema penitenciário jamais foi um assunto de interesse da academia, pelo menos ao longo dessas décadas que eu acompanho esse tema. Isso é muito triste porque uma das coisas que poderia propiciar avanços nessa área é o compromisso de estudiosos, tanto alunos quanto professores, em discutir essas questões e buscar alternativas, seja para o funcionamento da prisão, seja para o aperfeiçoamento de algumas das estratégias que compõem a atividade do sistema penitenciário. Hoje, se formos procurar livros sobre prisões no Brasil, não encontraremos nem uma dúzia. Ao contrário, eu diria que nos últimos 20 anos a temática da segurança pública, por exemplo, vem despertando muito interesse na academia. Atualmente estão espalhados pelo Brasil vários centros de estudos dedicados aos temas da segurança pública, da violência, das polícias. Mas, lamentavelmente, o sistema penitenciário não foi um ponto que seduziu

os estudiosos do sistema de justiça criminal. Se essa situação fosse diferente, talvez tivéssemos mais avanços.

IHU On-Line - De que forma a senhora vê as discussões sobre a proposta de privatização dos presídios? Qual a questão de fundo em torno destas privatizações?

Julita Lemgruber - Acho que claramente nesse momento há muitos interesses em jogo. A própria discussão da redução da maioria penal e a possibilidade do aumento significativo no número de presos que essa decisão implicaria vão, necessariamente, provocar a discussão sobre a necessidade de criação de mais vagas nos presídios. A inclinação para uma medida que num primeiro momento parece mais fácil e rápida, que é a privatização, costuma surgir nesses momentos.

Ninguém para e pensa que se atentássemos para as questões que eu aponte antes, como o estrangulamento do sistema penal na entrada e na saída dos presos e a legislação equivocada que agrava penas, talvez tivéssemos metade do número de apenados que temos hoje no país. Então, nesses momentos em que há superlotação, em que há riscos de redução da maioria penal, essa discussão da privatização é muito presente. Eu sou radicalmente contra, tenho várias ressalvas quanto a isso. A primeira diz respeito a uma questão ética, política e ideológica, com a qual geralmente ninguém está muito preocupado. É o Estado que priva alguém de liberdade, então é ele quem tem que administrar essa privação da liberdade, não pode entregá-la para a iniciativa privada cuidar. Isso seria um absurdo do ponto de vista ético, moral, político e ideológico. Mas esse debate não é feito.

Outro ponto importante é que prisões privadas não custam mais barato. O custo per capita de um preso em uma prisão privada é até três vezes maior do que em uma prisão pública. Os contratos desse tipo de presídio são de até de 30

anos. Na verdade, se tivéssemos um funcionamento adequado do sistema penitenciário, não haveria a preocupação com a criação de novas vagas.

Hoje há claros interesses no congresso. Essa bancada “BBB”⁴ está interessada em comunidades terapêuticas, na internação forçada de usuários de drogas, quer reduzir a maioria penal, tudo isso pensando nos lucros que vai ter com a privatização. Sabemos também que num primeiro momento a ideia de privatizar é muito tentadora, porque vai aumentar a oferta de vagas, sem a preocupação inicial de despender grandes investimentos do Estado, mas depois vamos ficar na mão dos sistemas prisionais privados por no mínimo 30 anos,

4 Durante a entrevista, Julita associou bancada “BBB” aos deputados mais midiáticos, que gostam de aparecer, fazendo uma alusão ao reality show da TV Big Brother Brasil. (Nota da IHU On-Line)

que é o tempo dos contratos que geralmente são firmados. Ninguém sabe o que vai acontecer neste país daqui a dez anos e aí ficaremos escravos da privatização de uma área que pode ter um encaminhamento diferente nesse período.

Nos Estados Unidos, por exemplo, há vários Estados que estão fechando prisões privadas por falta de presos porque a criminalidade diminuiu muito em diversos lugares. Eles estão com vagas ociosas e tendo que pagar como se aquela prisão estivesse cheia, porque o contrato diz que a unidade deve ser mantida por um número determinado de anos, com uma certa quantidade de presos e pagando um valor per capita por eles. Os Estados Unidos estão se desdobrando para dar conta desses contratos milionários. Nessa experiência ficou comprovado que foram interesses do lobby das prisões privadas, que contrataram lobis-

tas para funcionar nas assembleias legislativas estaduais fazendo um jogo de interesses muito bem costurado. Algumas dessas empresas de prisões privadas contrataram até parentes de membros das assembleias legislativas estaduais para funcionarem como lobistas. O objetivo da articulação dessas pessoas era conseguir agravar as penas para criar uma demanda grande por espaço nas prisões que propiciasse a contratação de vagas privadas. Nós estamos vivendo a mesma coisa, com uma bancada no nosso congresso que quer agravar as penas, quer tornar a situação mais caótica com redução da maioria, para provocar uma situação em que a resposta vai ser a prisão privada. Desse modo vamos ficar escravos de arranjos que podem se tornar absolutamente desnecessários daqui a uma ou duas décadas e aí o Brasil estará refém dessas empresas. ■

LEIA MAIS...

- *A taça de assassinatos é nossa*. Reportagem publicada nas **Notícias do Dia**, de 24-07-2013, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1t5l6OB>.
- *Confrontos acirram debate sobre métodos e cultura da polícia do Rio*. Reportagem publicada nas **Notícias do Dia**, de 24-07-2013, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1F3rsPK>.
- *Milícias são o próximo desafio do Rio de Janeiro*. Reportagem publicada nas **Notícias do Dia**, de 22-11-2011, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1ViF7vK>.



Da praça pública ao espetáculo globalizado – A pedagogia da punição em tempos de midiatização

Manoel Barros da Motta faz um recorrido histórico sobre a punição no Brasil e analisa os processos de midiatização do castigo como dispositivo de poder

Por Ricardo Machado

Da cena que Michel Foucault descreve em *Vigiar e Punir: O nascimento da prisão* (Petrópolis: Vozes, 1987), em que um condenado por parricídio tem os membros arrancados por quatro cavalos, “ajudado” apenas por pequenos cortes feitos por um cutelo, à espetacularização das ações policiais nas mídias contemporâneas há, de fato, poucas mudanças. “A pulsão escópica desvelada no filme *The Nightwalker* – o abutre –, em que os crimes noturnos em Los Angeles eram transmitidos a partir dos detalhes mais violentos e mórbidos, é de fato uma prática comum da TV brasileira e também do rádio”, avalia o professor e pesquisador Manoel Barros da Motta, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**.

O professor analisa a conjuntura atual do sistema carcerário brasileiro a partir de uma visada histórica sobre o tema no Brasil e traça um paralelo com a obra foucaultiana. “O castigo público no Antigo Regime e mesmo na Antiqui-

dade greco-romana e na Judeia, com as crucifixões, enforcamentos, torturas em público, tem um paralelo com o que ocorre atualmente. O cinema com cenas de perseguição, explosões, incêndios magnifica estes espetáculos. Sem dúvida, o crime e o castigo estão inscritos na dimensão contemporânea do espetáculo”, destaca. Ao pensar sobre as exigências dos sujeitos contemporâneos, Manoel destaca que as dinâmicas atuais levaram à exacerbação do individualismo e do consumismo.

Manoel Barros da Motta é graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ onde também realizou mestrado em Filosofia e doutorado em Teoria Psicanalítica. É membro da Associação Mundial de Psicanálise e atualmente leciona na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde também é vice-presidente do Comitê de Ética Pública.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - O que é crime? Qual é a ideia central que está por trás das justificativas teóricas que classificam as condutas criminosas? Como este conceito foi se atualizando ao longo dos séculos na sociedade brasileira?

Manoel Barros da Motta - A pergunta apresenta muitas questões combinadas. Ela mereceria ser desdobrada, talvez, em uma outra sequência de questões. Isso porque

o crime tem uma relação estreita com a lei. Mesmo Lacan¹ situa

¹**Jacques Lacan** (1901-1981): psicanalista francês. Realizou uma releitura do trabalho de Freud, mas acabou por eliminar vários elementos deste autor (descartando os impulsos sexuais e de agressividade, por exemplo). Para Lacan, o inconsciente determina a consciência, mas ainda assim constitui apenas uma estrutura vazia e sem conteúdo. Confira a edição 267 da revista **IHU On-Line**, de 04-08-2008, intitulada *A função do pai, hoje. Uma leitura de Lacan*, disponível em <http://bit.ly/ihuon267>. Sobre Lacan, confira, ainda, as seguintes edições da revista **IHU**

o crime em sua relação com a lei. Esta é feita por um determinado

On-Line, produzidas tendo em vista o *Colóquio Internacional A ética da psicanálise: Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”? [ne cède pas sur ton désir]?*, realizado em 14 e 15 de agosto de 2009: edição 298, de 22-06-2009, intitulada *Desejo e violência*, disponível em <http://bit.ly/ihuon298>, e edição 303, de 10-08-2009, intitulada *A ética da psicanálise. Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”?*, disponível em <http://bit.ly/ihuon303>. (Nota da **IHU On-Line**)



Na história brasileira recente, a repressão contra adversários políticos durante a ditadura militar era admitida com expediente de tortura

grupo, pela sociedade. Mesmo na concepção de São Paulo² é a definição da lei e da graça que configura o crime. O castigo é visto por muitos como uma forma de dissuasão tais quais as execuções violentas do Ancien Régime.

A culpabilidade é compartilhada por todos os sujeitos que fazem parte de um mesmo sistema simbólico. Mas, ao punir, deve-se levar em conta as responsabilidades dos sujeitos. Diferentemente do que pensa certa psiquiatria, a psicose e a loucura não eximem os criminosos de responsabilidades. É o que se pode ver em inúmeros casos como o de Landru, o *serial killer* da "belle époque" que teve grande impacto na sociedade francesa com os crimes que cometera durante a Primeira Guerra Mundial.

²**Paulo de Tarso** (3 – 66 d. C.): nascido em Tarso, na Cilícia, hoje Turquia, era originalmente chamado de Saulo. Entretanto, é mais conhecido como São Paulo, o Apóstolo. As suas Epístolas formam uma seção fundamental do Novo Testamento. Afirma-se que ele foi quem verdadeiramente transformou o cristianismo numa nova religião, superando a anterior condição de seita do Judaísmo. A **IHU On-Line** 175, de 10-04-2006, dedicou sua capa ao tema *Paulo de Tarso e a contemporaneidade*, disponível em <http://bit.ly/ihuon175>, assim como a edição 286, de 22-12-2008, *Paulo de Tarso: a sua relevância atual*, disponível em <http://bit.ly/105Sq3R>. Também são dedicadas ao religioso a edição 32 dos **Cadernos IHU Em Formação**, *Paulo de Tarso desafia a Igreja de hoje a um novo sentido de realidade*, disponível em <http://bit.ly/ihuem32>, e a edição 55 dos **Cadernos Teologia Pública**, *São Paulo contra as mulheres? Afirmação e declínio da mulher cristã no século I*, disponível em <http://bit.ly/ihute055>. (Nota da **IHU On-Line**)

IHU On-Line - Como o expediente do "castigo" foi usado e constituído no Brasil? Qual a implicação política desta prática?

Manoel Barros da Motta - O expediente do "castigo" foi usado no período colonial associado ao trabalho. O uso do chicote, da violência associada ao trabalho, estava inserido no coração do sistema escravista. No Rio de Janeiro, por exemplo, os castigos se faziam no calabouço quando a Casa de Correção da Corte foi construída. Era um sistema sádico, de torturas públicas, com penas de 100 chibatadas que levavam à morte instantânea. E com um pouco menos levava a infecções mortais.

Império

No império, discutir o número de chibatadas – se todas de uma vez ou por etapas – era uma questão a ser tratada pelo conselho de Estado no Segundo Reinado. Por outro lado, os castigos contra crimes políticos como o crime de lesa-majestade implicavam a pena de morte acompanhada de suplícios, como a fogueira a que foi submetido o teatrólogo Antônio José,³ o judeu. Ou o enforcamento seguido de esquartejamento como no caso

³ **Antônio José da Silva Coutinho** (1705–1739): foi um escritor e dramaturgo português nascido no Brasil colônia. Formado na universidade de Coimbra, escreveu o conjunto da sua obra em Portugal entre 1725 et 1739. É hoje considerado um dos maiores dramaturgos portugueses de todos os tempos. Morreu no dia 19 de Outubro de 1739 na fogueira às mãos da Inquisição. (Nota da **IHU On-Line**)

de Tiradentes.⁴ Isto até a vinda de D. João VI.⁵

Na história brasileira recente, a repressão contra adversários políticos durante a ditadura militar era admitida com o expediente da tortura, as mais cruéis, porque não eram codificadas como as do período absolutista. Isso também era resultado de um modelo de repressão internacional aos movimentos de libertação nacional como os ocorridos na Argélia e no Vietnã.

IHU On-Line - De que maneira o legado de Foucault, principalmente a obra *Vigiar e Punir: O nascimento da prisão*, nos ajuda a compreender os sistemas de repressão no Brasil? Quais chaves de leitura esta obra oferece?

Manoel Barros da Motta - Michel Foucault conheceu nosso país na época da ditadura militar e interrompeu seu curso na Universidade de São Paulo - USP em protesto contra a morte de Vladimir Herzog.⁶ Seu livro nos ajuda a enten-

⁴ **Joaquim José da Silva Xavier**, o Tiradentes (1746 -1792): foi um dentista, tropeiro, minerador, comerciante, militar e ativista político carioca que atuou no Brasil colonial, mais especificamente nas capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro. No Brasil, é reconhecido como mártir da Inconfidência Mineira, patrono cívico e herói nacional. (Nota da **IHU On-Line**)

⁵ D. **João VI de Portugal** (1767-1826): cognominado O Clemente, foi rei de Portugal entre 1816 e a sua morte. Segundo dos filhos de D. Maria I de Portugal e de seu tio Pedro III, herdeiro da coroa como príncipe do Brasil e 21º Duque de Bragança após a morte do irmão mais velho José, Duque de Bragança em 11 de setembro de 1788, vitimado pela varíola. Em novembro de 1807, D. João VI decidiu pela transferência da corte portuguesa para o Brasil, evitando ser aprisionado com toda a família real e o governo, tornando possível manter a autonomia portuguesa a partir do Rio de Janeiro. Sobre a vinda da família real ao Brasil, leia a **IHU On-Line** número 263, de 24-06-2008, intitulada *A Corte Portuguesa no Brasil. Mitos e verdades*, disponível para download em <http://migre.me/KIFM> (Nota da **IHU On-Line**)

⁶ **Vlado Herzog** (1937-1975) jornalista, professor e dramaturgo nascido na Croácia, mas naturalizado brasileiro. Passou a assinar "Vladimir" por considerar seu nome muito exótico nos trópicos. Tornou-se famoso pelas consequências que teve de assumir devido suas conexões com a luta comunista contra a ditadura militar, autodenominada movimento de resistência contra o regime do Brasil, e também pela sua ligação com o Partido Comunista Brasileiro. Sua morte

der todas as privações que impõe a vida carcerária, privações físicas de fome e frio ou outras privações morais que vão além da perda da liberdade. Isso inclui todos os procedimentos de normalização que a sociedade de controle tenta impor ao corpo dos governados e não apenas aos presos.

Por outro lado, seu livro nos ajuda também a entender a crise de nossa sociedade disciplinar em que os modos de gozo do sujeito contemporâneo, como o uso de drogas, faz explodir o número de detentos nos presídios brasileiros. É assim que se pode ver como um ex-presidente como Fernando Henrique Cardoso,⁷ em cujo governo a taxa de encarceramento oscilava entre 10% e 13%, veio posteriormente propor a descriminalização da maconha ao participar de uma comissão da Organização das Nações Unidas - ONU. Esse aumento da população carcerária se traduz em violência entre os presos, contra os presos e também contra toda a sociedade.

Para entender o dispositivo do cárcere, é necessário entendê-lo como uma relação complexa de saberes e poderes. Foucault deslocou a análise do poder para o nível micro, articulando-a com a disciplina. Fundamental é também entender a amplitude da dimensão corporal do poder e como ele se inscreve nos atos, gestos e sua maquinaria.

IHU On-Line - De que maneira a espetacularização das ações policiais se aproxima da ideia do "castigo do espetáculo" que Fou-

causou impacto na ditadura militar brasileira e na sociedade da época, marcando o início de um processo pela democratização do país. A foto que mostra Herzog enforcado dentro de uma cela no DOI-Codi, em São Paulo, em 25-10-1975, foi manipulada pela ditadura, tratando-se de uma farsa para encobrir o seu assassinato pelo regime. (Nota da **IHU On-Line**)

7 Fernando Henrique Cardoso (1931): Sociólogo, cientista político, professor universitário e político brasileiro. Foi o 34º Presidente do Brasil, por dois mandatos consecutivos. Conhecido como FHC, ganhou notoriedade como ministro da Fazenda (1993-1994) com a instauração do Plano Real para combate à inflação. (Nota da **IHU On-Line**).

cault apontava nas sociedades modernas?

Manoel Barros da Motta - Vivemos sob o regime da hipervigilância e da exposição à tela global. Smartphones, tablets, notebooks, computadores, câmeras de todo

“

A atividade policial muitas vezes toma um caráter espetacular a alguns de seus atos

tipo tornam o olhar onipresente, onividente. Esta vigilância se apropria de todos os nossos atos e gestos e até mesmo nós os tornamos públicos.

A atividade policial muitas vezes toma um caráter espetacular a alguns de seus atos, como a tomada do Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, ocupado antes pelo tráfico. A pulsão escópica desvelada no filme *The Nightwalker* — o abutre —, em que os crimes noturnos em Los Angeles eram transmitidos a partir dos detalhes mais violentos e mórbidos, é de fato uma prática comum da TV brasileira e também do rádio.

O castigo público no Antigo Regime e mesmo na Antiguidade greco-romana e na Judeia, com as crucifixões, enforcamentos, torturas em público, tem um paralelo com o que ocorre atualmente. O cinema com cenas de perseguição, explosões, incêndios magníficos estes espetáculos. Sem dúvida, o crime e o castigo estão inscritos na dimensão contemporânea do espetáculo.

IHU On-Line - Houveram prisões no Brasil que se valeram do panoptismo como expediente de vigilância? Quais?

Manoel Barros da Motta - O sistema panóptico foi usado no Brasil na "Casa de Correção" da Corte, que começou a ser construída em 1830. Defeitos da construção impediram que do ponto central de observação todas as celas pudessem ser vistas. A Prisão do Recife, construída também no século XIX, que hoje é um prédio tombado pelo patrimônio histórico e funciona como centro cultural, conserva o efeito de visibilidade do panóptico. O asilo de mendicância do Rio de Janeiro também recorria a este dispositivo de vigilância e controle. O Hospital São Francisco Xavier, na Avenida Presidente Vargas, foi inicialmente o abrigo.

IHU On-Line - Como se caracterizou o sistema prisional brasileiro durante os três grandes períodos históricos do Brasil: período Colonial, Imperial e a transição para a Primeira República (ou República Velha)?

Manoel Barros da Motta - O sistema penal brasileiro no período colonial estava submetido aos códigos da era absolutista. Mas o escravismo, associado aos castigos físicos no processo de trabalho, distinguia o Brasil da metrópole portuguesa. Havia masmorras para guardar os futuros condenados. A prisão como castigo passou a ser a principal pena para a população livre. Era o traço principal do sistema penal do Império.

Escravos

Para a população escrava restavam os castigos físicos que passam a macular todo o sistema. É isso que se observa em Fernando de Noronha, prisão central do Império, com cerca de 3 mil presos, onde o uso da gameleira para bater nos presos era uma prática comum. Finalmente, com o fim da escravidão, com a abolição e a República, o Brasil entra na era da punição moderna com a generalização da prisão como pena fundamental do sistema punitivo.

Evidentemente o estado destas cadeias era extremamente precário. Ele não era muito diferente do que dizia Nabuco de Araújo⁸ no Império: “Geme a humanidade com o estado de nossas prisões”. Em um contexto histórico diverso e em uma sociedade marcada pelas tecnologias da informação e pelo uso intenso de Máquinas, pode-se perceber que a humanidade continua a gemer hoje. Foi o que revelou recentemente a situação das prisões no Maranhão.

IHU On-Line - Pensando no processo histórico do sistema carcerário brasileiro, houve no Brasil unidades prisionais que seguiram o modelo do panóptico? Quais? Que particularidades apresentavam?

Manoel Barros da Motta - De um lado temos a prisão centrada no modelo da vigilância total do modelo panóptico, como a fábrica moderna. Temos o moderno sistema escolar com vistas a fabricar indivíduos dóceis e úteis, voltados à obediência e à produtividade máxima. Com isso, pretende-se alcançar a obediência imediata e eliminar toda a subjetividade livre e toda singularidade. A medicina, no tratamento do corpo doente, ou a psiquiatria perseguem, também, uma política de normalização. A psicologia centrada no comportamento persegue o mesmo objetivo. Trata-se hoje mais de controlar do que redimir.

De outro, as exigências do sujeito contemporâneo levaram a uma exacerbação do individualismo, do consumismo. As singularidades podem se manifestar e mesmo os desejos das minorias, das particularidades individuais. Nisso tudo

8 Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849-1910): político, diplomata, historiador, jurista e jornalista brasileiro. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras. Se opôs de maneira veemente à escravidão, contra a qual lutou tanto por meio de suas atividades políticas e quanto de seus escritos. Fez campanha contra a escravidão na Câmara dos Deputados em 1878 e fundou a Sociedade Anti-Escravidão Brasileira, sendo responsável, em grande parte, pela Abolição em 1888. (Nota da **IHU On-Line**)

há também os prazeres, os gozos, e até a pulsão autoagressiva. Daí advém a interdição que leva à repressão violenta ao consumo de drogas, bem como à sua comercialização. Recentemente, sobre a questão do uso privado de *canabis*, o ministro Gilmar Mendes⁹ reconheceu que os sujeitos contemporâneos têm o direito, inclusive, de agirem contra o próprio bem-estar.

IHU On-Line - De que maneira outras disciplinas como a medicina, o direito, a arquitetura, entre outras áreas do conhecimento, também se constituem como dispositivos de repressão? Quais as especificidades do caso brasileiro?

Manoel Barros da Motta - Foucault situa a “forma prisão” como homóloga de outras formas de disciplinarização e normalização como a escola, a caserna, a fábrica. É o que faz com que algumas destas instituições se pareçam com as prisões. Assim como certas prisões ofereçam condições de vida semelhantes às das favelas ou “comunidades”.

IHU On-Line - Por que é importante pensar o sistema prisional para além dos muros das penitenciárias?

Manoel Barros da Motta - A prisão com trabalho era uma pena comum no século XIX no Brasil. Mas apenas no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Recife e no Ceará havia oficinas para o trabalho. Saúde, trabalho e educação eram parte dos meios que deveriam reeducar os presos. Os campos de trabalho forçado foram levados para a Sibéria no Império Russo por sugestão de um penalista ocidental. Os campos de concentração nasceram, em parte, do modelo penitenciário moderno. O

9 Gilmar Mendes (1955): Ex-advogado, professor, magistrado e jurista brasileiro. Atualmente exerce o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2002. (Nota da **IHU On-Line**)

uso da ciência na Shoa,¹⁰ comumente chamada de holocausto, com sua monstruosa política de extermínio de judeus, anormais, comunistas e doentes, foi uma inovação extrema na direção do horror frente ao que Lacan chama de o desejo do Outro. É o que ele chama de Deus Obscuro: sacrifício em uma forma monstruosa manifestada pelo “drama do nazismo”.

IHU On-Line - Como o trabalho se configurou, também, como uma forma de castigo? Como podemos compreender essa questão?

Manoel Barros da Motta - Na Casa de Correção da Corte, Antonino José de Miranda Falcão,¹¹ que fez um importante relatório sobre as prisões americanas ao assumir a direção do primeiro presídio brasileiro, considerou que o trabalho nas oficinas precisava ser acompanhado de um suplemento punitivo. Para isto fez os presos quebrarem pedras na grande pedreira que existia atrás da penitenciária.

Na concepção judaico-cristã do pecado original, o trabalho e a morte aparecem como castigos. Mas tanto a compulsão de trabalhar como de não trabalhar são, sem dúvida, patológicas. ■

10 Shoá: também escrito da forma *Shoah*, *Sho'ah* e *Shoa*, que em língua iídiche (um dialeto do alemão falado por judeus ocidentais ou asquenazitas) significaria calamidade, sendo o termo deste idioma para o “Holocausto”. É usado por muitos judeus e por um número crescente de cristãos devido ao desconforto teológico com o significado literal da palavra Holocausto que tem origem do grego e conotação com a prática de higienização por incineração. Estes grupos acreditam que é teologicamente ofensivo sugerir que os judeus da Europa foram um sacrifício a Deus. (Nota da **IHU On-Line**)

11 Antonino José de Miranda Falcão (1798-1878): foi um tipógrafo e jornalista pernambucano, fundador do Diário de Pernambuco. Foi também secretário da província de Sergipe; administrador da Gazeta Oficial (RJ); diretor da Casa de Correção da Corte do Império (1849); cônsul-geral do Império nos Estados Unidos (1852); oficial de gabinete do governo da província do Rio Grande do Sul (1865) e redator do Diário Oficial, no Rio de Janeiro, cidade onde veio a falecer em 1878, aos 80 anos de idade. (Nota da **IHU On-Line**)

O sistema que corrompe o direito de ser mulher

Numa pesquisa, Nana Queiroz revela que as cadeias punem e impedem que mulheres menstruem, sejam mães e cuidem da saúde com dignidade

Por Leslie Chaves e João Vitor Santos

A luta do feminismo prega que a mulher não seja tratada como um ser inferior ao homem. Porém, não recusa as particularidades do “ser mulher”. “O feminismo não fala em direitos iguais, mas em direitos equânimes, que significa igualdade para os iguais e diferença para os diferentes”, destaca a jornalista Nana Queiroz, em entrevista por e-mail à IHU On-Line, que parte dessa perspectiva para falar sobre o sistema carcerário feminino. Movida pela curiosidade, entra no mundo das penitenciárias femininas. Descobre que, como as masculinas, o binômio recuperar/ressocializar é mera retórica. E mais: além de tortura física e psicológica, o Estado reprime direitos básicos à mulher. “Ignora que mulher menstrua, aí elas têm que usar miolo de pão como absorvente interno. Ignora que elas ficam grávidas, há bebês nascendo em banheiro de carceragem pública. Ignora que elas precisam de Papanicolau”, aponta.

A experiência da jornalista nesse submundo ainda traz à luz o perfil da criminosa. Mais uma diferença entre gêneros. Ela, muitas vezes, encara o crime como subsistência sua e dos filhos. Ou, pior, é agredida e violentada para que faça parte de um sistema maior. “Só 10% cometeram crimes contra a pessoa. A maioria delas está lá por crimes pequenos de complemento de renda, como furto, roubo e, principalmente, por compor o baixo escalão do tráfico de drogas. São mulheres po-

bres, negras e pardas, jovens e mães solteiras, em geral”, revela. Nana ainda destaca: “um estudo no Rio Grande do Sul mostrou que cerca de 40% das mulheres que foram presas no estado estavam imediatamente fugindo da violência doméstica. Ou ela resolveu traficar para conseguir dinheiro para sair de casa e fugir da violência doméstica, ou o próprio marido batia nela para que ela cometesse os crimes pra ele”.

Nana Queiroz é escritora e jornalista, formada pela Universidade de São Paulo - USP. Tem seu trabalho voltado para questões de gênero. É especialista em Relações Internacionais, com ênfase em direitos humanos, pela Universidade de Brasília - UnB. Estudou Relações Internacionais também em Nova York e na Finlândia. Ainda é a organizadora do protesto on-line “#EuNãoMereçoSerEstuprada”. O protesto surgiu a partir de pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas - Ipea de que 65% dos entrevistados admitiram que muitas mulheres era estupradas porque mereciam (pela postura que adotavam). Mais tarde, o Ipea reconheceu o erro e divulgou que o índice é de 26%. O que, na opinião de Nana, muda pouco. “Um em cada quatro brasileiros ainda acredita que mulheres que vestem roupas curtas merecem ser atacadas”, disse em entrevistas à imprensa.

Confira a entrevista.



Criamos mulheres para serem fiéis nas dificuldades e homens para buscarem mulheres que lavem, passem e cuidem dos filhos

IHU On-Line - Como você avalia a situação das penitenciárias femininas no Brasil?

Nana Queiroz - A situação é precária, mas isso é apenas um reflexo de como a sociedade brasileira encara a criminalidade. A ideia de que bandido bom é bandido morto tem impedido que órgãos do governo invistam recursos em mudanças reais e programas de transformação e reinserção social para a população carcerária. Quem perde é a população, que tem de lidar com criminosos que saem cada vez mais perigosos e violentos da cadeia, alimentando um ciclo de ódio social que, por sua vez, alimenta um sistema prisional cruel e que não recupera, mas solta na rua criminosos piores e assim por diante.

IHU On-Line - De que modo a perspectiva de gênero perpassa as questões da criminalidade e da punição?

Nana Queiroz - Quando pensamos em "ser humano genérico" no Brasil, pensamos no modelo masculino. Isso já começa com o idioma. No português, quando se tem 10 mulheres e um homem você fala em "eles" no plural. Isso não é assim em todas as línguas. Por exemplo, no finlandês existe uma palavra genérica para homens e mulheres. Quando você pensa em genérico não é normal pensar em homem. Normal é pensar nos dois, isso é que seria natural. No sistema carcerário não é diferente, se re-produz o modelo.

O feminismo não fala em direitos iguais, mas em direitos equânimes, que significa igualdade para os iguais e diferença para os diferen-

tes. Quando você trata todo mundo igual, você ignora, por exemplo, que mulher menstrua, aí elas têm que usar miolo de pão como absorvente interno. Você ignora que elas ficam grávidas, há bebês nascendo em banheiro de carceragem pública. Você ignora que elas precisam de Papanicolau¹. Há mulheres que desenvolvem câncer de colo de útero desnecessariamente. Ou seja, você ignora uma série de coisas que resultam em direitos humanos violados.

Agora, pense se o padrão genérico fosse o feminino. O homem ganharia absorvente, o que também seria ruim, porque seria um excesso de gastos para o sistema público. Então, é importante que a gente saiba que a biologia nos faz diferentes, a cultura nos faz diferentes. Algumas dessas diferenças têm que ser combatidas, principalmente as do mercado de trabalho, por exemplo. Mas as diferenças que estão aí postas têm que ser lembradas, principalmente porque as que precisam ser combatidas só vão ser combatidas se a gente lembrar que existem.

O silêncio e os tabus

Tenho uma outra teoria: tabus são mantidos pelos que se recusam a falar sobre eles. E nós, enquanto sociedade, evitamos falar de mulheres encarceradas. Convencemos a nós mesmos de que certos aspectos da feminilidade não existirão se nós não os nomearmos ou se só falarmos deles bem baixinho. Assim,

¹ **Teste de Papanicolau:** exame ginecológico de citologia cervical realizado como prevenção ao câncer do colo do útero. (Nota da **IHU On-Line**)

ignoramos as transgressões de mulheres como se pudéssemos manter isso em segredo, a fim de controlar aquelas que ainda não se rebelaram contra o ideal da "feminilidade pacífica". Ou não crescemos ouvindo que a violência faz parte da natureza do homem, mas não da mulher? Ou seja, esse silêncio é mais uma faceta do machismo.

IHU On-Line - De modo geral, qual é o perfil das presas? Que tipos de delitos são mais cometidos?

Nana Queiroz - A mídia só olha para mulheres quando há casos escandalosos como os de Suzane Richthofen². Isso dá à população uma impressão equivocada sobre quem são as mulheres presas. Só 10% cometeram crimes contra a pessoa, os realmente violentos. A maioria delas está lá por crimes pequenos de complemento de renda, como furto, roubo e, principalmente, por compor o baixo escalão do tráfico de drogas. São mulheres pobres, negras e pardas, jovens e mães solteiras, em geral.

Antes de entrar no crime, muitas são vítimas da violência doméstica. Um estudo no Rio Grande do Sul mostrou que, recentemente, cerca de 40% das mulheres que foram presas no estado estavam imediatamente fugindo da violência doméstica. Ou seja, o marido batia (ou estuprava) nela e nos filhos e ela teve que fugir. Sozinha, não conseguiu sustentar os filhos. Ou ela resolveu traficar para conseguir dinheiro para sair de casa e fugir da violência doméstica, ou o próprio marido batia nela para que ela cometesse os crimes pra ele. Havia maridos que obrigavam as mulheres a vender drogas pra eles. Veja bem, essas mulheres são vítimas, não são criminosas.

² **Caso Richthofen:** denominação pela qual se tornou conhecido o homicídio de Manfred e Marisia von Richthofen, casal assassinado pelos irmãos Daniel e Cristian Cravinhos a mando da filha Suzane von Richthofen. Suzane e Daniel eram namorados e, com ajuda de Cristian, tramaram o crime, que ocorreu em 2002. Suzane e Daniel Cravinhos foram condenados a 39 anos e seis meses de prisão; Cristian Cravinhos foi condenado a 38 anos e seis meses de reclusão. (Nota da **IHU On-Line**)

Como a sociedade está tratando isso? Gastamos entre dois e três mil reais por detenta, por mês, no Brasil. Esse dinheiro não poderia servir para prevenir que essas mulheres fossem presas? Eu acho que trabalhar na prevenção é a coisa mais inteligente que podemos fazer enquanto sociedade.

IHU On-Line - Quais são os desafios de se colocar em debate a questão das mulheres encarceradas em uma sociedade permeada por uma cultura predominantemente machista e que em geral vê o sistema penal como um meio de vingança e castigo?

Nana Queiroz - É um desafio puro de empatia. A sociedade se esquiva do problema facilmente, pois não sente empatia pelos encarcerados. E aí a culpa é, em grande parte, da imprensa. Trata os criminosos como se fossem todos psicopatas ao só cobrir crimes escandalosamente cruéis. A verdade, porém, é que há muitas pessoas presas por crimes que muitos de nós cometeríamos em situações de penúria e desespero, como o furto por exemplo. Como não se identificar com mulheres que roubaram porque o salário que ganhavam trabalhando 12 horas ao dia não alimentava os filhos?

IHU On-Line - Recentemente você lançou o livro *Presos Que Menstruam. A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras*³. Como surgiu a ideia de escrever sobre esse assunto?

Nana Queiroz - O livro é resultado daquela magia que as mulheres fortes exercem sobre outras mulheres. Esse livro foi inspirado numa grande mulher chamada Rosália Naves que, num jantar, me contou sobre a experiência dela trabalhando no sistema carcerário feminino. Eu fiquei encantada. Tentei ler mais sobre isso depois do jantar, mas pesquisando na internet não encontrei nenhum livro, nenhum grande filme. Não havia nada sobre as mulheres presas

- elas eram completamente invisíveis. Eu tinha que quebrar esse silêncio.

IHU On-Line - Como foi o processo de pesquisa para o livro?

Nana Queiroz - Nos quatro anos de pesquisa para fazer este livro, a maior dificuldade era entrar nas carceragens públicas, delegacias

“
Como não se identificar com mulheres que roubaram porque o salário que ganhavam trabalhando 12 horas não alimentava os filhos?

e penitenciárias. Porque o Estado sabe que está fazendo coisa errada e não nos deixa entrar. Usa a estratégia do silêncio. O jornalista pede autorização para entrar e eles não dizem não. Simplesmente não respondem e esperam você se cansar. Para driblar isso, eu usei várias estratégias. Entre elas, me corresponder com detentas para poder entrar como parente. Ainda me ofereci a trabalhos voluntários, entrei pela porta do fundo, pela enfermaria junto com médico. Fiz tudo que podia para conseguir entrar e descobrir um pouco mais sobre elas.

A convivência com as presas

Cheguei a visitar muitas presas durante meses, fazer muitas entrevistas. Até me hospedei na casa de uma delas na Bahia, a Glicéria, que se tornou minha amiga. Mas gosto de falar da Safira, que foi muito especial. Eu me identificava muito com ela. Era uma moleca como

eu, muito sonhadora, muito guerreira, tinha muita vontade de ter um grande amor. Porém, ao mesmo tempo, era muito dona de si e achava que a condição de mulher não a diminuía e queria desbravar terrenos masculinos.

Eu também, como ela, nasci em uma família grande na periferia e era a filha mais velha. Tinha responsabilidades pelos menores. Sonhava em crescer na vida e me tornar uma grande mulher e profissional, como ela. Pequenas diferenças na nossa história me fizeram aluna da Universidade de São Paulo - USP, jornalista, escritora, casada com um homem bom e generoso. Enquanto ela acabou se casando com um homem agressivo, engravidou cedo e foi obrigada a deixar a escola. Percebi que éramos tão parecidas que, se eu tivesse vivido a vida dela e ela a minha, era possível que a gente estivesse ali naquela mesma mesa. Porém, com os lugares trocados.

IHU On-Line - Você trabalha com a ideia de que mulheres encarceradas são tratadas como homens. Como isso se revela nas especificidades relacionadas à saúde e à higiene da mulher nos presídios femininos?

Nana Queiroz - Essa é a primeira questão que salta aos olhos. A falta de absorventes faz com que algumas tenham que recorrer a pedaços de jornal ou miolo de pão como absorventes improvisados. Grávidas não têm pré-natal, não existe Papanicolau ou exame de mama. Como resultado, mulheres têm cânceres que poderiam ser evitados.

Bebês encarcerados

Não existem condições especiais para gestantes. Se precisar dormir no chão, dormem. Não há tratamento pré-natal e muitas sofrem até mesmo tortura. Há casos, até na capital do país, em que presas dão à luz nas celas, em cima de sacos de lixo. A pior situação, contudo, é a dos bebês presos. Hoje, cerca de 1.900 crianças moram nas

³ São Paulo: Record, 2015. (Nota da IHU On-Line)

cadeias do Brasil com as mães, que cumprem penas. Elas também vivem em celas imundas e sem condições minimamente dignas. Mães são torturadas e bebês são obrigados a assistir à tortura.

E essas crianças nem sequer precisam estar presas. O perfil dos crimes que levam as mulheres à cadeia é diferente dos que levam o homem. Se somente 10% das mulheres cometeram crimes violentos, crimes contra a pessoa, a maioria delas poderia estar amamentando em casa, cumprindo pena domiciliar. Já existe a caneleira eletrônica, tecnologicamente isso é possível.

Naturalmente, as presas perigosas têm mesmo que ser afastadas do convívio social. Eu, de maneira nenhuma, vou defender a impunidade. Mas existem casos e casos e, para crimes mais leves, há uma série de penas alternativas que poderiam ser muito benéficas para as mulheres. É o caso do tráfico de drogas no pequeno escalão - que é só aquela pessoa que vende mesmo, não é o líder do tráfico, não mata, não achaca. Furto, roubo de supermercado, caixa eletrônico... sabe essas bobagens?

O sistema falido

Na verdade, é necessário repensar o sistema carcerário como um todo. E como a gente coloca as pessoas na cadeia no Brasil. Nosso sistema carcerário é falido, estamos gastando demais, prendendo gente demais, superlotando e cada vez reinserindo menos gente na sociedade - a taxa atual de reincidência no crime é de 70%, muito alta. É importante que a gente repense isso.

IHU On-Line - Como é a questão da visita íntima nos presídios femininos?

Nana Queiroz - Até bem recentemente, se negava às mulheres o direito à visita íntima. Era dado apenas aos homens, com a justificativa de que homens "precisam" de sexo e mulheres não. Foi necessário muita luta para conquistar o direito à visita íntima, há uma década e meia. Porém, quando o direito foi conquistado, perceberam que não havia muitos homens dispostos a enfrentar a humilhação da revista íntima para visitar suas esposas. Bem triste.

“

Tabus são mantidos pelos que se recusam a falar sobre eles

IHU On-Line - Como é a relação das presas com as agentes penitenciárias?

Nana Queiroz - O sistema carcerário feminino é o que é não por falta de coração de quem trabalha lá. É por culpa do Estado que não dá a essas pessoas as condições adequadas para fazerem bem seu trabalho. Durante minhas visitas, conheci muita gente que tirava dinheiro do próprio bolso para ver os projetos acontecerem. Comovente. Há também, é claro, os carcereiros e carcereiras grosseiros que maltratavam até mesmo as crianças que visitavam as mães. As posturas são variadas, como em geral são as pessoas no mundo.

IHU On-Line - O que você pode falar acerca dos casos de tortura?

Nana Queiroz - Como a mulher é, geralmente, fisicamente mais

fraca, esperava-se que os casos de violência e tortura fossem mais raros. Mas não. Minha apuração mostrou que a violência policial se manifesta para homens e mulheres de maneira igual e, até mesmo, para bebês.

Gosto de falar do caso do Luca, cuja mãe foi torturada com ele nos braços. Além de assistir tudo isso, o pequeno, que tinha apenas três meses, levou um golpe de algema no olho e teve que ir ao hospital. Conheci o Luca quando ele tinha um ano e a pediatra dele estava muito preocupada com sua saúde mental. O menino era completamente apático, não sorria, não chorava.

IHU On-Line - A que você atribui o abandono de presas, que sequer recebem visita de maridos e familiares?

Nana Queiroz - Atribuo ao machismo, única e exclusivamente. No Brasil, criamos mulheres para serem fiéis nas dificuldades e homens para buscar mulheres que lavem, passem e cuidem dos filhos. Quando elas não podem mais cumprir essas funções, os parceiros simplesmente as descartam.

IHU On-Line - A questão da revista vexatória apareceu durante sua pesquisa?

Nana Queiroz - Sim, muito. Eu mesma fiz questão de passar por isso para ver como era. Em uma sala eles colocam até 10 mulheres nuas. Te fazem abaixar em cima de um espelho e rebolar, para ver se cai droga. É uma completa humilhação desnecessária (pela qual passam até crianças) que poderia ser evitada com scanners corporais que são, além de tudo, mais eficazes. ■

LEIA MAIS...

— *Penitenciária feminina e o "pacote padrão"*. Entrevista com Nana Queiroz, publicada nas *Notícias do Dia*, de 15-08-2013, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1KSdSAC>.

Revista vexatória: condenação hereditária, humilhação e violência

Para a advogada Vivian Calderoni, os familiares dos presos são vistos como suspeitos pelo sistema prisional, recebendo como punição essa prática de revista

Por Leslie Chaves

As pessoas que estão em privação de liberdade nos presídios têm direito ao convívio familiar. Além de garantir que o preso receba o amparo da família no cárcere, a visita propicia a manutenção de laços afetivos que podem favorecer a reinserção social dos egressos do sistema prisional. No entanto, o momento da visita é antecedido por um processo de preparação dos visitantes, os quais são revistados para garantir que nenhum tipo de objeto proibido ingresse no presídio. Via de regra, tais procedimentos adotados ferem profundamente a dignidade dos que buscam acessar os presídios para encontrar os encarcerados, que geralmente são seus familiares. Esse tratamento é definido como revista vexatória.

Um estudo realizado pela Rede de Justiça Criminal sobre a revista vexatória em São Paulo, Estado que concentra a maior população carcerária do país, revela que a prática além de violenta é ineficaz. Apenas 0,03% das inspeções apresentou alguma irregularidade, e em nenhum dos casos foi encontrada arma. A Rede de Justiça Criminal congrega sete organizações da sociedade civil preocupadas com questões relacionadas ao sistema de justiça criminal, com o objetivo de buscar formas de torná-lo mais humano, justo e eficiente. De acordo com Vivian Calderoni, advogada da Conectas Direitos Humanos, uma das organizações que compõem a Rede, “as revistas vexatórias ampliam para o familiar a puni-

ção e o estigma dispensados à pessoa detida”.

Em entrevista à **IHU On-Line** por e-mail, a advogada afirma que já houve avanços na luta contra a revista vexatória, como as legislações que proíbem esse procedimento em alguns presídios, porém reconhece que “a lei é o começo, o reconhecimento de uma violação. Mas ela sozinha não consegue mudar a prática, o cotidiano”. Por esse motivo a Rede de Justiça Criminal desenvolveu uma campanha nacional pelo fim da revista vexatória. “Essa iniciativa surgiu depois da avaliação de que esse era um tema invisibilizado e que a prática estava sustentada em argumentos falaciosos”, explicou.

Vivian Calderoni é graduada em Direito e mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo - USP, onde também é coordenadora adjunta do Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade. Atualmente é advogada do Programa de Justiça da organização não governamental Conectas Direitos Humanos, que integra a Rede de Justiça Criminal.

As frases em destaque ao longo desta entrevista são trechos de cartas de familiares de presos relatando a violência de revista vexatória e solicitando providências das autoridades. O vídeo da leitura dessas cartas está disponível no site da Campanha Nacional pelo Fim da Revista Vexatória, da Rede de Justiça Criminal. (www.fimdarevistavexatoria.org.br)

Confira a entrevista.

IHU On-Line - O que se define por revista vexatória? Como surge essa prática e quais são os principais problemas que ocasiona para os presos e seus familiares? Essa prática tem respaldo legal?

Vivian Calderoni - A revista vexatória é um procedimento realizado por agentes prisionais em pessoas já detidas (sejam elas adultas ou adolescentes em internação) ou em seus familiares nos dias de visita. Essa inspeção pode envolver desnudamento, agachamento sobre espelho e até toque genital. A revista vexatória é considerada "mau trato" pela Organização das Nações Unidas - ONU e, dependendo das circunstâncias, configura tortura.

Não se sabe quando o procedimento surge no Brasil, mas é certo que hoje ele faz parte da "cultura" prisional que o perpetua. Não há nenhuma previsão na legislação brasileira que sustente a prática de revistas vexatórias. No entanto, ela é difundida em todo o país. Justamente por isso, organizações da sociedade civil têm pressionado pela aprovação de uma lei nacional que efetivamente a proíba.

Os impactos para as famílias e para as pessoas detidas são imensos. Primeiro, porque as revistas vexatórias significam uma humilhação sem tamanho, uma verdadeira violação da dignidade, seja ela aplicada contra um familiar ou uma pessoa privada de liberdade. Em segundo lugar, porque as revistas vexatórias ampliam para o familiar a punição e o estigma dispensados à pessoa detida (40% delas, é importante lembrar, ainda sequer foram condenadas). Por fim, as revistas vexatórias afastam a pessoa privada de liberdade da convivência com seus familiares. Quando seus parentes passam por essa humilhação, grande parte dos presos e presas pedem que não os visitem mais e isso tem impactos nefastos no seu processo de reinserção na sociedade.

IHU On-Line - Em linhas gerais de que trata o Projeto de Lei do

Senado 480/2013? Ele é resultado das pressões dos movimentos sociais?

Vivian Calderoni - O PLS 480/2013, renumerado para 7764/2014 na Câmara, pacifica o debate e proíbe, em todo o país, revistas que envolvam procedimentos humilhantes como o desnudamento e a inspeção vaginal. Alguns Estados e comarcas já tomaram iniciativas pontuais de proibição, mas em termos e alcances muito diversos. O projeto de lei vem justamente para uniformizar o entendimento de que as revistas vexatórias são uma violação de direitos humanos e não podem ser realizadas em locais de privação de liberdade. Sem dúvidas, esse projeto é resultado da pressão da sociedade civil e nasceu, justamente, do diálogo entre setores do Legislativo e do Executivo com associações de classe, órgãos do sistema de justiça (como a Defensoria) e entidades de defesa dos direitos humanos.

Até muito pouco tempo, quase ninguém sabia ou se sensibilizava com esse cenário. De dois ou três anos para cá, muita coisa mudou, em grande parte pela desconstrução do argumento da segurança. A Rede de Justiça Criminal, por exemplo, a partir de dados oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, conseguiu mostrar que apenas 3 de cada 10 mil revistas resultavam em apreensões de objetos proibidos. Um número ínfimo para justificar o tamanho e a gravidade da violação. A Rede de Justiça Criminal também desenvolveu, em abril de 2014, uma campanha de alcance nacional para informar e conscientizar a população sobre o tema. Sem dúvidas, esses esforços somados foram fundamentais para impulsionar o Projeto de Lei.

IHU On-line - Como o Projeto de Lei do Senado 480/2013 foi recebido pelo Poder Legislativo? Como está sua tramitação?

Vivian Calderoni - Ele já foi aprovado por unanimidade pelo

Senado e agora tramita como PL 7764/2014 na Câmara, onde já foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. O texto precisa passar pelas comissões de Segurança Pública e Constituição e Justiça antes de ser encaminhado para sanção presidencial.

IHU On-Line - Em que Estados a revista vexatória já é proibida hoje? O que pode estar motivando essa iniciativa?

Vivian Calderoni - A revista vexatória está legalmente proibida em ao menos sete Estados brasileiros. O problema é que a proibição formal não tem significado, em muitos casos, o fim das violações. Um bom exemplo é o de São Paulo, Estado que abriga a maior população carcerária do País. A lei que proíbe as revistas vexatórias foi sancionada pelo governador Geraldo Alckmin em agosto de 2014, mas até agora a norma não está sendo aplicada nos presídios paulistas. Lançamos um mapa que apresenta o estado da arte no tema e está disponível no site da Conectas Direitos Humanos¹.

IHU On-Line - Quando e como surgiu a iniciativa de criar a campanha pelo fim da revista vexatória?

Vivian Calderoni - Surgiu em 2013 depois da avaliação de que esse era um tema invisibilizado e que a prática estava sustentada em argumentos falaciosos. A Rede de Justiça Criminal, então, decidiu se unir para lançar a Campanha Nacional² com o objetivo de dar voz às pessoas que sofrem com as revistas vexatórias semanalmente e não são ouvidas pela sociedade mais ampla. Depois de muitas reuniões, a Rede de Justiça Criminal se une com uma agência de publi-

¹ Mapa disponível em <http://bit.ly/1GnxqwX> (Nota da **IHU On-Line**).

² Site da Campanha Nacional pelo Fim da Revista Vexatória, realizada pela Rede de Justiça Criminal, está disponível em www.fimdarevistavexatoria.org.br (Nota da **IHU On-Line**).

cidade para realizar a Campanha propriamente dita.

IHU On-Line - Que mudanças você percebe após a implementação da campanha?

Vivian Calderoni - O impacto mais imediato é a publicização da violação. A campanha ajudou a mostrar o que acontecia com os familiares dos presos em dias de visita, uma coisa que jamais recebeu holofotes. No total foram mais de 850 menções ao tema na mídia em oito meses. Dar a conhecer a prática já foi uma primeira grande vitória. Em segundo lugar, a sensibilização para o fato de que ela constitui uma violação. As pessoas perceberam o quão cruel e injusta é a humilhação dos familiares dos presos por simplesmente serem familiares de presos. E por fim, e mais importante, é a multiplicação das iniciativas de proibição da prática no Brasil, movimento que não é fruto só da campanha, mas de toda uma articulação entre órgãos e instituições, juízes, defensores e vítimas de todo o país. Claro que estamos longe de colocar um fim nessa prática bárbara, mas certamente houve avanços³.

IHU On-Line - Pesquisas da Rede de Justiça Criminal indicam que, além de violar os direitos humanos, a revista vexatória é ineficaz. Também já existem normas que proíbem esse tipo de revista. Por que há dificuldade na mudança efetiva dessa prática e no cumprimento das leis sobre esse tema?

Vivian Calderoni - As autoridades sempre se valem do argumento financeiro, porque, segundo elas, seria muito caro instalar *scanners* ou outros equipamentos de revista eletrônica em todas as unidades prisionais. O que precisa ficar claro é o seguinte: o fim de uma violação não pode depender da existência ou da falta de recursos. Estados

que reconheceram que a revista vexatória viola direitos não podem se esconder atrás de números ou entraves logísticos.

IHU On-Line - Os procedimentos adotados pelas agentes penitenciárias na revista vexatória, apesar de serem aplicados por mulheres, podem ser classificados como violência de gênero, uma vez que são direcionados principalmente às mulheres?

“

Não sei quantas vezes já vi mães chorando na fila da visita, porque sabiam que já se aproximava o momento da revista íntima

Vivian Calderoni - Com certeza. O fato de mais de 80% dos visitantes de presídios serem mulheres evidencia a correlação entre esta violação e a violência de gênero, a qual as mulheres já sofrem em nossa sociedade. Não há como falar de revista vexatória e não falar em gênero também. A revista vexatória é mais um exemplo de como o Estado entende que pode violar o corpo da mulher. Parte-se da premissa de que é aceitável submeter a mulher a esse tipo de tratamento, como se o seu corpo não tivesse direito à dignidade. É fundamental a ruptura dessa lógica que se perpetua na dinâmica social e permanece violando o direito da mulher sobre o próprio corpo.

IHU On-Line - Qual a sua opinião a respeito desse reflexo da revista vexatória que insere também as mulheres agentes penitenciárias

nessa lógica da violência de gênero?

Vivian Calderoni - As agentes penitenciárias também sofrem muito com a revista vexatória. Ser obrigada a submeter alguém a esse procedimento violento, também é uma violência. Um outro reflexo dessa sistemática pode ser também o reforço à banalização da violência contra a mulher, onde a violação se faz tão natural que parece ser razoável esperar que mulheres também violem o corpo de outras mulheres.

IHU On-Line - Quais são os desafios de se colocar em debate esse tema em uma sociedade que em geral vê o sistema penal como um meio de vingança e castigo?

Vivian Calderoni - É muito difícil. Há uma lógica punitivista que perpetua a ideia de que o castigo físico, seja contra a pessoa detida, seja contra um familiar seu, é uma forma legítima de justiça. Essa visão precisa ser derrubada. O Estado precisa atuar dentro da legalidade, que nacional e internacionalmente, indica que esses tipos de maus-tratos não podem ser tolerados. Depois, é preciso se considerar os fatos: a revista vexatória não serve ao que se propõe - garantir a segurança - e tem efeitos contraproducentes na reinserção da pessoa privada de liberdade na sociedade.

IHU On-Line - A manutenção da revista vexatória pode ser resultado desse imaginário social de vingança em relação aos presos, que acaba por penalizar também seus familiares?

Vivian Calderoni - Sem dúvidas. Como afirmei antes, há uma certa “cultura” que ajuda a perpetuar esse tipo de prática. Por isso que só a lei é insuficiente. Ela é o começo, o reconhecimento de uma violação. Mas ela sozinha não consegue mudar a prática, o cotidiano. Isso exige um trabalho de muito mais fôlego, de grande prazo, para informar a sociedade sobre os efeitos nefastos de seguir violando direitos dessa maneira. ■

³ Eu e o Paulo Mavezzi, coordenador jurídico da Pastoral Carcerária, publicamos um artigo apresentando nossa visão sobre o primeiro ano da Campanha. Está disponível em <http://bit.ly/1F57kg7> (Nota da entrevistada).

Os dilemas dos sistemas prisionais no Reino Unido e no Brasil

Andrew Coyle analisa a realidade do complexo sistema carcerário brasileiro

Por Leslie Chaves e Ricardo Machado | Tradução Luis Sander

Referência mundial nas análises sobre sistemas prisionais, o inglês Andrew Coyle, em entrevista por e-mail à IHU On-Line, avalia a realidade brasileira e critica a privatização como alternativa às crises carcerárias, especialmente a do Brasil. “A privação da liberdade é a mais severa pena que pode ser imposta por um tribunal no Brasil e no Reino Unido. Só o Estado pode privar uma pessoa da liberdade na sequência de um processo judicial. Há certas obrigações que o Estado não deveria delegar a empresas comerciais; uma delas é a privação da liberdade”, avalia. “Onde existem prisões privadas, o governo deveria ter um sistema robusto de supervisão ou fiscalização independente. Onde isso não existe, há um perigo maior de mau tratamento dos apenados”, complementa.

Na avaliação de Andrew, um dos maiores dilemas sobre o sistema prisional em todos os países é o binômio punir-ressocializar. “Há confusão a respeito da finalidade do confinamento: é dissuasão, punição, reabilitação, proteção pública? Na prática, ele tenta atingir cada um desses objetivos de

uma forma diferente. É muito difícil alcançar a ressocialização em prisões que são antigas, violentas e com supervisão inadequada dos empregados”, explica.

Andrew Coyle é professor Emérito de Estudos Penitenciários da Universidade de Londres e professor visitante na Universidade de Essex. Foi diretor do Centro Internacional de Estudos Penitenciários entre 1997 e 2005. Atua como conselheiro do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos, do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas, do Conselho de Europa, incluindo o Comitê para a Prevenção da Tortura, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e vários governos nacionais. Em 2002 publicou a primeira edição do estudo *A Human Rights Approach to Prison Management: Handbook for Prison Staff* (London: International Centre for Prison Studies, 2014), traduzido para o português como *Administração Penitenciária: Uma abordagem de Direitos Humanos*, e distribuído pelo Ministério da Justiça a agentes penitenciários brasileiros.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - O que o senhor conhece da realidade do sistema prisional do Brasil? Que diferenças há entre a realidade inglesa e a brasileira?

Andrew Coyle - Há diversas diferenças entre as duas realidades, mas as principais são: 1) o número de apenados, em que o Brasil tem o quarto maior número de presos do mundo, atrás dos EUA, da China e

da Rússia. Ele tem 607 mil apenados, contra 233 mil em 2000, 400 mil em 2005 e 496 mil em 2010; e 2) uma característica brasileira em comum com outros países da região é o alto grau de violência nas prisões. Em junho de 2015, o ministro da Justiça as chamou de “escolas do crime” e disse que grande parte da violência na sociedade tem sua gênese nas prisões.

IHU On-Line - De que forma o senhor avalia o sistema prisional privado? Que implicações esse tipo de gestão pode ter para a segurança pública e para o tratamento do preso?

Andrew Coyle - A privação da liberdade é a mais severa pena que pode ser imposta por um tribunal no Brasil e no Reino Unido. Só o Estado pode privar uma pes-



Onde existem prisões privadas, o governo deveria ter um sistema robusto de supervisão ou fiscalização independente

soa da liberdade na sequência de um processo judicial. Há certas obrigações que o Estado não deveria delegar a empresas comerciais; uma delas é a privação da liberdade. Onde existem prisões privadas, o governo deveria ter um sistema robusto de supervisão ou fiscalização independente. Onde isso não existe, há um perigo maior de mau tratamento dos apenados.

IHU On-Line - No Reino Unido convivem dentro do mesmo sistema prisional presídios geridos pela iniciativa privada e pelo poder público. Como se dá essa convivência?

Andrew Coyle - O governo conserva a responsabilidade última pelo cuidado dos presos. As prisões geridas pela iniciativa privada estão sujeitas à inspeção governamental e precisam implementar todas as condições previstas em seus contratos.

IHU On-Line - O senhor foi coordenador de Brixton Prison entre 1991 e 1997. Quais foram os principais desafios que enfrentou nessa gestão?

Andrew Coyle - Há três pontos cruciais: 1) os prédios eram muito antigos: a prisão foi construída no início do século XIX; 2) a superlotação; e 3) a escassez de atividades para os apenados.

IHU On-Line - Como é possível coexistir no sistema penal o binômio punir/ressocializar?

Andrew Coyle - Esse é um dilema contínuo em todos os países. Há confusão a respeito da finalidade do confinamento: é dissuasão, punição, reabilitação, proteção pública? Na prática, ele tenta atingir cada um desses objetivos de uma forma diferente. É muito difícil alcançar a ressocialização em prisões que são antigas, violentas e com supervisão inadequada dos empregados.

IHU On-Line - Como é o debate dos direitos humanos no sistema penitenciário no Reino Unido?

Andrew Coyle - O respeito pelos direitos humanos exige vigilância constante. Os funcionários precisam receber treinamento adequado (e os direitos humanos deles também precisam ser respeitados).

É necessário que haja tanta transparência quanto possível e fiscalização independente.

IHU On-Line - Em 2014 foi lançada a segunda edição no Brasil da publicação *Administração Penitenciária: Uma abordagem de Direitos Humanos* (London: International Centre for Prison Studies, 2014) [*A Human Rights Approach to Prison Management: Handbook for Prison Staff*]. Qual objetivo do texto?

Andrew Coyle - Quando a primeira edição desse manual foi publicada em 2002, o governo brasileiro pagou por uma tiragem de 40 mil exemplares a serem impressos e distribuídos aos servidores penitenciários no Brasil. A finalidade principal do manual é demonstrar que o respeito aos direitos humanos pode resultar em prisões bem geridas e seguras. Ele contém orientação prática para os funcionários de prisões sobre como se pode trabalhar profissionalmente dentro de um contexto de direitos humanos.

IHU On-Line - Quais foram os critérios para definir os servidores penitenciários como público-alvo deste manual?

Andrew Coyle - Pelas razões mencionadas acima. Os servidores penitenciários precisam ser profissionais em seu trabalho. O manual demonstra como isso pode ser feito. A qualidade do relacionamento entre os funcionários da prisão e os apenados é a característica mais importante de qualquer sistema penitenciário. ■



V Colóquio Latino-Americano de Biopolítica
III Colóquio Internacional de Biopolítica e Educação
XVII Simpósio Internacional IHU

**SABERES E PRÁTICAS NA CONSTITUIÇÃO
DOS SUJEITOS NA CONTEMPORANEIDADE**

21 a 24 de Setembro de 2015
informações e inscrições em ihu.unisinos.br

Método APAC e uma outra concepção de presídio

Valdeci Ferreira apresenta um sistema carcerário em que o preso tem a chave da cadeia, há menos punição, mais ressocialização e experiências de cooperação e valorização do humano

Por Leslie Chaves e João Vitor Santos

Pensar num presídio que é gerido pelos próprios apenados não surpreende mais ninguém. Diariamente, o noticiário dá conta de cadeias em que o crime organizado é a lei e a privação do convívio social é só um detalhe. A partir destes lugares, o crime emana, forma mão de obra e o poder policial se encarrega de manter o preso à margem do social. A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC ousou pensar na metáfora do preso com a chave da própria cela. No entanto, tirou a cela, apostou no trabalho, na espiritualidade religiosa, na valorização do ser humano, da família e ainda ofereceu assistência jurídica e à saúde. Além disso, tirou a força policial militarizada. "Em regra são estabelecimentos prisionais humanos, bem limpos e cuidados, com disciplina rígida", define Valdeci Ferreira, diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC.

Em entrevista concedida por e-mail à IHU On-Line, Ferreira apresenta esse método e o sistema de funcionamento dos ambientes geridos por essa lógica. "Os recuperandos que alcançaram um patamar considerável na recuperação colaboram na administração do presídio. E, com isso, ajudam na decisão de mudança dos seus companheiros atra-

vés de seu testemunho de mudança de vida. Isso tem por consequência o rompimento dos laços com o crime", completa. Os resultados são a recuperação integral do apenado. "Os avanços estão diretamente ligados aos resultados: baixo custo, baixa reincidência, ausência de rebeliões, atos de violência, entre outros", comemora.

Valdeci Ferreira é natural de Itapeerica, Minas Gerais. Graduado em Teologia e Direito, é o fundador da APAC de Itaúna e hoje Diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC. Aos sete anos, Valdeci trabalhava vendendo picolés, engraxando sapatos e recolhendo latinhas. Aos 12 anos, trabalhou em um bar, em seguida passou a vender roupas e foi cobrador. Formou-se no curso técnico em metalurgia e foi para a cidade de Sete Lagoas, também em Minas Gerais. Nessa cidade, começou a lecionar metalurgia e fundição. Mas, com a crise no setor, tornou-se lojista em Belo Horizonte. Acabou indo para Itaúna com o objetivo de dar aos pais uma casa própria. Após dois meses de sua chegada, começou a visitar a cadeia pública e se impressionou com as condições. Foi lá que conheceu a APAC e começou seu trabalho.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - De que modo o senhor avalia o sistema carcerário brasileiro?

Valdeci Ferreira - Está próximo de um colapso, com prisões super-

lotadas e nenhuma preocupação em recuperar os presos. Várias prisões são dominadas por facções criminosas onde planejam os crimes a serem executados do lado de fora. O Estado gasta um valor

muito alto e não consegue o resultado proposto com a aplicação da pena.

IHU On-Line - O método de Associação de Proteção e Assistên-

cia a Condenados - APAC¹ é uma invenção brasileira. Como surgiu a proposta de criação desse sistema?

Valdeci Ferreira - Sim. O método foi idealizado por Mário Ottoboni² e sua aplicação começou na cidade de São José dos Campos, em São Paulo. A proposta surgiu em 1972, através de um grupo de cristãos liderados por Ottoboni. Estavam preocupados em recuperar os presos aplicando um cumprimento de pena mais humano a eles e a seus familiares.

IHU On-Line - De que modo funciona e quais são os principais objetivos do método APAC?

Valdeci Ferreira - O método funciona em conformidade com a Lei 7210/84 (Lei de Execução Penal). Possui regulamentos próprios baseados na experiência de mais de 40 anos administrando prisões. Está alicerçado em 12 elementos fundamentais. Tem como objetivo recuperar o preso, proteger a sociedade, socorrer a vítima e promover a Justiça.

IHU On-Line - Como são as condições dos presídios gerenciados pelo método APAC?

Valdeci Ferreira - Em regra são estabelecimentos prisionais humanos, bem limpos e cuidados, com disciplina rígida. Os recuperandos

que alcançaram um patamar considerável na recuperação colaboraram na administração do presídio. E, com isso, ajudam na decisão de mudança dos seus companheiros através de seu testemunho de mudança de vida. Isso tem por consequência o rompimento dos laços com o crime.

IHU On-Line - Como é organizado o funcionamento de um presídio gerido por esse método?

Valdeci Ferreira - Não tem a participação de agentes penitenciários, policiais civis e militares. A disciplina e a segurança são feitas em parceria com os recuperandos que participam do Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS. Existe uma equipe administrativa (alguns funcionários e dezenas de voluntários). A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC³ promove constantemente cursos para capacitação desses profissionais. Investe ainda em cursos para formação dos recuperandos e capacitação de voluntários.

IHU On-Line - Na trajetória de funcionamento do método APAC, quais foram os principais avanços e desafios enfrentados por esta iniciativa?

Valdeci Ferreira - Os avanços estão diretamente ligados aos resultados: baixo custo, baixa reincidência, ausência de rebeliões, atos de violência, entre outros. Do ponto de vista institucional, um maior apoio dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público e sociedade civil organizada. Os desafios estão ligados à implantação de novas APACs e na consolidação das já existentes. A uniformi-

zação na aplicação da metodologia e a formação da equipe também são desafios.

IHU On-Line - Qual é o perfil para o apenado ser inserido no método APAC?

Valdeci Ferreira - Não exige perfil. A condição é que o preso tenha sido condenado e manifestar o desejo de cumprir pena nesse modelo, ter cometido o crime ou ter familiares na Comarca.

IHU On-Line - Pesquisas sobre o método APAC indicam que o número de fugas e reincidências são baixos entre os apenados nesse sistema. A que o senhor atribui esse fato?

Valdeci Ferreira - Um tratamento mais humanizado somado à corresponsabilidade do recuperando na sua recuperação e de seu companheiro.

IHU On-Line - Que contribuições o método APAC pode trazer para a reversão do processo de desumanização dos presídios?

Valdeci Ferreira - Tudo que o sistema prisional faz de ruim, o método APAC procura não fazer. Com isso o método tem contribuído para uma mudança positiva, ainda que tímida, no sistema prisional comum.

IHU On-Line - Estudos apontam que o imaginário social brasileiro vincula vingança e sofrimento ao sistema carcerário, em detrimento da ideia de reabilitação das pessoas que cometeram crimes. Como é possível modificar esse imaginário?

Valdeci Ferreira - Aplicar o sofrimento e a vingança ao preso se tornou cultural em nossa sociedade. Mas cultura não se muda de uma noite para o dia. Porém, percebo que o método APAC, de forma lenta, tem ajudado nesta mudança que será de forma gradativa.

1 Associação de Proteção e Assistência a Condenados - APAC: nasce em 1972, na cidade de São José dos Campos, São Paulo, através de um grupo de voluntários cristãos, sob a liderança do advogado e jornalista Mário Ottoboni, no presídio Humaitá. O objetivo era evangelizar e dar apoio moral aos presos. Dali surgiu a experiência de abordar e trabalhar com detentos de uma forma diferenciada. Em 1974, a equipe que constituía a Pastoral Penitenciária, concluiu que somente uma Entidade Juridicamente organizada seria capaz de enfrentar as dificuldades e assim instituiu a APAC. (Nota da **IHU On-Line**)

2 Mario Ottoboni (1931): advogado, dedica-se, desde 1972, ao trabalho de recuperação do ser humano. Fundador da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC e inspirador de seu método, deixou de lado sua profissão, como fonte de renda, e passou a assistir juridicamente, e de forma voluntária, os presos pobres. (Nota da **IHU On-Line**)

3 Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC: foi fundada em São José dos Campos, São Paulo, em 1995, sob a presidência de Mário Ottoboni. É a entidade que congrega, orienta, fiscaliza e zela pela unidade e uniformidade das APACs do Brasil e assessora a aplicação do Método APAC no exterior. Está filiada à Prison Fellowship International - PFI, organização consultora da ONU para assuntos penitenciários. (Nota da **IHU On-Line**)

IHU On-Line - Qual a perspectiva de implantação do método APAC em mais presídios no Brasil?

Valdeci Ferreira - Hoje são 46 APACs. Temos a previsão de inauguração de mais cinco nos próximos meses. A previsão é de que até 2020 sejam mais de 100 CRSociais.

IHU On-Line - Por que o número de presídios geridos pelo método APAC no Brasil ainda é relativamente pequeno em relação ao universo do sistema prisional do Brasil?

Valdeci Ferreira - O primeiro fator é o desconhecimento do

método. Depois, a aplicação do método contraria muitos interesses. Com isso há resistência na sua expansão. Por outro lado, um crescimento muito intenso poderia trazer problemas, como desvirtuamento na aplicação da metodologia, uma vez que a equipe da FBAC possui estrutura limitada para fiscalização como deveria. Então creio que estamos em um ritmo positivo.

IHU On-Line - Como é a implantação do sistema APAC no mundo? Que países mantêm unidades com esse método e como ele chegou nesses outros países?

Valdeci Ferreira - A Prison Fellowship International - PFI adotou o método APAC como um de seus programas. É com isso que fomenta a criação de APACs em todos os países onde atua. Atualmente, 23 países aplicam parcialmente a metodologia.

IHU On-Line - Deseja acrescentar algo?

Valdeci Ferreira - Em regra vivemos em uma sociedade desumana, onde os mais fortes subestimam os mais fracos. Nosso grande desafio está em humanizar uma sociedade através das prisões. ■

ihu.unisinos.br

62

Acompanhe o IHU pelo instagram @_ihu

A dramatico é que não resta à recusa-nécula presidente da República outra saída e não se limitará sua autoridade a fundo período?

Vivemos num mundo em que a comida contém um monte de químicos e um salquete contém aveia, sódio e vitaminas.

19 A 21 DE MAIO DE 2015
RECORRENCIA E ACOIADA

A IGREJA NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOCIENTÍFICAS E SOCIOCULTURAIS DA CONTEMPORANEIDADE

CONCÍLIO VATICANO II

Abolicionismo penal e radicalização do diálogo na busca da justiça social

Para Edson Passetti, a conversação e o abandono da cultura do castigo, permeada dos valores capitalistas, podem ser vias para resolução real dos conflitos

Por Leslie Chaves

A existência humana é mais importante que a propriedade. Esta é uma das premissas que constroem as bases do pensamento do abolicionismo penal e no que acredita Edson Passetti, um dos pesquisadores que analisa os conflitos em sociedade a partir dessa perspectiva, a qual define como uma “heterotopia”, um pensamento dissonante no campo do Direito Penal e das teorias que analisam as regras de convivência na sociedade. “O abolicionismo penal desveste o dramático teatro performático do tribunal em exercícios simples e diretos de conversações entre os envolvidos em busca de uma *resposta-percurso* a cada caso”, explica em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**.

Segundo Passetti, já ao nascer os cidadãos são inseridos no jogo entre direito e punição, que ao longo da vida vai reger a noção de liberdade de propriedade, o que cada indivíduo pretende acumular sob sua posse. É aí que reside uma das questões de fundo da maior parte dos embates sociais. “Como não há propriedade para todos, não faltarão mais e mais condutas criminalizáveis pela moral do castigo. Todos devem ser educados para obedecer e participar, tendo por garantia a punição como solução de conflitos. Essa é a configuração contemporânea da vida capitalista e democrática, e onde o cidadão, simultaneamente, é um obediente passivo e protagonista, seja na condição de algoz, seja na condição de vítima”, analisa.

O pesquisador defende que na resolução das *situações-problema* se repudie “os procedimentos encenados, as retóricas, o sequestro da verdade pelos profissionais do direito e das humanidades e o julgamento moral apriorístico”. Para Passetti, a chave da transformação de “condutas e modos de viver penalizadores depende menos de instituições e mais de cada cidadão, ao constatar que sua existência é mais valiosa que as garantias asseguradoras da propriedade”.

Edson Passetti é graduado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP, onde também realizou os cursos de mestrado e doutorado e apresentou tese de Livre Docência, todos na área das Ciências Sociais. Atualmente é professor no departamento de Política e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da mesma universidade, onde ainda integra a equipe editorial da Revista *Verve* e, desde 1997, coordena o Núcleo de Sociabilidade Libertária – Nu-Sol. O grupo se autodefine como uma associação de pesquisadores libertários voltados para problematizar relações de poder e inventar liberdades. Entre as publicações mais recentes do pesquisador estão **Anarquismos & educação** (Belo Horizonte: Autêntica, 2008), **Anarquismo urgente** (Rio de Janeiro: Achiamé, 2007) e **Terrorismos** (São Paulo: EDUC, 2006).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - De que forma avalia a situação atual do sistema prisional brasileiro?

Edson Passetti - O sistema penal brasileiro cresce ancorado na variação e no escalonamento de penas para práticas infracionais. A qualificação de *crime* relaciona condutas condenáveis contra pessoas e à propriedade, absorvidas de modo *seletivo* pelo sistema penal. Seletivo porque não há sistema penal no planeta capaz de punir tudo o que é juridicamente tipificado como crime. E eu lhe pergunto: quem nunca cometeu uma infração? No Brasil, desde o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990) consolidaram-se as variadas *penalizações a céu aberto*, ou seja, aplicadas fora dos muros da prisão para jovens e adultos. Dizia-se que com essas novas medidas haveria decréscimo na ocupação de celas e na edificação de prisões. Não foi isso o que ocorreu. As punições penais foram ampliadas em sintonia com políticas de *tolerância zero* voltadas para *punir mais e melhor*. Essa reforma penalizadora também não provocou redução de infrações, mas produziu criminalização de muitas outras condutas. No momento, o seu ponto máximo está relacionado à democratização da punição que atinge elites, políticos e burocratas de escalões superiores por meio da *delação premiada*. Todavia, o sistema penal está voltado, prioritariamente, para punir o chamado *indivíduo perigoso*, relacionado às classes populares, moradores de periferias, enfim, pobres e miseráveis. Para os estratos superiores criou-se a *delação premiada* que combina penalizações com encarceramentos temporários e cumprimento de penas a céu aberto.

O sistema penal permanece seletivo e, rigorosamente, penalizador. As estatísticas oficiais reafirmam essa realidade e, simultaneamente, retroalimentam o discurso do combate à impunidade articulado ao da democratização das penas. Mesmo diante da explicitação do óbvio, insiste-se na vala comum da penalização, este campo repisado

dos que pretendem manter intocáveis as variáveis formas de aprisionamento e a existência do direito penal como o consenso em torno da cultura do castigo. Ao mesmo tempo, os índices de violência letal, por parte de agentes da lei e funcionários de comandos e milícias, também crescem, expondo o alcance ampliado dessas penalizações para além de sua conformação institucional.

IHU On-Line - O imaginário social brasileiro vincula vingança e sofrimento ao sistema penal, em detrimento à ideia de reabilitação das pessoas que cometeram crimes, gerando uma cultura da violência extrema no tratamento dos conflitos, como os diversos casos de linchamentos ocorridos ultimamente. Que consequências podem advir dessa percepção? Acredita que é possível modificar esse imaginário? De que modo?

Edson Passetti - As condutas dos brasileiros e de outros cidadãos no planeta se orientam pela cultura do castigo: para se educar bem, deve-se punir bem. Esta cultura está na educação das crianças, na escolarização, nas normas de empresas, no funcionamento da polícia, da política, das burocracias e no exercício de poder de Estado. São práticas que se justificam no poder de pais, autoridades escolares, burocráticas, policiais, militares, jurídicas, políticas e outras tantas para aplicar, legal e legitimamente, castigos a filhos, estudantes, enfim, aos subordinados em geral. Trata-se de uma cultura de superiores a ser suprimida, e nisso se fundamenta o abolicionismo penal.

Justiça com as próprias mãos

Os chamados conflitos ocorrem minuto a minuto. Como eu disse antes, eles são apropriados seletivamente pelo sistema penal. Portanto, o sistema penal jamais dará conta de todas as infrações cometidas e passíveis de serem encaminhadas. Por saber disso, por vezes, setores da população lançam mão

do linchamento, ou simplesmente se veem como legítimos na empreitada, pois convivem com os exterminios de policiais e de sicários¹ que permanecem transitando livremente e de modo ameaçador ao seu redor. Dão vasão à sua vingança de sangue. Porém, há um tanto de vezes, que os próprios envolvidos equacionam conflitos diários sem lançar mão da punição imediata, da polícia, da delegacia geral ou específica, do Código Penal do ECA, ou mesmo das instâncias extralegis instaladas nas periferias. Eles não pensam sobre as soluções que encontraram sem recorrer ao castigo.

O diálogo como caminho alternativo

É por isso, não raramente, que a solução de um conflito entre partes fica reduzida às disponibilidades dos envolvidos para a conversa. O que interessa ao abolicionismo penal e das punições é consolidar a força da conversa diante dos dispositivos punitivos em ocasiões corriqueiras ou mesmo durante o processo criminal em curso. Do mesmo modo que um conflito pode ser resolvido entre as partes sem a presença da autoridade superior, um *juízo* pode ocorrer dispensando-se do teatro do tribunal. As autoridades investidas de poder deveriam ser capazes de equacionar as *situações-problema* encaminhadas, dispensando-se do ato de proferir uma sentença punitiva. Muda-se, com isso, a lógica formal, os procedimentos encenados, as retóricas, o sequestro da verdade pelos profissionais do direito e das humanidades e o julgamento moral apriorístico.

Julgamento como busca de solução e não penalização

Simples: o julgamento se transforma em busca de solução para *cada caso*, considerando a parte

¹ Sicário: Assassino contratado para cometer qualquer espécie de crime. (Nota da IHU On-Line).

lesada e o infrator, dispensando-se dos mecanismos universais de julgamento com aplicação de penas. Para o Estado trata-se de uma forma menos onerosa de equacionar a *situação-problema*. O ressarcimento da vítima e o acompanhamento do percurso futuro do infrator (que não deve ser confundido com o monitoramento contínuo exercitado na liberdade assistida para jovens) são mais baratos do que sustentar o sistema penal e carcerário. Mas isso ainda é fluido, pois até mesmo as minorias que eram criminalizadas até anos atrás, hoje em dia, revestidas de direitos, exigem criminalização de qualquer conduta que possa ferir os seus direitos. Enfim, a cultura do castigo contemporânea gira em torno de garantir o cidadão *portador de direitos inacabados*. Portanto, direito e punição ainda permanecem estreitamente vinculados. Mudar condutas e modos de viver penalizadores depende menos de instituições e mais de cada cidadão, ao constatar que sua existência é mais valiosa que as garantias asseguradoras da propriedade.

Capitalismo, castigo e passividade

O jogo entre direito e punição atravessa a vida de cada um desde que nascemos e é essa liberdade da propriedade que cada indivíduo pretende ter como sua. Mera utopia. Como não há propriedade para todos, não faltarão mais e mais condutas criminalizáveis pela moral do castigo. Todos devem ser educados para obedecer e participar, tendo por garantia a punição como solução de conflitos. Essa é a configuração contemporânea da vida capitalista e democrática, e onde o cidadão, simultaneamente, é um obediente passivo e protagonista, seja na condição de algoz, seja na condição de vítima.

IHU On-Line - De que maneira você define a linha de pensamento do abolicionismo penal? Quais são as raízes históricas dessa concepção e quais são suas principais vertentes hoje?

Edson Passetti - O abolicionismo penal é bastante recente, quando demarcamos seu aparecimento no pós-II Guerra Mundial. Isso muito se agradece a Louk Hulsman, um jurista holandês disponível a fazer de seu conhecimento sobre o tribunal, as penas, as punições e a moral do bem e do mal um equipamento a ser criticado, por uma linguagem inventiva e práticas destinadas a convulsionar o sistema penal. Muito influente e perspicaz, ele introduziu outros modos de pensar em uma época propícia a experimentações a partir dos diversos protestos, levantes, convulsões sociais que expressavam a insatisfação jovem e salutar contra o capitalismo e sua democracia, contra o socialismo autoritário e sua planificação. Encontrou repercussões nos países nórdicos europeus, nos Estados Unidos, na América Latina.

Abolicionismo penal como solução factível

Atiçou com generosidade toda a revisão que a chamada criminologia crítica começava a ensaiar e que deu no que vivemos hoje em dia, uma democratização da punição. Seus adversários o consideram valioso como instaurador de uma utopia. Porém, eu e os pesquisadores do Nu-Sol consideramos que como utopia o abolicionismo penal e das punições não tem validade e uso imediatos. Ele é numa *heterotopia*², uma realização possível e imediata que trás possibilidades exequíveis. Ele desveste o dramático teatro performático do tribunal em exercícios simples e diretos de conversações entre os envolvidos em busca de uma *resposta-percurso* a cada caso. E isso, obviamente, não se confunde com penas alternativas ou proposição de modelos. Trata-se da abolição de punição, das penas em vigência ou das alternativas. Essa questão, desde o século XIX, foi colocada pelos anar-

2 Heterotopia: Nesse caso se refere a uma perspectiva de pensamento diferente que se insere em meio a um discurso institucionalizado, já normatizado. (Nota da **IHU On-Line**).

quistas e por socialistas voltados a esclarecer que o *crime* contra a sociedade não é o do infrator, mas o do capitalista e de *seu* sistema penal. Mostraram a unidade das ilegalidades populares (contra a propriedade e o Estado). Mas não transformaram sua crítica em utopia da sociedade igualitária.

Os anarquistas, principalmente, inventaram uma *cultura libertária* que prescindia de punições nas relações com crianças, jovens, em suas escolas, em suas associações. Não idealizaram as relações, pois no dia a dia enfrentaram e enfrentam situações contraditórias, seja na casa em relação às mulheres e filhos, na fábrica/empresa, em suas associações e nos embates com outras forças socialistas e comunistas, que creem na inversão de sinais no exercício da punição e do Estado como o meio para o fim das desigualdades e das injustiças sociais.

IHU On-Line - Qual é a proposta do abolicionismo penal para resolver os conflitos na sociedade?

Edson Passetti - O principal é abolir o castigo em si próprio e nas relações com seus próximos (não se trata de perdão cristão, pois neste caso o perdoador estará confinado ao regime da dívida eterna ao outro, como bem situou o filósofo Friedrich Nietzsche³ ou, de

3 **Friedrich Nietzsche** (1844-1900): filósofo alemão, conhecido por seus conceitos além-do-homem, transvaloração dos valores, nihilismo, vontade de poder e eterno retorno. Entre suas obras figuram como as mais importantes *Assim falou Zaratustra* (9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998), *O anticristo* (Lisboa: Guimarães, 1916) e *A genealogia da moral* (5. ed. São Paulo: Centauro, 2004). Escreveu até 1888, quando foi acometido por um colapso nervoso que nunca o abandonou até o dia de sua morte. A Nietzsche foi dedicado o tema de capa da edição número 127 da **IHU On-Line**, de 13-12-2004, intitulado *Nietzsche: filósofo do martelo e do crepúsculo*, disponível para download em <http://bit.ly/H17xwP>. A edição 15 dos **Cadernos IHU** em formação é intitulada *O pensamento de Friedrich Nietzsche*, e pode ser acessada em <http://bit.ly/HdcqOB>. Confira, também, a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista **IHU On-Line**, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/162F4rH>, intitulada *O biológico radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua confe-

outra feita, como havia sinalizado William Godwin⁴, no século XVIII, o perdão é o princípio da tirania). Isso se estende ao equacionamento amistoso de conflitos, seja nas ruas ou na convivência diária em espaços que proporcionam a supressão da conduta normatizada e normalizadora. Deixando de lado todos os mirabolantes acordos e vaivéns com a polícia — pois inevitavelmente quem vai parar no tribunal já foi *selecionado*, antes e depois da delegacia, como *indivíduo perigoso* portador de biografia reconstruída a partir de tipologia psicossocial —, o tribunal é o espaço adequado para práticas abolicionistas penais neste terminal de poder repressivo.

O sequestro da verdade

Do palco e seus níveis elevados para juízes, promotores, advogados e júri, com os imensos volumes de pareceres, avaliações e descrições contidas nos inquéritos, produz-se o sequestro da verdade do infrator e da vítima, quando presenciais. Ordenam-se as falas de testemunhas no pequeno e no grande tribunal, respectivamente para jovens e adultos, ou para contestações internacionais penais, referenciadas nos Direitos Humanos. Do tribunal se espera o desenlace do espetáculo em pena ou absolvição, em aplicação ou revisão de sentença, em procedimentos burocráticos da determinação do justo pautado em um código com a pretensão de ser universal. O abolicionismo penal e das punições propõe a todo esse sa-

rência A crítica de Heidegger ao biologismo de Nietzsche e a questão da biopolítica, parte integrante do **Ciclo de Estudos Filosofias da diferença** — Pré-evento do *XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana*. Na edição 330 da Revista **IHU On-Line**, de 24-05-2010, leia a entrevista *Nietzsche, o pensamento trágico e a afirmação da totalidade da existência*, concedida pelo Prof. Dr. Oswaldo Giacoia e disponível para download em <http://bit.ly/nqUxGO>. Na edição 388, de 09-04-2012, leia a entrevista *O amor fati como resposta à tirania do sentido*, com Danilo Bilate, disponível em <http://bit.ly/HzaJpJ>. (Nota da **IHU On-Line**)

4 **William Godwin** (1756-1836), inglês. Pastor calvinista, poeta, ensaísta. Abandonou a vida. eclesiástica e se tornou um pensador reformista radical (Nota do **IHU On-Line**).

ber acumulado e ao seu regime de verdade que parem por um instante, que suspendam a razão da utilidade do justo, os eloquentes pronunciamentos moralizadores e se concentrem na *situação-problema* em curso como um caso único que demanda uma resposta própria.

Portanto, menos que propor modelos de abolição da pena, está em questão como lidar com a vida diante de uma *situação-problema* colocada por uma infração e seus efeitos na vida dos seus envolvidos. Às vezes, ouço alguns críticos ao abolicionismo penal dizer que antes de ser uma utopia, isso desmancharia o edifício jurídico. Menos, por favor. O abolicionismo penal e das punições apenas apresenta o que é possível nesse teatrão convencional, trazendo vida a esse espetáculo embolorado e vingativo, proporcionando às autoridades um pouco de imaginação para equacionar os conflitos, dissolver a noção de indivíduo perigoso e constatar que compensar a vítima é mais barato que criar e sustentar prisões.

IHU On-Line - A partir da perspectiva do abolicionismo penal, como é concebida a ideia de crime?

Edson Passetti - Para o abolicionismo penal não há *crime*, mas *situações-problema* que envolve alguém em um conflito. A noção de crime é simplesmente a referência pela qual qualquer conduta considerada desviante é passível de punição ou, sob outras circunstâncias, deixar de ser anômala para ser descriminalizada. Cada um é sempre visto como virtual *criminoso*, principalmente se esse sujeito vier de setores pauperizados, construídos como vulneráveis, ou de agrupamentos considerados subversivos à ordem vigente. Somos todos vistos como agentes virtualmente impulsionadores de uma guerra civil iminente. Os saberes das humanidades combinados com o jurídico-penal constituíram, contemporaneamente, a tipologia do *indivíduo perigoso*, sua biografia, seus traços físicos e/ou psiquiátricos, seu comportamento desvian-

te, sua anormalidade. Hoje, revisados, esses saberes se voltam para a punição alternativa como modo de normalizar o *normal*. Deixamos de ser vistos como anormais em conjunto para sermos *incluídos*, sob os olhos da *tolerância*.

Para os insistentes infratores ainda há as prisões comuns e as prisões de monitoramento maximizado, como as de Regime Disciplinar Diferenciado. Simplesmente porque o sistema penal constatou que somente é possível conter o prisioneiro com monitoramento eletrônico e com o governo compartilhado entre administração penitenciária e agremiações de presos. Esta configuração de governo conecta as prisões de jovens às de adultos. O chamado combate ao *crime* se expandiu, também, por meio da propagação de penas internas aplicadas no interior do sistema penitenciário, que agora estão revestidas pela participação compartilhada dos próprios presos. Esse é um dos resultados dessa medíocre luta pelo *fim das impunidades*, cujo limite transita agora no senado como reforma constitucional para redução da *menoridade penal*. A sociedade, em sua grande maioria é composta de boçais que fortalecem a liberdade capitalista sagrada nos embolorados tribunais do Estado e da sociedade.

IHU On-Line - Em um de seus artigos você declara que na perspectiva do abolicionismo penal é possível suprimir a qualquer momento as prisões. Qual seria o caminho para a abolição do sistema penal?

Edson Passetti - O caminho não está traçado *a priori*. Certa vez, em um debate (note que eu não disse conversa, pois para esta acontecer se espera haver um espaço interessado e amistoso, enquanto debates sempre se regem por colocar no centro uma polêmica, e toda polêmica nada mais é do que reiteração das convicções de cada parte) um jurista me disse que era muito fácil ser abolicionista, o que me levou a responder que se fosse fácil a maioria dos envolvi-

dos nesse combate seriam abolicionistas das penas e das punições. O abolicionismo depende mais de minorias potentes e menos de ajuntamentos majoritários democráticos (os democratas geralmente são pluralistas, fazem girar suas análises em torno de uma *unidade* a ser conservada com moderação). Não se trata de uma cômoda resistência exterior, o que seria uma balela utópica.

Os abolicionistas da pena e da punição estão disponíveis a experimentações que levem ao fim do direito penal. Não são tolos, e muito menos ingênuos, de achar que *situações-problema* deixarão de existir no capitalismo ou numa outra forma de associação libertária. Tratam da existência. Não se furtam de equacionar *situações-problema* na atualidade (em casa, nas escolas, nas relações com filhos e amores...) e no âmbito jurídico-penal. Da mesma forma, relembro que muitas *situações-problema* jamais chegam às delegacias ou ao sistema penal porque são acordadas entre os infratores e os policiais. Tomemos o exemplo da chamada *cifra negra*. Para a linguagem penal significa o que não chega formalmente ao conhecimento da polícia e do sistema penal, o que nada mais é que o reconhecimento da seletividade. Entretanto para o abolicionismo penal, segundo Hulsman⁵, a *cifra negra* explicita que as pessoas encontram soluções para as *situações-problema* que passam ao largo do sistema penal. A sociedade sem penas já existe. Notou?

IHU On-Line - Em que consistem os modelos de abolicionismo penal?

⁵ Lodewijk Henri Christiaan Hulsman (1923–2009): foi um criminólogo holandês conhecido por desenvolver a teoria do abolicionismo penal, sendo um dos principais nomes do movimento. Ao longo de sua carreira como professor de direito de penal e criminologia, foi membro de importantes organizações internacionais e ativo pesquisador de diversos institutos europeus, sempre contestando a lógica discursiva do sistema punitivo e propondo novas formas de administrar os conflitos sociais que hoje são criminalizados. (Nota da IHU On-Line)

Edson Passetti - Há abolicionistas penais que lidam com modelos, como o próprio Hulsman, evidenciando seu esforço em taticamente introduzir o abolicionismo como uma nova linguagem a respeito das *situações-problema* e abolir a ontologia do crime. Mas, deve-se pensar, também, para além dos modelos, tendo em vista à sedimentação da justiça restaurativa, as diversas acomodações em torno da situação de violência contra mulheres e crianças, a expansão do regime das penas alternativas e da *delação premiada*. Um parêntese importante: não há formalização de processo penal a partir das delegacias que exclui a possibilidade de delação, ou como é conhecida a alcaguetação, fazendo de muitos infratores os prestadores de serviço à polícia ou mesmo metamorfoseados em policiais. Michel Foucault foi muito preciso ao chamar isso de *exército de reserva de poder* produzido pelo regime dos *ilegalismos*; no caso da *delação premiada*, explicitamente se configura o benefício em função da provável *remissão* ou redução da pena.

A *delação premiada* trouxe para o jurídico as práticas da delegacia, enriquecendo assim o seu saber de inquirido. Em uma sociedade que exige mais e mais punições isso não passa de paliativo e subterfúgio. Mas funciona para sustentar o controle. O abolicionismo penal e das punições, por sua vez, não propõe a acomodação de interesses, mas o equacionamento da *situação-problema*. O pobre, miserável e desviante pode vir a se tornar um *cagueta*. Aos membros dos setores elitistas, a justiça celebra a acomodação de interesses, e difunde a ideia que com investigações desse porte se dá início ao fim do elemento constitutivo de qualquer Estado: a corrupção. A fiscalização contra a corrupção, obviamente, também é seletiva. E o abolicionismo penal e das punições, pretende suprimir a seletividade lidando com as *situações-problema* limites, aquelas que não são possíveis de ser equacionadas cotidianamente pelos envolvidos.

IHU On-Line - Poderia falar um pouco sobre o significado da noção de situação-problema? Em que implica esse modo de ver os conflitos?

Edson Passetti - Sim, isso é muito importante. Seria muito limitador opor *situação-problema* a crime; não se trata de uma formalidade, mas de outra linguagem na dispersão de efeitos liberadores, jamais encarceradores ou de monitoramentos. Espero que tenha sido claro quanto às distinções e à necessidade de abolirmos a linguagem criminológica. A *situação-problema*, como delineada anteriormente, diz respeito a um evento que pode ser solucionado entre as partes ou equacionado até no âmbito do tribunal. Mas não do tribunal penal; melhor seria situar esses equacionamentos, por ora, no interior das práticas do direito civil, o que evidencia sua viabilidade atual. Voltarei a esse ponto mais tarde.

Uma *situação-problema* aparece e desaparece neste intenso modo de vida em que nos encontramos; ela é descontínua. A vida é um combate, as lutas não cessam, a paz é uma ilusão, e a violência não se confunde com a força. Quando falamos *crime*, imediatamente as pessoas tendem a relacioná-lo com violência contra a pessoa, bens, patrimônios, propriedades e ideias. O *crime* pretende designar toda conduta que macule procedimentos exemplares, geralmente materializados nas lideranças institucionais, a começar pelos pais, os sacerdotes, os professores, os *donos* das fábricas, empresas e acionistas, os políticos e acabando neles mesmos, olhando para nós que devemos espelhar a mesma conduta integrando moral e ética.

Espera-se, para o bem da sociedade e do Estado, que lideranças e instituições aperfeiçoem suas continuidades. Muito bem, nós sabemos ou pelo menos alguns sabem que as condutas de lideranças e nas instituições são normalizadas como resultantes de lutas pelas quais se instituiu o direito do mais forte (física e astutamente). Por-

tanto, bem distante dos esperados idealismos institucionais, os abolicionistas penais e das punições sabem que é a produção de *situações-problema* que interceptam esse suposto fluxo manso e caudaloso das hierarquias.

Situações-problema e horizontalidade entre os envolvidos

O abolicionismo penal e das punições é um produtor de *situações-problema* para penalistas, reformadores penais, polícias, instituições estatais, democratas juramentados ou não, fascistas, acomodados e os bem instalados em negócios *lícitos* e *ilícitos*. A *situação-problema* acontece em minha casa, em minhas relações, por vezes no trabalho, nas ruas, na dinâmica política, nos estados alterados de consciência. A *situação-problema* pode requerer parcerias para uma solução ou equacionamento, com ou sem a hierarquia de poder e saber, e tende à horizontalização das autoridades envolvidas. Você me perguntaria *situação-problema* é uma panaceia? Não, procuro mostrar sua força em agrupar, provocar conversações, dissolver hierarquias em relações caseiras, escolares, infracionais.

Quem trabalha, mesmo que se venda como capital humano sabe, a partir de determinado momento, que a nossa força de existência se deparará, cedo ou tarde, com a violência da propriedade e do Estado. No caso infracional, das relações cotidianas em enfrentar situações adversas, a *situação-problema* nos educa para uma vida livre e nos alerta que o direito e a prisão são da força vencedora, que o sistema de direitos exige deveres e tolerância, e que não há paz sem guerras ou combates.

IHU On-Line - Em alguns de seus trabalhos você afirma que o sistema penal transforma a vítima em testemunha e não se preocupa em garantir-lhe justiça. O que significa e em que implica esse deslocamento da condição de ví-

tima para testemunha na resolução dos conflitos?

Edson Passetti - Quando você é metamorfoseado de vítima em testemunha em um processo penal, você está reduzido a um procedimento pelo qual alguém poderá ser penalizado pelo que fez para a *sociedade*. O que se perdeu (geralmente bens e pessoas) nesta *situação-problema* dimensionada pelo direito penal como crime, jamais você obterá de volta. Ao *criminoso* julgado culpado, a prisão! No caso de ser uma luta por ideias ou novas práticas, também a prisão ou, no melhor dos casos, o monitoramento constante. O justo penal é sempre sinônimo de encarceramento do outro. E se a contabilidade do regime das penas não estiver sendo eficiente, a sociedade pede que elas sejam aumentadas, e se necessário que se institua a pena de morte. Assim, o chamado *criminoso* hediondo deve ser morto ou esquecido numa cela. Assim, faxina-se a sociedade dos *sangues ruins*.

Entretanto, tudo isso não repercute em práticas de contenção de crimes, e notoriamente, em mais crimes, afinal a prisão é o espaço disponível para *negócios* desonestos e tortuosos. Os abolicionistas penais, ao contrário, recorrem às práticas do direito civil em substituição as do direito penal. No direito civil é possível o acordo entre as partes. Esse deslocamento, simplesmente, seria um grande avanço, e ao mesmo tempo um passo gigantesco à abolição do direito penal. E você pensa que os *militantes* do direito penal, profissionais e cidadãos, querem isso? Difícil, isso exige uma mudança de perspectiva. Se não vem da sociedade civil, que seja introduzida pelos homens e mulheres do direito penal!

IHU On-Line - Outra de suas afirmações é que o uso de dispositivos eletrônicos de controle pelo sistema penal gera a modernização da concepção de campo de concentração, na qual os subúrbios tendem a ser os princi-

pais espaços desse tipo. Por quê? Como se dá esse fenômeno?

Edson Passetti - O monitoramento não se resume ao uso de equipamentos eletrônicos. Ele exige um governo compartilhado das prisões entre autoridades legais e burocráticas e a população prisioneira organizada numa agremiação. Isso é muito similar ao governo dos campos de concentração, onde as autoridades nazistas conectavam a gestão do campo à organização dos prisioneiros judeus com a obrigação de definir o trabalho, a vigilância e a seleção de quem devia morrer. Macabro, mas eficiente aos propósitos nazistas. No caso atual da gestão das prisões somente não está em jogo quem deve morrer, mas quem pode vir a ser educado para se tornar capital humano.

No caso das periferias, algo se passa de modo mais evidente. O governo das localidades depende das gestões de prefeituras e Estado voltadas, principalmente, para políticas culturais, assimilação de lideranças de movimentos sociais, modos de realizar empreendedurismos, estabilização da população local neste ambiente, monitoramentos de infratores apenados, convivências voltadas para inclusões, ampliação do uso das escolas, enfim, variadas práticas geradoras de satisfação com o local. A pesquisa *Brasil, um país chamado favela* (São Paulo: Editora Gente, 2014)⁶ concluiu mostrando como o habitante da favela ama viver na sua *comunidade*. Ali também não está em jogo *quem deve morrer*, mas como *devem viver felizes*. O resto é resultante dos percalços *naturais* da vida ou da incompetência de cada cidadão para se tornar um empreendedor. Isso faz com que, segundo a racionalidade neoliberal, o *potencial criminoso* aprenda a avaliar os riscos de uma futura infração.

Até agora, constata-se que tudo funciona para manter a população

6 MEIRELLES, Renato; ATHAYDE, Celso. *Brasil, um país chamado favela*. (São Paulo: Editora Gente, 2014). (Nota da IHU On-Line).

local estável em seu ambiente, sem haver redução de infrações como mostram, novamente, as estatísticas oficiais e os programas de inclusão. As coisas mudam para que a ordem permaneça. Então, dentro e fora das prisões e periferias não há mais anormais, todos são passíveis de ser normalizados por meio de condutas conservadoras e moderadas. Os que se saírem bem e forem incluídos deverão viver *felizes*, os que vacilarem poderão ser absorvidos em programas de inclusão, os demais restantes permanecerão como carne para a prisão, e lá dentro, repete-se o mesmo ciclo. Na prisão e na *comunidade* o ideal de *paz* só é possível por meio do governo compartilhado. E, obviamente, com muita polícia: polícia da polícia, cidadão policiando os demais, programas policiando usuários, enfim, uma vida-polícia.

IHU On-Line - Qual a sua opinião a respeito da privatização do sistema carcerário que tem sido discutida como possibilidade para o Brasil? Em que essa medida pode implicar no agravamento das questões referentes ao sistema penal?

Edson Passetti - A privatização não melhora nem piora o sistema, apenas introduz uma nova racionalidade, a neoliberal, com a gestão compartilhada entre Estado, empresas, organizações não governamentais e agremiações de prisioneiros. Em uma nomenclatura de passado recente poder-se-ia dizer que se trata de uma *modernização*. Discordo, é apenas a aco-

modação das novas práticas, agora governadas pela racionalidade neoliberal que investe em inovações e na possibilidade de transformar o prisioneiro em capital humano, em empreendedor, uma nova máscara para o antigo conceito de ressocialização.

Ademais, considerando-se o volume de negócios legais (alocados e administrados pela indústria do controle do crime) e de negócios ilegais (que compreende desde os *serviços* de assistência aos familiares de prisioneiros até a organização do comércio varejista de drogas na cidade, passando pela administração de execuções por empresas dos ilegalismos) a privatização do sistema prisional, em regime de gestão compartilhada, já é uma prática difundida e tacitamente tolerada pelas autoridades. Ao formalizar a entrega definitiva da gestão de alguns serviços prisionais às empresas legalmente regulamentadas, realiza-se o que na linguagem jurídica se chama de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) conectado à racionalidade neoliberal na gestão dos regimes das penas e das punições.

IHU On-Line - Como está o panorama dos estudos acadêmicos a respeito do abolicionismo penal no Brasil? Que tipos de pesquisas são realizadas? Qual é o papel dos pesquisadores e das pesquisas realizadas nesse campo?

Edson Passetti - Os estudos derivam mais dos profissionais do Direito. Estão ainda longe de se-

rem assimilados pelos saberes das humanidades, ainda que aqui ou ali você leia um artigo que fale de abolicionismo penal, geralmente para sublinhar seus *belos* princípios e *sua* utopia. Um desserviço. Porém ao jovem pesquisador (e à jovem pesquisadora, como é recomendável nestes tempos uma *nova/mesma* linguagem, mas formalmente correta) isso é salutar, pois poderá movê-lo(a) a se inteirar do abolicionismo penal, uma forma de produção da verdade antidogmática.

Entretanto, há certa tradição acadêmica que coincide com a linguagem do sistema penal, especialmente nos estudos voltados à violência institucional ou não. Valorizam muito mais a denúncia, como relato ou estudo acusatório, e certa polêmica dogmática em torno de proposições teóricas ou voltadas para o pragmatismo das políticas públicas — essa caixa mágica de soluções prontas para políticos profissionais e acadêmicos de carreira—, do que a conversação livre em busca de equacionamentos inventivos, sejam analíticos, sejam propositivos.

O regime do procedimento racional e penalizador também governa parte da universidade, o que torna muitos de seus integrantes refratários à prática antipunitiva e voltada para abolição das penas e das punições. Mas isso não exclui as ervas que brotam aqui e ali, que podem se transformar em frondosa floresta apartada e em combate com o cinza do concreto e do aço que constrói muros e prisões, grades e concertinas. ■

LEIA MAIS...

- *As liberdades e o projeto de lei do terrorismo*. Artigo publicado nas **Notícias do Dia**, de 25-02-2014, no sítio do IHU. Disponível em <http://bit.ly/1UmEBu8>
- *Da pena à solidariedade: a utopia de Louk Hulsman*. Reportagem publicada nas **Notícias do Dia**, de 01-10-2011, no sítio do IHU. Disponível em <http://bit.ly/1F9XiKw>
- *A radicalização da democracia depende de gente inquieta*. Entrevista especial com Edson Passetti, publicada na revista **IHU On-Line** 332, de 07-06-2010. Disponível em <http://bit.ly/1hN6yiU>



**SEMINÁRIO
OBSERVATÓRIOS
METODOLOGIAS
E IMPACTOS**



**DADOS ^e
PARTICIPAÇÃO**

DATA:

28 e 29
setembro/2015

Local: Auditório Central
Unisinos - São Leopoldo | RS

ihu.unisinos.br

observasinos@unisinos.br | (51) 3590-8213



IHU ON-LINE



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

**IHU em
Revista**

Agenda de Eventos

Confira os eventos que ocorrem no Instituto Humanitas Unisinos - IHU de 01-09-2015 até 14-09-2015



2º Ciclo de Estudos Metrôpoles, Políticas Públicas e Tecnologias de Governo. Territórios, governamento da vida e o comum

Conferência: Políticas públicas: territórios de vida e territórios vividos

Horário: 19h30min às 22h

Conferencista: Profa. Dra. Dirce Harue Ueno Koga - Universidade Cruzeiro do Sul - SP

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1UhtOqo>

CINEJUS: Direitos Humanos e Justiça de Transição

Exibição do filme Nostalgia da Luz

Horário: 19h30min às 22h15min

Debatedores: Prof. Dr. Castor Bartolomé Ruiz - UNISINOS e Prof. Dr. José Roque Junges - UNISINOS

Local: Auditório Maurício Berni - UNISINOS

Saiba mais em <http://bit.ly/1glhnsB>



Ciclo de Estudos em EAD – Repensando os Clássicos da Economia

Ministrante: Prof. MS Gilberto Antonio Faggion - UNISINOS

Carga horária: 37h.

Saiba mais <http://bit.ly/1fLf14t>

CINEJUS: Direitos Humanos e Justiça de Transição

Exibição do filme Cabra Marcado para Morrer (Brasil, 1984, 120 min.. Diretor: Eduardo Coutinho)

Horário: 19h30min às 22h15min

Debatedor: Prof. Dr. José Rodrigo Rodriguez - UNISINOS

Local: Auditório Maurício Berni - UNISINOS

Saiba mais em <http://bit.ly/1glhnsB>



IHU Ideias - Trabalho nos frigoríficos: escravidão local e global?

Conferencista: MS Leandro Inácio Walter

Horário: 17h30min às 19h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1Kg97Xc>



CINEJUS: Direitos Humanos e Justiça de Transição

Exibição do filme NO

Horário: 19h30min às 22h15min

Debatedor: Prof. Dr. André Luiz Olivier da Silva - UNISINOS

Local: Auditório Maurício Berni - UNISINOS

Saiba mais em <http://bit.ly/1glNhSB>

Oficina – Indicadores da Realidade e Infográficos

Ministrante: Profa. Dra. Juliana Alles de Camargo de Souza - UNISINOS

Horário: 14h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1UbvOR2>



Ciclo de Estudos em EAD: Sociedade Sustentável – Edição 2015 – com um módulo inteiro dedicado à Carta Encíclica Laudato Si’ do Papa Francisco sobre o Cuidado da Casa Comum

Ministrante: Prof. MS Gilberto Antonio Faggion - UNISINOS

Carga horária: 28h.

Saiba mais em <http://bit.ly/1WXo5Vv>

Ciclo de Estudos O Capital no Século XXI – uma discussão sobre a desigualdade no Brasil

Conferência: Renda, capital, produção e crescimento econômico mundial e brasileiro desde o século XVIII

Conferencista: Prof. Dr. Gentil Corazza - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Horário: 19h30min às 22h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1Enqgvu>



Políticas de gênero em Cabo Verde

Conferencista: Profa. Dra. Miriam Steffen Vieira - UNISINOS

Horário: 17h30min às 19h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1hllqDk>

TEOLOGIA PÚBLICA

Sínodo sobre a Família: entre a tradição e a modernidade

O filósofo e teólogo italiano Andrea Grillo analisa o atual debate da Igreja sobre a família e considera que “a Igreja não é um museu, mas um jardim”

Por Patricia Fachin | Tradução de Sandra Dall Onder

O “ponto delicado” dos debates do Sínodo dos Bispos sobre a Família gira em torno de aceitar duas posições: de um lado, que “não devemos desistir de nada relativo ao ‘evangelho da família’”, mas, de outro, que “não devemos confundir-lo com uma estrutura histórica particular”, diz Andrea Grillo à **IHU On-Line**. Ao sugerir uma união entre essas duas posições, o teólogo pontua que a Igreja não pode perder de vista que a “história muda, e a mudança não é apenas uma perda, uma crise, a falta... as coisas mudam também para melhor, para progredir, para refinar a experiência”.

Na entrevista a seguir, concedida por e-mail, Grillo sugere que se faça o seguinte exercício: se fossemos olhar para as famílias de 100 anos atrás, poderíamos afirmar que à época existiu “uma verdadeira unidade familiar”? Se a resposta for positiva, sugere, a pergunta a ser feita é: “a que preço isso acontecia? Muitas vezes os indivíduos (talvez as mulheres, ou os filhos que não eram primogênitos) pagavam um preço muito alto para esta unidade. Deviam abandonar a sua identidade, a sua formação, a sua educação, a escolha do parceiro... para o ‘bem comum’. Hoje não é possível alcançar o bem comum a esse preço. E aqui há o desafio da Igreja e da sociedade”.

Uma discussão atualizada sobre o sentido de “família” e o significado de ser “pai”, “mãe”, “marido” e “mulher”, sugere, necessita de “uma gramática que se renove em parte, que combine a autoridade com a liberdade, a diferença com a igualdade. Uma família que hoje deseja substituir ou suplantear a liberdade dos indivíduos e a sua consciência seria apenas uma nova forma de obscurantismo”. Esse debate, frisa, no que concerne à Igreja, deve ser feito a partir de uma autocrítica da sua “autorreferencialidade”.

Na avaliação do teólogo, “é claro que a tradição eclesial tem uma grande urgência em repensar todos os sacramentos”, incluindo o batismo, a eucaristia e o casamento. Apesar dessas possíveis mudanças, frisa, “a Igreja pode permanecer fiel às suas tradições se, de certa forma, for capaz de lê-las de forma diferente, de forma mais nítida e mais profunda”, já que a “mera repetição não salva a tradição, mas a afunda”.

Grillo diz estar “convencido” de que a superação da “autorreferencialidade” pode se dar aproveitando o que diz o Magistério da Igreja, porque, “como é evidente, a Igreja não pode deixar de se basear em uma tradição que o Magistério interpreta com grande autoridade”. Contudo, ao mesmo tempo, salienta, “hoje, temos de admitir, existem posições do Magistério antigo e recente que não resolvem os problemas, ao contrário, complicam ou tornam absolutamente impossível uma solução”. E comenta: “Se o Sínodo dos Bispos fosse plenamente consciente de ‘ser a palavra do magistério’, teria a coragem e a fidelidade da tradição e poderia assumir também a tarefa de ‘dizer coisas novas’”.

Andrea Grillo é filósofo e teólogo italiano, leigo, especialista em liturgia e pastoral. Doutor em teologia pelo Instituto de Liturgia Pastoral, de Pádua, é professor do Pontifício Ateneu Santo Anselmo, de Roma, do Instituto Teológico Marchigiano, de Ancona, e do Instituto de Liturgia Pastoral da Abadia de Santa Giustina, de Pádua. Também é membro da Associação Teológica Italiana e da Associação dos Professores de Liturgia da Itália.

A entrevista foi publicada nas Notícias do Dia, atualizadas diariamente na página do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, 28-08-2015.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Em que aspectos considera que a Igreja é autorreferencial?

Andrea Grillo - O tema da autorreferencialidade, como questão subjacente, foi criado pelo Papa Francisco imediatamente após a sua eleição. Na verdade, poderíamos dizer que esta é a questão fundamental, que também marcou o discurso que Jorge Mario Bergoglio fez na Congregação dos Cardeais, durante a preparação do Conclave. Talvez seja a característica decisiva do seu pontificado. Isso indica a necessidade de superar uma tendência que podemos observar como base da relação da Igreja Católica com o mundo moderno. Tanto com a "primeira modernidade", no conflito com o protestantismo, como na "segunda modernidade", no conflito com a sociedade liberal. Uma Igreja antiprotestante e antimoderna, inevitavelmente, aumentou em grande parte uma "síndrome de fechamento" que a levou a perder quase toda a confiança no "outro". Assim, fechando-se gradualmente em si mesma, a Igreja perdeu não só a sua identidade, mas também a sua vocação. A solução para a autorreferencialidade é a "saída", outra palavra-chave de seu pontificado.

IHU On-Line - O Sínodo está refletindo essa imagem autorreferencial?

Andrea Grillo - Por si só, o Sínodo deveria ter sido a continuação da experiência em conciliar a "abertura ao outro". Esta foi a sua função original. Mas deve-se dizer que a sua disciplina e a sua gestão, no período pós-Conciliar, fez do Sínodo dos Bispos um instrumento de autorreferencialidade progressiva, pelo menos de duas maneiras. Principalmente por causa da falta de liberdade que caracterizou o trabalho das várias sessões, onde quase tudo foi predeterminado com antecedência. Em segundo lugar, por "falta de autoridade": fazendo uma retrospectiva, hoje o Sínodo dos Bispos tem de fato menos poderes do que qualquer Conselho Pastoral Diocesano. Esta falta de autoridade parece uma questão básica, que deve ser enfrentada com a determinação necessária.

IHU On-Line - Muitos veem a Igreja como autorreferencial e afirma

que ela deveria ser mais aberta às transformações do mundo. Quais são as vantagens e desvantagens de a Igreja "se modernizar", digamos assim, abrindo mão, inclusive, do seu entendimento acerca de alguns sacramentos, como o matrimônio?

Andrea Grillo - Gostaria de salientar que neste plano, ou seja, em relação à compreensão da autorreferencialidade, muitas vezes cria-se um equívoco perigoso. A autorreferencialidade certamente se manifesta como uma "distância do mundo", progressiva e grave, mas também - e eu diria ainda mais arriscada - como uma distância de Deus, da sua imprevisível autoridade e da liberdade do seu Espírito. Se uma igreja é autorreferencial, antes de tudo se fecha a Deus e a sua Palavra. Uma Igreja fechada em si mesma é falha porque não se deixa mais guiar pelo Espírito, mas pelos seus códigos, suas regras e hábitos. No entanto, para poder ouvir as palavras de Deus, a Igreja deve viver a experiência de homens e das mulheres, até o fim e sem medo. Não há possibilidade de compreender os mesmos sacramentos separando-se da experiência dos homens e das mulheres. Por isto, a autorreferencialidade é um problema para a teologia, bem como para a pastoral.

IHU On-Line - É possível a Igreja abrir mão dos seus sacramentos e ainda assim manter suas posições?

Andrea Grillo - É claro que a tradição eclesial tem uma grande urgência em repensar todos os sacramentos, o batismo, a eucaristia e o casamento. Pode manter as suas posições somente se for capaz de se deixar iluminar pela Palavra de Deus e pela experiência dos homens e das mulheres. Em outras palavras, a Igreja pode permanecer fiel às suas tradições se, de certa forma, for capaz de lê-las de forma diferente, de forma mais nítida e mais profunda. A mera repetição não salva a tradição, mas a afunda. A Igreja não é um museu, mas um jardim.

IHU On-Line - O senhor critica o fato de a Igreja lidar com temas, como os presentes na discussão do Sínodo, fazendo referência para si mesma, no sentido de recorrer ao Magistério e a docu-

mentos anteriores. Que papel o recurso ao Magistério deve ter no debate sobre o Sínodo?

Andrea Grillo - Como é evidente, a Igreja não pode deixar de se basear em uma tradição que o Magistério interpreta com grande autoridade. Então não se deve estranhar o fato de que, mesmo no Sínodo sobre a família, há um forte apelo à tradição do magistério, antiga e recente. O problema é bastante representado por aquelas formas de referência ao magistério que gostariam de "fossilizar" a experiência da fé e da vida das pessoas nas categorias estabelecidas pelo Magistério, mas não de forma inalterável. Hoje, temos de admitir, existem posições do Magistério antigo e recente que não resolvem os problemas, ao contrário, complicam ou tornam absolutamente impossível uma solução. Darei apenas dois exemplos.

O primeiro é a "identificação do contrato e sacramento", com o qual a tradição tardia moderna tentou salvar não apenas a verdade do matrimônio, mas também a competência da Igreja sobre o assunto. Hoje, esta solução não somente parece forçada, mas é a causa de muitos embaraços jurídicos e pastorais. Assim como o uso casual do "misticismo nupcial", usando a linguagem dos profetas, mas para servir aos interesses do rei. Muitas vezes esta referência "mística" serve somente para dar uma aparência de argumentação para regras ou para disciplinas nascidas em mundos ultrapassados e privados de realismo.

IHU On-Line - É possível aproveitar o que o Magistério diz sem cair na autorreferência?

Andrea Grillo - Estou convencido disso. Mesmo que se reconheça que o Magistério não fala somente ao passado, mas também ao presente e ao futuro. Se o Sínodo dos Bispos fosse plenamente consciente de "ser a palavra do magistério", teria a coragem e a fidelidade da tradição e poderia assumir também a tarefa de "dizer coisas novas": na história isso aconteceu tantas vezes e não se entende por que hoje não deveria ser possível! Se olharmos para o passado recente, a Exortação Apostólica Familiaris Consortio introduziu na Igreja,

em 1981, algumas palavras novas. Eu não entendo por que, 35 anos depois, não deveria ser possível continuar nesse caminho, mesmo levando em algumas novidades necessárias em relação àquele texto. Caso contrário, deveríamos pensar que João Paulo II tinha a possibilidade de enriquecer a tradição, enquanto Francisco não!

IHU On-Line - O senhor mencionou, em artigo recente, que para compreender melhor a experiência familiar, no que se refere ao Sínodo, seria bom elaborar categorias mais adequadas, as quais poderiam ser aplicadas também à experiência litúrgica. Que categorias seriam essas?

Andrea Grillo - As categorias com as quais muitas vezes falamos do casamento tiveram origem nos interesses e em questões de tipo jurídico e moral. É por isso que a linguagem por eles utilizada, muitas vezes sofre por causa desta origem. Não podemos perder esta riqueza, mas reformular estas linguagens, talvez menos claras, mas muito mais poderosas e radicais.

A experiência litúrgica da "comunhão" não é uma experiência jurídica ou moral, mas a experiência de "alimento", de "palavra", de "encontro", de "cuidar uns dos outros". Em minha opinião, é inútil questionar a experiência da família com a ajuda destas categorias-limite: a mesa, o tálamo e o banheiro (sic!) como lugares de comunhão familiar. Isso ajuda muito a não ideologizar a família, para reconhecê-la como um lugar de comunhão elementar, comendo juntos, dormindo juntos, cuidando da limpeza dos outros!

IHU On-Line - Especificamente em relação ao matrimônio, o senhor diz que as "categorias clássicas em torno do matrimônio já não são mais capazes de elasticidade". Por quê? Que categorias devem substituí-las, então?

Andrea Grillo - Nesta tarefa de reformulação não devemos começar do zero. A história da teologia é a longa história do esclarecimento progressivo das categorias com que a Palavra de Deus sobre a união entre o homem e a mulher se tor-

na habitável, se torna cultura, em relação à natureza e à realização em Deus. Eu gostaria que não se pensasse - como acontece muitas vezes - que por 2000 anos tivemos sempre as mesmas palavras, e agora gostaríamos de mudá-las. Não é assim. Na história as categorias de compreensão do casamento evoluíram várias vezes. O modo "romano" de compreensão logo foi acompanhado pela leitura "bárbara" do casamento. A primeira síntese destas duas "culturas" teve lugar na Idade Média. Mas, em seguida, com Trento deu-se valor à "forma canônica", para então, com o Código de 1917, uma formulação total e rigorosa da relação entre o contrato e o sacramento. Mas, em paralelo, houve uma crescente necessidade de dar espaço à "pessoa", ao "sujeito", ao "sentimento", testemunhado pelo Concílio Vaticano II. Tudo isso aconteceu no contexto de uma sociedade que, sobretudo na Europa, criava novos estilos de vida, descobria a mobilidade, os direitos dos indivíduos (e das mulheres) e repensava as formas de comunhão.

IHU On-Line - O senhor também comenta que a categoria de matrimônio entrou em crise desde o século XIX. Essa crise indica, em parte, que não há mais uma adesão completa à concepção cristã de matrimônio por parte da sociedade. Entretanto, o que essa crise diz ou deveria dizer sobre o valor de verdade do matrimônio em si mesma?

Andrea Grillo - Eu acho que é importante distinguir bem as questões. Em primeiro lugar, há um desenvolvimento de formas civis de vida que não podem ser reduzidas meramente à "adesão aos valores". Fidelidade entre os casais, por muitos séculos, não era apenas um valor, mas uma necessidade. Devemos lembrar que, até o século XX, a condição de "separação" entre os cônjuges determinava para um dos dois - e muitas vezes para ambos - a impossibilidade de viver. A ideia de "autonomia financeira" de cada indivíduo é muito recente e condiciona estruturalmente a possibilidade do "segundo casamento". Falar em "a verdade do casamento" significa dar os instrumentos ideais, materiais, psicológicos e experienciais

para tornar possível a fidelidade, a indissolubilidade e a fecundidade em condições de uma sociedade "aberta" e até mesmo "líquida". Por outro lado, o mundo não é uniforme. Por isso, é inevitável que a Igreja diferencie a sua disciplina, pelo menos, nos "grandes continentes", ou pelo menos nas grandes regiões eclesiais, onde a relação entre a natureza, a cultura e a fé sofre inevitáveis diferenças, relacionados com a história e as tradições culturais.

IHU On-Line - Em seu livro "Sínodo aproximado", o senhor cita o seguinte trecho: "São Vicente de Lérins faz a comparação entre o desenvolvimento biológico do homem e a transmissão de uma época à outra do depositum fidei, que cresce e se consolida com o passar do tempo". Dito isso, que aspectos do homem mudaram e devem ser considerados pela Igreja na realização do Sínodo no que se refere à família e ao entendimento de família?

Andrea Grillo - Aceitar o que diz S. Vicente de Lérins significa não imaginar que é possível olhar para a história "de fora". Este é o verdadeiro perigo da autorreferencialidade: acreditar que se pode olhar a história da "sacada". Como disse Papa Francisco, precisamos de teólogos e de pastores que não estejam nos gabinetes, mas que desçam para as ruas, que trabalhem "fora". Para falar da "comunhão" entre homens e mulheres, que se abre para a vida e que se torna importante, devemos elaborar categorias mais refinadas e mais agudas. Temos uma longa tradição que sofreu sob o jugo da "autoridade paterna" ou "marital", de forma tão intensa, que se tornou uma fonte de abuso e violência. Hoje para ser "pai", "mãe", "marido" e "mulher" é necessária uma gramática que se renove em parte, que combine a autoridade com a liberdade, a diferença com a igualdade. Uma família que hoje deseja substituir ou suplantar a liberdade dos indivíduos e a sua consciência seria apenas uma nova forma de obscurantismo. Assim como é a tentativa de pensar o indivíduo liberando-o da comunhão original, que deve ser reconhecida na própria liberdade.

IHU On-Line - Apesar das mudanças, que aspectos do homem enquanto ser se mantêm? Considerando esses aspectos que permanecem, como a Igreja deve se posicionar em relação ao Sínodo?

Andrea Grillo - Este é exatamente o ponto delicado: não devemos desistir de nada relativo ao “evangelho da família”, mas não devemos confundir-lo com uma estrutura histórica particular. A história muda, e a mudança não é apenas uma perda, uma crise, a falta... as coisas mudam também para melhor, para progredir, para refinar a experiência. Muitas vezes penso sobre o passado, por exemplo, no que acontecia nas famílias há 100 anos. Podemos ser tentados a pensar que “antes” - e não hoje - existisse uma verdadeira unidade familiar. Mas a que preço isso acontecia? Muitas vezes os indivíduos (talvez as mulheres, ou os filhos que não eram primogênitos) pagavam um preço muito alto para esta unidade. Deviam abandonar a sua identidade, a sua formação, a sua educação, a escolha do parceiro... para o “bem comum”. Hoje não é possível alcançar o bem comum a esse preço. E aqui há o desafio da Igreja e da sociedade. Isso não se resolve com slogans ou com rigidez.

IHU On-Line - Em que aspectos vislumbra a necessidade urgente de uma melhor formulação doutrinal?

Andrea Grillo - Eu gostaria, em primeiro lugar, que, na formulação da doutrina fosse evitada, de forma atenta, aquela mistura não controlada entre “disciplina jurídica” e “misticismo nupcial” que ameaça a credibilidade teológica e antropológica da tradição. A este respeito, temos muito a aprender com a tradição medieval, que entendia a complexidade deste sacramento. Tomás de Aquino, na *Summa contra Gentiles*, lembrava que somos gerados “pela natureza”, “pela sociedade” e “pela Igreja,” segundo diferentes lógicas, que não podem simplesmente ser unificadas. Respeitar estas três dimensões do matrimônio e da família - a natural, a civil e a religiosa - ajudaria a Igreja a recuperar essas importantes diferenças, que fizeram da tradição matrimonial algo tão rico e tão precioso. Por outro lado, a superação de uma “mentalidade jurídica clássica” pode ser ilustrada através de um exemplo. A tradição cristã tem dificuldade em compreender que a “lei” não é somente a “pedagogia do dever”, mas também “o reconhecimento do direito”.

Gostaria de dar um exemplo esclarecedor. Na recente legislação civil italiana adquirimos a “equiparação entre os filhos”. A igualdade ultrapassa qualquer discriminação. Hoje é possível julgar esta medida de um ponto de vista “clássico”: isto é, com a equiparação do filho natural como filho legítimo é desnecessário o clássico casamento

por “obrigação”. Em certo sentido, com esta lei, diminuem os motivos para o casamento. Uma leitura pedagógica da lei seria também hoje contrária à equiparação do filho natural como filho legítimo: colocaria o “bem comum” acima do direito do indivíduo. E poderia ser apoiado “para promover a indissolubilidade do casamento”.

IHU On-Line - Deseja acrescentar algo?

Andrea Grillo - Uma Igreja não autorreferencial é chamada, antes de tudo, para devolver ao casamento e à família a sua “outra” lógica. Se o casamento se torna “autorreferencial”, perde a si mesmo. Para não ser autorreferencial, o casamento deve estar aberto à complexidade. O desafio do casamento é, portanto, para a Igreja de hoje, um “teste de coragem”. Para defender a família existe apenas uma saída: descobrir quanta comunhão existe no abençoado confiar, de um homem e de uma mulher, que se abre a outro, e que representa, nesta simples experiência, o paradigma mais elevado de Deus em relação ao seu povo e de Cristo com a sua Igreja. Este paradigma pode ser traduzido na cultura tardo-moderna da sociedade aberta e do “indivíduo de direitos”. Após *Dignitatis Humanae* o casamento precisa, em parte, de uma linguagem profundamente nova.

LEIA MAIS...

- *Prossegue a discussão do Sínodo: divorciados, homossexuais e uniões pré-matrimoniais*. Reportagem publicada nas *Notícias do Dia*, de 25/06/2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1PGK79v>;
- *Indissolúvel? A radicalidade e o pudor da tradição cristã sobre o matrimônio*. Artigo de Andrea Grillo publicada nas *Notícias do Dia*, de 05/05/2014, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1O3hCCA>;
- “O Evangelho não sacralizava a família”. Artigo de Alberto Melloni publicado nas *Notícias do Dia*, de 27-03-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1N46Pel>;
- *Relatório do Sínodo. A íntegra do texto em português*. Texto publicado nas *Notícias do Dia*, de 17-11-2014, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1fR0Pa8>;
- Sínodo aproximado: um livro para um primeiro balanço dos trabalhos sinodais. Artigo de Andrea Grillo publicado nas *Notícias do Dia*, de 02-02-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1Unfly>;
- Entre o que é “duro” e o que é “justo”. Artigo de Andrea Grillo publicado nas *Notícias do Dia*, de 27-07-2015, no sítio do IHU, disponível em <http://bit.ly/1LNEUyQ>.

ENTREVISTA DE EVENTOS

Por uma metrópole livre

Dirce Koga vê em políticas públicas, atravessadas por experiências como coletivos de convivência, alternativas aos modos capitalistas de constituição da Metrópole

Por Ricardo Machado e João Vitor Santos

O sistema capitalista interfere e pode ser visto materialmente nas cidades. É ele que dita as regras de urbanização, redesenhando os territórios nas cidades. É desta perspectiva que fala a professora e assistente social Dirce Koga, em entrevista por e-mail à IHU On-Line. “Ar-risco dizer que a Metrópole demanda ser compreendida como parte de um contexto sócio-histórico, e no caso dos dias atuais como um produto da urbanização. Nesse sentido, penso que se faz necessário compreender a Metrópole a partir do contexto da urbanização no modo capitalista de produção das cidades”, explica. Dirce é a conferencista do próximo encontro do **2º Ciclo de Estudos Metrópoles, Políticas Públicas e Tecnologias de Governo. Territórios, governo da vida e o comum**. A primeira palestra ocorre na Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no Instituto Humanitas Unisinos, na terça-feira, dia 01-09, no Campus Central da Unisinos, em São Leopoldo. Já o segundo evento ocorre no dia seguinte, 2 de setembro, quarta-feira, no Campus de Porto Alegre da Unisinos (Av. Luiz Manoel Gonzaga, 744).

Para a professora, as desigualdades geradas pelo capital criam topografias muito claras e “as suas topografias sociais expressam o modelo desigual de produzir cidade”. Assim, acredita que “as metrópoles do século XXI convivem cotidianamente com processos de desterritorialização e reterritorialização, produzindo novos espaços”. São as privatizações dos espaços públicos, selecionando-os para alguns. Ou o aumento do déficit de moradias para pessoas

mais pobres. A saída para equalizar o capital e libertar a Metrópole seriam as políticas públicas. Porém, Dirce alerta: “as políticas públicas no Brasil não partem dos chãos das cidades, e sim de suas próprias institucionalidades”. Assim, sem verdadeiramente ouvir “o chão”, não se consegue atender suas demandas.

É assim que se inscreve o desafio das políticas públicas. Faz-se necessário, nas palavras de Dirce, “contextualizar os textos: inverter a lógica, partir do chão para a institucionalidade”. Nesse sentido caminham metodologias como o mapa falado. “O instrumento do mapa falado possibilita trazer as vivências, as percepções, as experiências que se dão no cotidiano dos territórios da cidade como expressões de proteção/desproteção social, e que configuram demandas para as políticas públicas”, aponta.

Dirce Harue Ueno Koga é graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui mestrado, doutorado e pós-doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Atualmente é pesquisadora, professora titular da Universidade Cruzeiro do Sul e Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Sociais na mesma universidade. Ainda é professora assistente da PUC-SP, no Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social. Coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas Cidades e Territórios junto ao Programa de Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul.

Confira a entrevista.



Os territórios de vida da Metrópole são produzidos para o capital e não para os seus cidadãos

IHU On-Line - Como a senhora compreende o conceito de Metrópole?

Dirce Koga - Embora não seja especialista na temática metropolitana, arrisco dizer que a Metrópole demanda ser compreendida como parte de um contexto sócio-histórico, e no caso dos dias atuais, como um produto da urbanização. Nesse sentido, penso que se faz necessário compreender a Metrópole a partir do contexto da urbanização no modo capitalista de produção das cidades.

Destaco como uma referência nesse debate atual o geógrafo David Harvey. Em seu livro *A produção capitalista do espaço*¹, mais especificamente no capítulo que trata "Do administrativo ao empreendedorismo", a urbanização é compreendida como "o conjunto espacialmente estabelecido dos processos sociais (...) e produz diversos artefatos: formas construídas, espaços produzidos e sistemas de recursos de qualidades específicas, todos organizados numa configuração espacial distinta" (p.168). E complementa dizendo que "a condição capitalista é tão universal, que a concepção do urbano e da 'cidade' também se torna instável, não por causa de alguma definição conceitual deficiente, mas exatamente porque o próprio conceito tem de refletir as relações mutáveis entre forma e processo, entre atividade e coisa, entre sujeitos e objetos".

Penso que a Metrópole se configura em meio a estas relações mutáveis, cujas formas e dinâmicas se apresentam como produtos desses

processos relacionais. Ou seja, suas expressões, formas e formações configuram um modo de fazer e ser cidade.

IHU On-Line - Quais são as particularidades das metrópoles no século XXI?

Dirce Koga - Talvez uma primeira particularidade das metrópoles do século XXI é que elas se estabelecem em um contexto mundial, em que pela primeira vez (em 2008) a população urbana supera a do campo. Esse é um marco significativo que indica a tendência de processos não somente de crescimento populacional das metrópoles, gerando o que a Organização das Nações Unidas - ONU denomina como "megalópoles". São megacidades com mais de 10 milhões de habitantes (como é o caso de São Paulo, que apresenta, segundo o Censo de 2010, 11,2 milhões de pessoas), como também de conurbação entre metrópoles, como já ocorre entre Campinas e São Paulo.

Outra particularidade é a atração/produção de megaeventos (como ocorreu com a Copa do Mundo de Futebol em 2014, no caso brasileiro) e empreendimentos. Eles geram novas dinâmicas de mobilidade urbana, e terminam provocando o deslocamento de milhares de pessoas ao mesmo tempo. As metrópoles do século XXI convivem cotidianamente com processos de desterritorialização e reterritorialização, produzindo novos espaços (como os chamados "não lugares"² - aeroportos, shopping centers), como privatizando espaços públi-

2 AUGÉ, Marc. Não lugares – introdução a uma antropologia da modernidade. Campinas: Papirus, 2012. (Nota da entrevistada)

cos e aumentando o déficit de moradias dignas para as parcelas mais pobres.

IHU On-Line - Como as metrópoles se configuram como territórios de vida?

Dirce Koga - A partir das pesquisas que temos realizado na cidade de São Paulo, sob coordenação da professora Aldaiza Sposati, em torno da relação exclusão/inclusão social, podemos observar que os territórios de vida de uma metrópole se apresentam com formas e dinâmicas muito diversas. Assim, a visão de centro-periferia já não consegue dar conta.

Trata-se, como já vêm apontando os urbanistas, de que há múltiplas centralidades em uma metrópole. Os chamados centros históricos das metrópoles também estão sujeitos a novas dinâmicas, em função de novos usos dos seus espaços. Bem como as franjas das metrópoles tendem a sofrer novas ocupações. E, nesse cenário, talvez uma das marcas mais fortes dos territórios da metrópole (embora talvez não só no caso das delas, pois se trata de um modelo brasileiro de produzir cidades) seja a coexistência da cidade legal com a cidade ilegal, a cidade e a não-cidade, em que prevalecem os interesses do capital imobiliário e financeiro e não o direito à cidade e à cidadania. Os territórios de vida da Metrópole são produzidos para o capital e não para os seus cidadãos.

IHU On-Line - De que maneira podemos pensar os territórios para além da questão geográfica, compreendendo-o, também, a partir da lógica dos afetos?

Dirce Koga - Aqui penso que a perspectiva do "território usado" do geógrafo Milton Santos³, bem

3 **Milton Santos** (1926-2001): geógrafo brasileiro, foi um dos pensadores de nosso país mais respeitados em sua área. Em 1994, ele recebeu o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud, na França, uma espécie de Nobel da Geografia. Santos exerceu boa parte da carreira acadêmica no exterior (França, Canadá, EUA, Peru, Venezuela etc.). Foi profes-

como a dimensão da territorialidade fazem muito sentido para tratar do território para além do seu atributo físico-administrativo. Penso que significa tratar o território como “ser vivo”, em que se estabelecem relações e práticas sociais diversas e cotidianas, solidárias, tensas, conflituosas e violentas. Nessas dinâmicas do cotidiano, se conformam “com-vivências” que produzem diversos tipos de vínculos ou mesmo fraturas sociais, que envolvem também diversos agentes institucionais, não institucionais para além das relações mais privadas ou familiares.

Estudos da socióloga Vera Telles⁴ têm sido fundamentais para tentar desvendar essas “dobraduras” que envolvem nas “tramas das cidades” diversos mundos. Inclusive o mundo do ilícito, para além do legal/ilegal. É nesse contexto que visualizo os diferentes usos dos territórios em que são processadas as vivências, as experiências, as construções/desconstruções de vínculos afetivos.

IHU On-Line - Como se constituem as topografias sociais dentro da metrópole? Quais são os tipos de topografias sociais mais caracteristicamente brasileiros?

Dirce Koga - Seguindo na linha da produção capitalista da Metrópole,

sor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo falecido em 2001. Santos publicou mais de 40 livros e 300 artigos em revistas especializadas. A Editora Unesp publicou o livro SANTOS, Milton. 1926-2001. Testamento Intelectual/Milton Santos; entrevistado por Jesus de Paula Assis; colaboração de Maria Encarnação Sposito. São Paulo: UNESP, 2004. (Nota da **IHU On-Line**)

4 Vera Telles: professora livre-docente do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo - USP e vice-coordenadora do Laboratório de Pesquisa Social (LAPS/USP). No Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-USP), coordena a linha de pesquisa Cidade e trabalho: nas interfaces entre a sociologia urbana e a sociologia do trabalho, são desenvolvidas pesquisas sobre trajetórias sociais e formas de mobilidade urbana; sobre as mediações urbanas do trabalho, suas formas de regulação e modos de territorialização, bem como as relações entre o informal, o ilegal, por vezes o ilícito, na produção dos espaços urbanos e territórios produtivos. (Nota da **IHU On-Line**)

as suas topografias sociais expressam o modelo desigual de produzir cidade. Se configuram desde as “cidades de muros” (Teresa Caldeira⁵) em torno dos condomínios de alto padrão e altamente munidos de serviços de segurança privada, até as não cidades formadas pelas ocupações precárias dos espaços da cidade irregular.

As topografias sociais denotam desde uma proteção privada até uma total desproteção pública. Nesse ponto da régua entre a proteção privada à proteção pública, vamos encontrar uma diversidade de topografias sociais, em que figuram não tão somente as condições individuais socioeconômicas das famílias e suas moradias, mas especialmente o grau de presen-

“

A força está nos processos coletivos de convivência, diálogo e tolerância na busca por construir novas territorialidades mais humanas, mais justas

ça/ausência de serviços públicos: infraestrutura urbana, saúde, educação, assistência social, cultura e lazer. Essas topografias são semelhantes nas cidades brasileiras: configurações de não cidades em

5 Teresa Caldeira: cientista social e mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP, é doutora em Antropologia pela Universidade da Califórnia. Suas pesquisas estão centradas em situações de urbanização e reconfigurações de segregação espacial e discriminação social, principalmente em cidades do sul global. Ela tem estudado as relações entre forma urbana e transformação política, particularmente no contexto de democratização. (Nota da **IHU On-Line**)

meio a algumas privilegiadas ilhas de cidade.

IHU On-Line - De que forma as políticas públicas, em sua expressão hegemônica, homogeneizam as singularidades das metrópoles? E, em contrapartida, de que forma dão vazão às multiplicidades?

Dirce Koga - As políticas públicas no Brasil não partem dos chãos das cidades, e sim de suas próprias institucionalidades. Dessa forma, não há lugar para as singularidades nem da metrópole nem de outras cidades, mesmo aquelas com menos de 20 mil habitantes, que constituem 70% das cidades brasileiras. A valorização ou vazão das singularidades e multiplicidades ocorre em função da própria força mobilizadora e de resistência à homogeneidade das populações dessas cidades, que reivindicam, lutam para conseguir novas linhas de transporte público, novos espaços públicos de convivência, reinventam usos dos espaços privados.

IHU On-Line - Quais são os principais desafios na construção de políticas públicas compatíveis com o momento atual das nossas sociedades?

Dirce Koga - Destacaria o desafio de contextualizar os textos das políticas públicas: inverter a lógica, partir do chão para a institucionalidade.

IHU On-Line - Como o mapa falado, enquanto metodologia de análise social, ajuda na construção de políticas públicas?

Dirce Koga - O instrumento do mapa falado possibilita (não significa que em si mesmo vá resultar em processos de fato participativos) trazer as vivências, as percepções, as experiências que se dão no cotidiano dos territórios da cidade como expressões de proteção/desproteção social, e que configuram demandas para as políticas públicas.

IHU On-Line - Há maneiras de pensar um avanço social para além da institucionalidade das políticas públicas? Por quê?

Dirce Koga - Sim. Porque há um acúmulo de experiências e conquistas na sociedade. Como a democracia, a força da mobilização popular, novos conhecimentos populares e científicos que configuram um acervo coletivo de saberes, com todos os seus equívocos e acertos, e que configuram novas estratégias solidárias de sobrevivência e resistência cultural que

podem protagonizar as políticas públicas.

IHU On-Line - De que forma os afetos são potentes para a construção de territorialidades de vidas fundamentadas eticamente?

Dirce Koga - Acho que esta é uma questão complexa e importante, que exigiria aprofundamentos aos quais não me sinto apta a desenvolver. Mas, em tempos em que assistimos perplexos a cenas de barbárie e banalização da condição humana em nossas sociedades,

e em particular na sociedade brasileira, penso que se faz urgente alargar o debate sobre o que se passa no cotidiano dos nossos territórios de vivência em nossas cidades, que territorialidades estão sendo (re)construídas ou destruídas, tendo em conta que as fronteiras nos campos de disputa da luta social estão nebulosas e embaralhadas. Ainda acredito que a força está nos processos coletivos de convivência, diálogo e tolerância na busca por construir novas territorialidades mais humanas, mais justas em nossas cidades. ■

LEIA MAIS...

- *A reinvenção das políticas públicas baseadas na diversidade.* Entrevista com Dirce Koga, publicada na revista *IHU On-Line*, edição 455, de 29-09-2014, disponível em <http://bit.ly/1JBYifT>.

ihu.unisinos.br

Acompanhe nosso canal do Youtube
youtube.com/IHUComunica

#Crítica Internacional - Curso de RI da Unisinos

A China, o AIIB e a nova ordem financeira em gestação

Por Diego Pautasso

“Em outras palavras, a transição sistêmica tem em seu seio o renascimento econômico da Ásia oriental desenvolvido a partir de três ondas: primeiro o Japão nos anos 1950-80, depois os Tigres Asiáticos de primeira geração (Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong) e os de segunda geração (Tailândia, Indonésia, Malásia, Vietnã) a partir dos anos 1990. Desde os anos 1980 a China começou a acompanhar tal dinâmica regional e na virada do século XXI começou a liderá-la”, explica Diego Pautasso.

Diego Pautasso é doutor e mestre em Ciência Política com ênfase em Relações Internacionais e graduado em Geografia, sendo todos os títulos obtidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. É docente e pesquisador da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e da ESPM-RS no curso de Relações Internacionais, sendo especialista em China, Rússia e Relações Sul-Sul.

Eis o artigo.

A criação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (*Asian Infrastructure Investment Bank* - AIIB) é muito mais do que um banco. É, sem sombra de dúvida, parte do renascimento da Ásia oriental cujo centro volta a ser a China depois do “século de humilhações” que se estendeu da Guerra do Ópio à Revolução Chinesa (1839-1949). Isso porque o AIIB é parte de uma ampla iniciativa chinesa para redefinir a arquitetura financeira global. Tal importância deve-se ao fato de um dos pilares da hegemonia dos EUA ter se constituído exatamente a partir do sistema de Bretton Woods (dólar, BIRD e FMI, além dos bancos regionais de fomento, como BID, BAD, etc.).

Ter assumido a condição de maior PIB mundial em poder de paridade de compra em 2014 é a base de sua crescente capacidade financeira. Essa capacidade chinesa tem se manifestado i) nas suas reservas internacionais de cerca de 4 trilhões de dólares; ii) na importância global de seus bancos, que em 2004 não possuíam nenhum entre os 10 maiores do mundo e

em 2013 já havia o primeiro, segundo, sétimo e nono (Industrial and Commercial Bank of China - ICBC, China Construction Bank, Bank of China e o Agricultural Bank of China); e iii) na participação ativa na criação e fortalecimento dos bancos de desenvolvimento, como o *China Development Bank* (CBD-1994), o *China-Africa Development Bank* (CAD Fund-2007), o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NBD-2014) e agora o AIIB.

A criação oficial do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) se deu em outubro de 2014, projetado para ter, inicialmente, um capital social de 100 bilhões de dólares, sendo metade alocado pela China. É um banco de desenvolvimento multilateral (MDB) tendo como foco o desenvolvimento de infraestrutura e outros setores produtivos na Ásia, complementando e cooperando com os bancos multilaterais de desenvolvimento existentes. Até o final de outubro de 2014, 22 países asiáticos assinaram um Memorando de Entendimento (MOU) para estabelecer o AIIB, ten-

do Pequim como sede e Jin Liqun como seu primeiro Secretário-Geral Interino.

Embora tenha sido uma iniciativa voltada à região, como sugere o nome do banco, foi criado com 57 membros fundadores, incluindo aliados norte-americanos na Ásia (Coreia do Sul, Tailândia, Filipinas), na Europa (França, Inglaterra, Itália, Alemanha, Luxemburgo, Espanha), na Oceania (Austrália) e no Oriente Médio (Egito, Turquia, Arábia Saudita, Catar). O fato é que a iniciativa ganhou uma importância muito maior e demonstrou a reduzida capacidade dos EUA de dissuadirem seus aliados. Reconheceu o ex-secretário do Tesouro dos EUA, Lawrence Summers, que a China pode abalar a hegemonia econômica dos EUA.

Embora a maturação dessas iniciativas chinesas e seus desdobramentos sejam incertos, o fato é que as obras em infraestrutura na Ásia tendem i) a aprofundar a integração infraestrutural e econômica da região, ii) a projetar a liderança regional (e global) da China e iii) a fortalecer novos sistemas de governança na economia mundial. O objetivo é integrar a Eurásia recriando uma nova Rota da Seda, cujas diretrizes já foram explanadas pelo presidente Xi Jinping no Fórum Boao para a Ásia em março de 2015.

Assim, a integração da Eurásia, por seus mecanismos político-diplomáticos (Organização para a Cooperação de Xangai) e econômico-infraestruturais (AIIB), estão a redefinir a ordem mundial e recolocar desafios à superpotência global (EUA). O caso do AIIB - e dos demais fundos e bancos - criado pelo governo chinês sinaliza sua assertividade, bem como a compreensão de que o financiamento é uma ferramenta crucial para alavancar a internacionalização de suas empresas, criar mecanismos de concertação política e projetar seu poder regional e globalmente. Mais do que isso: são concepções de Estado, de desenvolvimento e de governança global que estão em conflito. Enquanto os EUA focam prioritariamente em elementos táticos e operacionais de cunho militar, o mundo segue a multipolarização e a emergência de novos polos de poder. E certamente o AIIB só pode ser compreendido como

parte do renascimento da Ásia, da ascensão chinesa e da multipolarização em curso, do qual sua nova arquitetura geoeconômica e financeira é uma das facetas mais evidentes.

Em outras palavras, a transição sistêmica tem em seu seio o renascimento econômico da Ásia oriental desenvolvido a partir de três ondas: primeiro o Japão nos anos 1950-80, depois os Tigres Asiáticos de primeira geração (Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura e Hong Kong) e os de segunda geração (Tailândia, Indonésia, Malásia, Vietnã) a partir dos anos 1990. Desde os anos 1980 a China começou a acompanhar tal dinâmica regional e na virada do século XXI começou a liderá-la. Deve-se ressaltar que a China não possui as limitações geopolíticas e geoeconômicas dos demais países asiáticos citados, além de ter atributos fundamentais para o longo prazo, tais como grande território e população; um Estado com uma elite com tradição e projeto definidos; diplomacia apta a desenvolver uma inserção global não subordinada; poder militar dissuasório; e matriz cultural milenar capaz de projetar-se além do espaço nacional. Esses elementos de cunho regional e sistêmico permitem entender com maior abrangência e alcance algumas das iniciativas chinesas e, sobretudo, seus significados de longo prazo.

Enfim, é preciso compreender a ascensão da China - bem como a atuação do BRICS - como forças progressistas no processo de reordenamento do poder no mundo. Embora eivado de contradições, como é da natureza da política, aliás, tal processo marca, a um só tempo 1) a afirmação da questão nacional em países emergentes, 2) uma alternativa (muita mais do que uma ameaça) aos países periféricos, 3) uma força relevante no combate às políticas liberalizantes produtoras de exclusão e vulnerabilidades e 4) um 'freio' importante às ações unilateralistas e militaristas desencadeadas a partir do centro do sistema mundial (EUA e seus aliados europeus). As lutas sociais e políticas são complexas porque se desenvolvem de maneira entrelaçada, em diversas escalas e numa multiplicidade de atores. ■

Expediente

Coordenadora do curso: Profa. Ms. Gabriela Mezzanotti

Editor da coluna: Prof. Dr. Bruno Lima Rocha

ARTIGO

Os Guarani e seu “Bem-Viver”

Por Xavier Albó | Tradução de André Langer

“**A** utopia histórica dos Guaranis na busca da ‘terra sem males’ (yvymaräei, com outras variantes), que de alguma maneira segue fazendo parte do seu imaginário; e, por fim, diremos algumas palavras sobre a perspectiva de construir a utopia a partir do ‘bem-viver’ (tekoporá, tekovekatu ou outras versões). (...) Apresento duas situações extremas em dois povos guarani atuais. O primeiro é bastante positivo: provém do avanço crescente da Nação Guarani-Chiriguano para sua autogestão, expressada recentemente em seu Estatuto, já aprovado, para sua Autonomia Guarani no município de Charagua, na Bolívia. O segundo, ao contrário, é a situação desesperadora em que vivem os Kaiowá no Mato Grosso do Sul, no Brasil”. Esses são os comentários de **Xavier Albó**, acerca do “Bem-Viver” dos índios Guarani, em artigo enviado ao **Instituto Humanitas Unisinos - IHU** e que reproduzimos abaixo, na íntegra. A tradução é de **André Langer**.

Xavier Albó, jesuíta, é professor, doutor em Lingüística e Antropologia pela Universidade de Cornell e em filosofia pela Universidad Católica del Ecuador, de Quito; licenciado em Teologia pela Facultad Borja, de Barcelona e pela Loyola University, de Chicago. Atualmente é membro do conselho acadêmico do mestrado em Antropologia da Universidad La Cordillera e do doutorado em Desarrollo del CIDES (Universidad Mayor de San Andrés). É coordenador latino-americano de jesuítas em áreas indígenas e membro da Academia Boliviana de História Eclesiástica. Desde 1994, é membro do Comitê Diretivo do Programa de Investigación Estratégica na Bolívia (PIEB).

O professor **Albó** esteve na Unisinos São Leopoldo, no dia 27 de agosto, para proferir a palestra *Bem-Viver. Impactos na América Latina*, às 17h30min, na sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU e a conferência *O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre recursos naturais*, às 20h, no Auditório Maurício Berni.

Os eventos foram promovidos pelo Instituto Humanitas Unisinos - IHU.

A conferência *O grande desafio dos indígenas nos países andinos e seus direitos sobre os recursos naturais* foi publicada em Cadernos IHU ideias, nº 225, disponível em <http://bit.ly/1Uhu9cT>.

Eis o artigo.

Os povos e línguas guarani têm uma particularidade única. São - com o quéchua/quíchua - as duas famílias de línguas pré-colombianas mais faladas hoje no Continente, neste caso, por talvez oito milhões de pessoas, embora com dezenas de línguas diferentes. Mas, uma alta porcentagem deles é formada pelos paraguaios, dentro e fora de seu país, que falam o dialeto jopará (= mistura) e não se consideram indígenas nem por sua língua nem por seus costumes.

Nesse país, quase 90% dos cerca de sete milhões de habitantes sabem essa língua - que, desde 1992, é considerada uma língua oficial - e, deles, apenas 27% é monolíngue nela. Mas em todo o país, apenas 2% se consideram indígenas, seja como membros e/ou falantes de algum dos outros seis povos e línguas da família guarani (47,5 mil segundo o censo indígena de 2002) ou de algum outro dos 11 povos indígenas chaquenhos.

Aqui, apenas esboçaremos algo sobre os **guarani autoidentificados** como indígenas, sem nos referirmos a essa grande maioria de fala guarani jopará paraguaia que já perdeu tal identificação étnica, apesar de suas raízes nas célebres **reduções jesuíticas**. O fato de que sejam milhões os que podem entender-se mesmo que parcialmente em guarani é um dado linguístico, educativo e intercultural muito importante, mas não tanto para o nosso tema central.

Então, os aproximadamente 125 mil **guarani chiriguano** do Chaco boliviano ou emigrados, em sua grande maioria para Santa Cruz (Censo de 2001), já passam a ser o grupo mais significativo, ainda mais no atual contexto político do país. Na Bolívia, há também outros 12 mil **guaraios** e outros quatro povos menores de fala guarani. Somam-se a eles os quase 50 mil de outros seis povos no Paraguai, os 60 mil do Brasil, entre os quais se sobressaem os 28 mil do povo **Kaiowá** (Paí Taviterá), 13 mil **Ñandeva** no Mato Grosso e sete mil **Mbyá**; entre 22 mil e 35 mil (de acordo com o critério adotado) sobretudo de três povos no Chaco argentino, e - o mais ocidental - os 15 mil **Cocama-Cocamilla** na Amazônia peruana.

Fixaremos primeiro naquela sua utopia histórica da busca da **"terra sem males"** (yvymaräei, com outras variantes), que de alguma maneira segue fazendo parte do seu imaginário; e, por fim, diremos algumas palavras sobre a perspectiva de construir a utopia a partir do "viver bem" (tekoporá, tekovekatu ou outras versões).

Yvymaräei

O paraguaio de origem maiorca-espanhola, **Bartolomeu Melià**¹ é um dos principais estudiosos da etnohistória e etnografia guarani e, para ele, em sua concepção original, o que ele chama, com **Ruiz de Montoya**,² de **yvymarane'y**, tinha dois componentes principais

¹ **Bartolomeu Melià**: jesuíta espanhol, pesquisador do Centro de Estudos Paraguaio Antonio Guasch e do Instituto de Estudos Humanísticos e Filosóficos. Sempre se dedicou ao estudo da língua guarani e à cultura paraguaia. Doutor em ciências religiosas pela Universidade de Estrasburgo, acompanhou e conviveu com os indígenas Guarani, Kaigangue e Enawené-nawé, no Paraguai e no Brasil. É membro da Comissão Nacional de Bilinguismo, da Academia Paraguaia da Língua Espanhola e da Academia Paraguaia de História. Entre suas publicações, citamos *El don, la venganza y otras formas de economía* (Assunção: Cepag, 2004). Confira a entrevista As missões jesuíticas nos sete povos das missões, concedida por Melià à edição 196 da Revista IHU On-Line, de 18-09-2006, disponível em <http://migre.me/vMqU>. Na noite de 26-10-2010 Melià profere a conferência *A cosmologia indígena e a religião cristã: encontros e desencontros de universos simbólicos, dentro da programação do XII Simpósio Internacional IHU – A Experiência Missioneira: território, cultura e identidade*. Confira a programação completa do evento em <http://migre.me/vMs5>. Confira, na edição 331 uma entrevista com Melià, intitulada "A história de um guarani é a história de suas palavras", disponível em <http://migre.me/MqPH>. Confira, ainda, o Perfil de Melià, publicado em <http://migre.me/2pí5p>. (Nota da IHU On-Line)

² **Antonio Ruiz de Montoya** (1585-1652): foi um sacerdote jesuíta, missioneiro e escritor peruan. Dedicou sua grande parte de sua vida ao trabalho com as tribos indígenas guaranis. Sua obra tratou de temas espirituais e da gramática guarani. (Nota da **IHU On-Line**)

muito conectados entre si: o econômico-produtivo e o religioso.

- O **componente econômico-produtivo** consistia em encontrar um território com "terra boa, fácil para ser cultivada, produtiva [medida sobretudo em termos de seu bom milho], suficiente e amena, tranquila e aprazível, onde os Guarani possam viver em plenitude seu modo de ser autêntico" (Melià, 1988: 26).
- O **componente religioso**, como contraponto messiânico da fuga de um lugar habitado anteriormente, ameaçado de destruição por uma ou outra razão. Ali "onde não há nem morte nem doença, onde a terra se cultiva sozinha e onde se pode dançar e cantar em uma festa sem fim... Corresponde também ao país onde se acontece o reencontro com Kandiré, herói civilizador de certa tradição mitológica guarani" (Id. 25).

Historicamente, esta crença explicaria, ao menos em parte, a longa marcha, desde pouco antes da chegada dos europeus, com diversas **ondas migratórias** do oriente para o ocidente, chegando inclusive até os primeiros contrafortes da Cordilheira Andina. Esta busca se acelerou significativamente após a chegada dos europeus pelo Oriente, por outro motivo: estes haviam convertido os velhos **territórios dos Guarani** antes em "terras de males". Por isso, migraram mais para o ocidente. Ao se encontrarem no atual Paraguai e no norte argentino com os jesuítas, sua proposta de **missões-reduções** de alguma maneira respondia a essa expectativa, e dessa maneira pôde florescer ali uma nova civilização, com uma combinação construtiva de elementos nativos e externos, que foi e segue sendo objeto de numerosos estudos.

Ao contrário, as migrações que chegaram mais ao ocidente, até o Chaco hoje boliviano e o pé de montanha andino, também tiveram um forte componente de conquista, através de guerreiros [kereimba], frente a pacíficas populações mais sedentárias e agrícolas de origem chanéArawak estabelecidas ali desde antes. Estes dois povos acabaram se fundindo com certa hierarquização e dominação inicial dos guerreiros **guarani Ava**, chegados mais tardiamente, sobre os habitantes originais, a quem, inicialmente, consideravam inferiores e meio escravos (tapyi), mas com os quais, por sua vez, se casavam e finalmente se fundiram, passando todos a adotar o idioma guarani. Mas certa diferença entre ambos ainda hoje é visível em muitas partes.

Os espanhóis e depois os bolivianos chamavam-nos primeiro Chiriguaná e depois Chiriguano, termo que parece fazer referência a essa fusão ("aqueles que têm mulher guaná [chané]"). Mas, atualmente, eles mesmos, influenciados seguramente por mestres collas de suas escolas rurais, que lhes dizem que chiri wanu significa (em quéchuá) "esterco frio", rechaçam agora esta denominação e preferem chamar-se apenas guarani ou com seu nome étnico mbya (pessoa). É tam-

bém bom sentir-se fazendo parte da imensa família **guarani** com suas talvez 60 línguas e dialetos.

Uma particularidade político-organizacional desse **Povo Guarani-Chiriguano** é que sempre evitaram ter um governo único central e se relacionavam melhor (como os Mapuches do sul) mediante alianças mais pontuais entre grupos menores dirigidos por seu mburuvichaguasu (comparáveis aos lonko mapuches) que variavam segundo a conjuntura envolvendo, às vezes, apenas temporariamente também espanhóis ou crioulos em um dos lados. O casal **Clastres** (1974) caracteriza-os como “povos sem Estado”, não por terem um desenvolvimento menor, mas por decisão própria.

Entre as suas características chave de “**bem-viver**” (tekokavio porá) está o ser iyambae (sem dono), o que implicou também que, dentro de cada comunidade, a autoridade deve ter baixo perfil em tempos de paz (para que todos possam realizar-ser “sem dono”), mas com capacidade de convocar e liderar em tempos de perigo.

Outra característica foi seu grande jogo de manobra e de aceitação intercultural de elementos provenientes de qualquer origem; parte disso também foi sua capacidade de **negociação política** para chegar a acordos com outros grupos sociais.

De fato, em parte por essa organização política interna de baixo perfil e por sua cultura bélica (kereimba) com um estilo bélico mais semelhante às guerrilhas, conseguiram resistir melhor do que muitos outros à plena **conquista e colonização**. É um dos povos indígenas que, embora logo tenha estabelecido contatos estáveis com os espanhóis, melhor resistiu à Conquista e Colonização em todo o continente.

Tiveram atitudes variáveis com os missionários. Os **jesuítas**, chegados também ao Chaco desde as suas exitosas **missões-reduções do Paraguai**, não tiveram aqui o mesmo êxito, porque esses Guarani chegaram conquistando em busca da **terra sem males**, e não fugindo das ameaças de outros invasores, como os do lado paraguaio. Os jesuítas conseguiram estabelecer algumas missões, mas outros as seguiam refutando. Mais tarde, os **franciscanos** tiveram maior êxito, talvez por seu enfoque inicial mais flexível.

Kuruyuki, 1892

Entretanto, os karai (= brancos, não Guarani) iam, pouco a pouco, entrando no território guarani; uns pela via da violência e com apoio militar, outros através da expansão de fato de suas fazendas de gado. Disse-se que em muitas partes as vacas e seu estilo de pastar nas montanhas avançavam mais do que as pessoas com suas armas.

Nas primeiras décadas após a **Independência de 1825**, foram antes os Guarani-Chiriguano os que em muitas partes aumentaram suas margens de autonomia. Mas a partir dos anos 1860, a iniciativa foi passan-

do ao Governo Republicano, que multiplicou os seus esforços de todo tipo para assentar sua presença e a dos grupos de proprietários de terras que o apoiavam no Chaco.

Os **Guarani-Chiriguano** não contemplavam passivamente esse avanço, embora com essa nova arremetida se polarizassem também mais as duas estratégias de seus mburuvichaguasu: os que se prestavam mais para negociar com os karai, dentro daquilo que **Francisco Pifarré** chama de “diplomacia guarani”; aqueles que lhes resistiam mais frontalmente; e nessas circunstâncias ameaçantes, também a terceira via de aceitar mais as reduções-missões religiosas, que neste tempo já eram exclusivamente dos franciscanos.³ Mais ainda, um mesmo mburuvichaguasu podia mudar de estratégia de acordo com a conjuntura. Combès conclui que em muitos casos esses mediadores eram aliados indispensáveis, mas pouco confiáveis. Entre eles sobressai-se Mandepõra/na em Macharety com influência sobre uma vasta região.

Houve dois momentos particularmente cruciais: a rebelião geral e **derrota de Guacaya** (1874-5, mais suas sequelas) e, sobretudo a **rebelião de Kuruyuki** em 1892, que selou a tardia e plena conquista e colonização desses resistentes Guarani-Chiriguano.

Em **Guacaya** (1874-5), bem como em vários episódios anteriores, deve-se ressaltar a aliança parcial que existiu com os **Toba**, antes seus inimigos, pelo fato de ambos terem coincidido na mesma missão. Ambos estiveram, além disso, incitados pelos discursos messiânicos de seus ipayes (xamãs), que lhes deram garantias de que gozavam de proteção divina contra as balas. Nessa sua nova rebelião geral, estavam de fato ganhando a batalha, quando dois tiros certos acabaram com dois desses ipayes, e veio a confusão. Ao final, o chefe da tropa boliviana convocou todos para **Yuki** para negociar sua retirada. Mas essa foi apenas uma armadilha: capturou em seguida os seus líderes e amarrou-os dois a dois obrigando-os a andar em fila para regiões mais distantes a leste; alguns tentaram safar-se da servidão e os militares reagiram matando-os um a um. Suas mulheres e filhos, assim como famílias de outros setores passaram a servir em fazendas; muitos outros emigraram para a Argentina; mas não faltaram aqueles que seguiram resistindo. Com essa acelerada **transformação de territórios guarani** em novas fazendas e dos antes aguerridos kereimba (guerreiros indomáveis) sem dono (iyambae) muitos se transformaram em submissos e fiéis peões de fazenda.

Em janeiro de 1892 ocorreu em **Kuruyuki**, perto de Ivo e Cuevo (Chuquisaca), o desastre final, em que morreram a bala milhares de flecheiros guarani, ao passo que em muitas partes do Continente concluíam-se os preparativos para celebrar o quarto centenário

³ Os jesuítas tinham sido expulsos e inclusive supressos no final da Colônia e, já restaurados, ainda não tinham retornado ao Chaco. (Nota do autor)

da chegada de Colombo e dos ibéricos a essa região do mundo.⁴

Para o nosso tema, a questão mais significativa é que outro jovem profeta - **Apiaguaiki Tumpa** - conseguiu novamente convocar importantes setores dos Guarani-Chiriguano nas proximidades de Ivo incluindo promessas semelhantes às de duas décadas antes, mas também outras características que empalmaria com a tradição guarani-chiriguana de viver bem. Pifarré (2015: 304, nota 13) ressalta que o novo tumpa (homem-deus) aparece e se consolida em circunstâncias de desespero em que os Chiriguano se sentiam paravete (pobres, sem amparo). Seus oráculos rechaçam de modo taxativo o karai e afirmam os aspectos mais étnico-tradicionais: a **terra sem males**, de gratuidade, repouso, etc., embora ao mesmo tempo incorporem todo um sincretismo de símbolos políticos, religiosos e culturais. O Tumpa é um mestiço, ao menos do ponto de vista cultural e, em certo sentido, aparece como alguém desconhecido.

Comparando o xamanismo tupi-guarani com o xamanismo chiriguano, Combès (2014: 24), faz a seguinte observação:

Pelo tom místico de seus discursos, os tumpas chiriguanos podem ser vistos, por um lado, como os herdeiros dos profetas e xamãs tupi-guaranis do Paraguai e do Brasil. Mas existem também, por outro lado, certas diferenças notáveis... [Entre as últimas se incluíam] peregrinações religiosas em busca de uma terra melhor, ou da morada de um herói civilizador... motivos geralmente confundidos sob a etiqueta de "busca da terra sem males". Pelo contrário, os tumpas chiriguanos sempre aparecem, ao longo dos séculos, como os principais agentes de uma sublevação anticolonial.

O filme *Yvy Maraëi*, 2013

No dia 16 de outubro de 2013 estreou em La Paz este quarto filme de Juan Carlos Valdivia, que é um grande elogio à nada fácil interculturalidade entre duas pessoas de culturas e histórias diferentes, cada uma com sua própria busca do bem-viver descobrindo de passagem o outro: Andrés, que é o próprio Valdivia, e Yari, que é o guarani Elio Ortiz.

Este último, menos conhecido, é um dos dois únicos sobreviventes de oito irmãos de uma família da comunidade Tamachindi no Isoso (Charagua). Fez o ensino médio na cidade de Charagua, graduou-se e foi comunicador no Teko Guarani e nessa época estava concluindo Antropologia. Já publicou vários livros sobre a língua e cultura guarani, alguns junto com Elías Caurey. Em 2008, conheceu Juan Carlos Valdivia, que, em sua busca, já ficou fascinado por essa corajosa Nação

Guarani que, já em plena república e quatro séculos depois do "descobrimento" deste continente, continuava meio livre (iyambae, 'sem dono') até 1892. O projeto inicial de Valdivia era a batalha de Kuruyuki desse ano. Ao olhar o rosto enxuto e o olhar profundo de Elio, me parece adivinhar nele o pôster mais difundido de Apiaguaiki. Aquele projeto não pôde ser concluído, mas desde então ambos foram estreitando uma amizade dialética da qual no longo prazo saiu este outro filme, mais denso e profundo, com um roteiro concebido e vivido de forma conjunta, inclusive com referências ao projeto inicial. Fundamental para ambos - Juan Carlos e Elio - é que não "agem" interpretando outros personagens, mas se expressam a si mesmos: é uma "performance". Inicialmente, não foi projetado para ser assim, mas, por sorte, esse é o resultado, sobretudo em Elio. Já nem um nem outro pode realizar-se completamente sem referência ao outro diferente: Eu sem ti; nós sem vocês somos ninguém e vice-versa, como em um ubuntu de Mandela, na África do Sul...

O fio condutor de todo o filme é um longo caminho que começa nas estradas de La Paz rumo ao sudeste e pouco a pouco se transforma em caminhos tortuosos e empoeirados, e depois cheios de ervas daninhas nos bosques secos do Chaco até Tentayapi ('o último rancho'); e depois disso já ficam sem caminho pelo pantano Isoso ('água que se perde'). Vão se misturando luzes e sombras, sonhos e realidades, o castelhano e o guarani, temperado com abundante material mítico e simbólico... A chave central para entender o filme, em meio a uma trama deliberadamente fictícia e não tão fácil, são as múltiplas dimensões da relação intercultural entre o povo guarani e os karai no contexto atual; o confronto e ao mesmo tempo a mútua necessidade entre o karai e o guarani, em meio a uma grande variedade humana, social, cultural... São também atores simbólicos os cães e os morcegos "que veem com seus ouvidos...", a água em que nos submergimos para nos reencontrar, e a emaranhada montanha chaquenha com a qual ao final se confundem os novos recortes de textos escritos do cineasta... Compara o poder cultural dos símbolos e a palavra oral para comunicar-se também com o coração e com a festa, diante da fria letra escrita e das múltiplas mediações fílmicas...

Descobrimos no filme todo um Elio Ortiz, como neator sólido, firme e atraente, de apenas 40 anos; e, apenas alguns meses depois, ficamos sobressaltados com a inesperada notícia da sua morte após curtíssima enfermidade, em virtude de um vírus desconhecido que complicou uma pleuresia. Assim se realizou já em sua história pessoal o Kandire, a definitiva Terra Sem Males. No filme, já aparecia muito a complementaridade entre a vida e a morte, como os dois lados da mesma realidade, assim como o dia e a noite, a luz e a sombra, a permanente alteração entre ambos (como o pacha kuti andino): "A morte não é ruim... Morremos

⁴ Refiro-me aos relatos de Combès e Pifarré, agora comparados na nova edição deste último (2015, cap. 24), para um acompanhamento detalhado dia a dia e interpretação do que então aconteceu. (Nota do autor)

para viver, para brilhar, para voar, para despertar no sonho do outro"... canta o ipaye (sacerdote curandeiro) para curar o enfermo Andrés (Juan Carlos), e depois o repete o próprio Yari (Elio).

O "bem-viver" guarani hoje

Esboçarei sucintamente duas situações extremas em dois povos guarani atuais. O primeiro é bastante positivo: provém do avanço crescente da **Nação Guarani-Chiriguano** para sua autogestão, expressada recentemente em seu Estatuto, já aprovado, para sua Autonomia Guarani no município de Charagua, na Bolívia. O segundo, ao contrário, é a situação desesperadora em que vivem os **Kaiowá no Mato Grosso do Sul**, no Brasil.

Empoderamento Guarani-Chiriguano até o Estatuto Autônomo de Charagua

Charagua⁵ é o maior município em extensão da Bolívia, com 74.000 km², mas com apenas 24.000 habitantes (0,3 habitante por km²), porque grande parte do território pertence às planícies chaquenhas sem água. 67,5% são Guarani-Chiriguano, em seus dois ramos: Ava no pé da montanha e Iloseño na planície chaquenha, ao longo do rio Parapetí na planície chaquenha. Em termos absolutos, é o município com mais Guarani de toda a Bolívia.

Os 32,5% restantes ou são karai orientais e valegrandenses ou imigrantes collas; e, desde 1986, também os **menonitas**,⁶ que 15 anos depois já eram 4.600 (20%), assentados, sobretudo, no começo da planície chaquenha. Estes últimos mantêm sua própria língua (alemão antigo), sua religião (anabatistas do século XV) que organiza toda a sua vida cotidiana no político e educativo, e sua cultura agrícola orientava a sua própria subsistência e o mercado. Agora já aceitam máquinas modernas (de segunda mão). Não aceitam veículos motorizados para seu próprio uso, salvo suas carretas e cavalos, nem a eletricidade. Mantêm sua própria indumentária e chegaram ao Chaco em sua própria **busca de seu "bem-viver"**, segundo seus próprios princípios. Eles têm sua própria autonomia reconhecida por decretos estatais e no momento não desejam participar da política nacional, contanto que tenham liberdade para praticar sua forma de vida. Sem eles, a porcentagem Guarani no município subiria para 84%. O ponto mais conflitivo com os menonitas é que têm

⁵ Toda essa temática é desenvolvida detalhadamente em Albó (2012), *El Chaco guaraní, camino a la autonomía originaria: Charagua, Gutiérrez y proyección regional*. (Nota do autor)

⁶ Chamam-se assim por seu fundador, o padre holandês Menón. Por seus ideais religiosos foram expulsos de sua terra e desde então andam peregrinando por diferentes países onde os Estados permitem sua forma de vida e são ratificados por convênios, algo mais fácil em áreas de fronteira agrícola. Assim chegaram também ao Paraguai e depois à Bolívia, na época do conflito do Chaco, e assinaram convênios com ambos beligerantes. (Nota do autor)

famílias muito numerosas que, por seu estilo de vida, vão necessitando mais e mais terras, que em grande medida já se transformaram em território guarani. Há, além disso, um minúsculo grupo seminômade Ayoreo, que os outros chamam de "bárbaros".

Esta complexa situação apresenta para os **Guarani de Charagua** um desafio especial. Por sua grande maioria têm todo o direito de assegurar com certa hegemonia e autonomia seu Teko kavi (modo de vida). Mas devem exercê-la com suficiente abertura para que essas outras importantes minorias também se sintam à vontade dentro dela.

Apesar disso, entre Kuruyuki (1892) e os anos 1970 era a minoria karai que mantinha plena hegemonia, inclusive a propriedade da terra, sem que esta situação mudasse de maneira significativa ao longo de 80 anos, apesar de eventos tão notáveis como a **Guerra do Chaco** (1932-35), feita em boa parte em ou desde esta região; e a **Revolução do MNR** a partir de 1952, inclusive sua Reforma Agrária que, no Chaco, foi "ao contrário": para consolidar mais terras nas mãos dos donos.⁷ Persistiu o **êxodo** temporário ou definitivo de muita população Guarani, primeiro para a Argentina, e, desde a Revolução de 1952, também para novos focos de desenvolvimento em Santa Cruz.

Somente no final dos anos 1960 e durante a década de 1970 chegaram à região novos atores, como outros religiosos e as primeiras organizações não governamentais comprometidas com o empoderamento da população guarani. Dois marcos chave foram: (1) a criação, com o apoio da ONG **APCOB**, da **CIDOB** (na época, Coordenação Indígena do Oriente Boliviano), em 1982, a qual com o passar dos anos passou a ser a **Confederação de Povos Indígenas [de todo o Oriente] da Bolívia**. E (2) a realização de um diagnóstico muito participativo nas 72 comunidades guarani da Província Cordilheira, com o apoio de **CIPCA** e **CORDECRUZ** (1986), publicado em 7 volumes. Ao "devolvê-lo" às comunidades, elas decidiram formar, pela primeira vez em sua história, uma organização conjunta, a **Assembleia do Povo Guarani (APG)**, ou Jemboati Guasu, criada em fevereiro de 1987. Com ela, **CIPCA**, **CORDECRUZ** e as demais instituições vinculadas aos Guarani elaboraram e publicaram em 1987 o **Plano de Desenvolvimento da Província Cordilheira** (1987), em 9 volumes. Com esses instrumentos começou um continuado empoderamento do Povo e Nação Guarani na Bolívia.

A **Lei de Participação Popular** de 1994 foi um novo marco, que uma década depois conduziu o primeiro guarani à prefeitura de Charagua (2005-2009). Outro marco do mesmo ano foi a **Lei de Reforma Educativa**, com ênfase na Educação Intercultural Bilingue, inspirada em muitos pontos na experiência prévia realizada

⁷ Remeto, para maiores detalhes, a Albó (2012: capítulo 2). (Nota do autor)

pelos Guarani no Teko Guarani (que nasceu do diagnóstico) desde 1989; eles diziam que o Governo copiou a proposta deles.

Outro marco importante desde a **Lei INRA** de 1996 foi o longo processo de saneamento de seus territórios indígenas. Foi um processo sumamente participativo que, embora não tenha alcançado tudo o que fora sonhado, consolidou e ampliou esses territórios próprios empoderando as populações envolvidas.

Finalmente, com a nova **CPE** de 2009, o Estado se abriu às autonomias indígenas, entre outras, e este mesmo município inscreveu-se em seguida para essa oportunidade, dentro de um sonho muito mais amplo do conjunto da APG (Assembleia do Povo Guarani) para **reconstruir** sua região guarani no Chaco. É um processo lento e cheio de tropeços, porque esses territórios seguem sendo em muitos casos como ilhas de um arquipélago em meio a um mar de fazendas e propriedades de terceiros; e, uma vez bem instalado no poder, também não é tão clara a atual vontade política do MAS para estimular esses processos. Mas a APG mantém sua decisão.

O caso mais avançado e significativo segue sendo o desse imenso município de Charagua. Já concluiu, após um longo e muito participativo processo com “constituintes” nomeados pelas quatro zonas ou **capitanias guarani**,⁸ a redação do seu **Estatuto Autônomo Guarani Indígena Iyambae**. Sem poder entrar aqui muito em detalhes, esse Estatuto já foi apresentado ao Tribunal Constitucional Plurinacional e, após uma série de mudanças menores (nenhum muito de fundo), sua “constitucionalidade” já foi certificada. A única coisa que agora falta é passar por um segundo referendo interno de todo o município para que seja colocado em prática.

A análise desse Estatuto daria assunto para outro seminário. Ressaltarei apenas os seguintes pontos: toda a contextualização e terminologia guarani (embora o estatuto esteja escrito, até agora, apenas em castelhano); as margens de autonomia interna que mantêm, dentro da autonomia geral, as quatro zonas ou capitanias; o regime especial de governo interno que se reconhece às duas zonas urbanas mais pluriétnicas e karai; o caráter rotativo das seis zonas (inclusive as karai) para aceder ao cargo principal, dentro de um esquema bastante coletivo dos representantes das seis zonas. Embora, por decisão deles, os menonitas não participaram do processo, mesmo assim foram consultados e levados em conta, dentro do critério geral do respeito e diálogo intercultural com todos os que habitam esse território (art. 91).

⁸ Outras duas zonas urbanas minoritárias, com maior presença karai e de imigrantes “collas” seguem resistindo apesar de reiterados convites e de propostas específicas para levá-las em conta com seu particular modo de vida. Com toda a certeza, apostam no peso que seguem tendo no atual governo municipal, que acabará em abril de 2015 e no referendo final pendente que deveria ser realizado antes dessas eleições. (Nota do autor)

Outros dois municípios guarani menores estão no aguardo: **Guacaya**, que iniciou seu processo também junto com Charagua e onde se situa parte dos principais poços de petróleo em produção; e **Gutiérrez**, que tem a maior porcentagem de Guarani (80%), onde se preparam para o **referendo** que iniciará o processo; Machareti, que, apesar de uma porcentagem menor de guarani, o atual governo municipal também é controlado pelos Guarani; e vários **TIOC (Territórios Indígenas Originários Camponeses)**, dentro de outros municípios maiores.

Os Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul

O contraponto, no extremo contrário, são os **Guarani do Brasil**, particularmente entre os 28.000 **Guarani Kaiowá** (parentes dos Paí Taverá, do Paraguai) do Mato Grosso do Sul, que vivem algumas das situações mais desesperadoras em todo o continente. Reproduzo do relatório de março de 2010 do Survival International para as Nações Unidas:

A situação é particularmente grave entre os Guarani, os quais, após décadas vendo suas terras ancestrais perdidas para o cultivo da cana-de-açúcar, da soja e do chá, para a criação de gado e programas de assentamento do governo, encontram-se em uma das piores condições vividas pelos povos indígenas no Brasil, se não nas Américas. O professor **James Anaya**, relator especial da ONU para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, visitou o Brasil em 2008. No que concerne ao assentamento de não-indígenas em terras indígenas, ele destaca as condições estereotípicas no Mato Grosso do Sul, afirmando, no parágrafo 73 de seu relatório sobre a situação dos povos indígenas no Brasil, que:

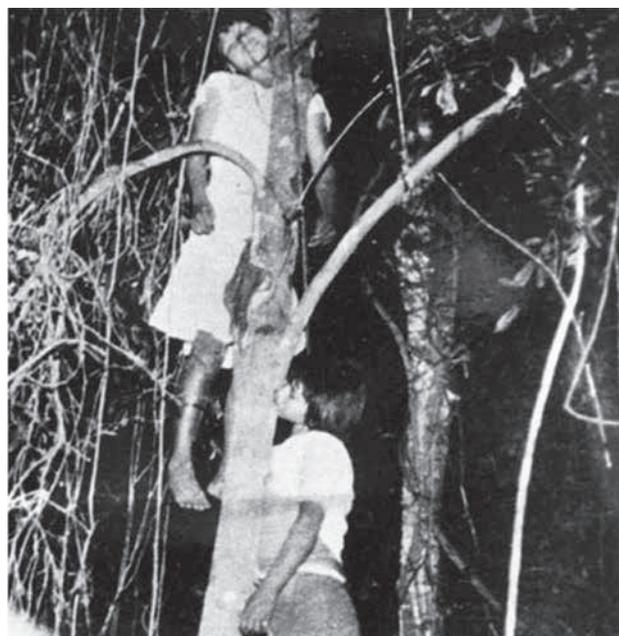
‘Tensões entre povos indígenas e colonos não-indígenas têm sido particularmente frequentes no Mato Grosso do Sul, onde os povos indígenas sofrem pela falta de acesso às suas terras tradicionais, pela extrema pobreza e pelos problemas sociais daí decorrentes; a situação deflagrou uma série de atos violentos, marcados por grande número de assassinatos de índios, bem como acusações criminais por atos de protestos por parte dos índios.’

Após visitar o Mato Grosso do Sul em outubro de 2009 como parte da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a ex-ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva [mais adiante candidata presidencial derrotada] declarou que os problemas enfrentados pela população indígena ‘são de natureza muito grave’ e que os 45 mil índios do Mato Grosso do Sul enfrentam um verdadeiro ‘apartheid social’, devido à falta de garantias para que possam exercer seus direitos.

O problema de fundo é que, ao serem essas terras muito boas para o plantio de soja, milho ou cana-de-açúcar para a produção de biocombustível, as grandes

empresas nacionais e internacionais simplesmente arrebatarem-nas sem nenhum processo de consulta prévia, como os requeridos por acordos internacionais assinados pelo Brasil, nem outros instrumentos jurídicos mais locais. O próprio governador do Estado, **André Pucinelli**, anunciou, em agosto de 2008, que dentro de sete anos, isto é, neste ano de 2015, o Mato Grosso do Sul seria o maior produtor de etanol do mundo. (Survival)

As empresas e proprietários locais têm, com frequência, seus próprios seguranças e pistoleiros que impedem inclusive a presença dos membros da FUNAI, e os proprietários recorrem à Justiça, mais para atrasar ou bloquear processo já em andamento do que para cotejar os direitos de uns e outros. As casas e os utensílios dos desalojados são queimados e ficam reduzidos à roupa que levam no corpo. Além disso, em muitos casos são jogados à beira de alguma rodovia, onde esperam durante anos para que a FUNAI ou outra instância lhes destine algum outro lugar. As **demarcações de territórios** programadas até 2010 seguem sem serem cumpridas.



A razão principal para a **alta taxa de suicídio** reside na falta de acesso à terra, conforme **Rosalino Ortiz**, da etnia Guarani Nandeva, explica: 'Os Guarani estão se suicidando por falta da terra. Porque não tem mais espaço. Principalmente a gente antigamente tinha a liberdade, hoje em dia nós não temos mais liberdade. Então, por isso, o nosso jovem vive pensando o que ele já viu que ele não tem mais condições, como ele pode viver então? Senta e pensa muito, esqueça, se perde e se suicida'.

De fato, o município com o mais alto índice de suicídio é **Dourados**, onde o problema de acesso à terra é mais grave e índios Guarani de diferentes **tekhó** vivem juntos em **reservas superpopulosas**. (Survival)

Há também numerosos assassinatos, sobretudo de líderes indígenas. Em 2007, houve no Mato Grosso do Sul 44 assassinatos (21,4% a mais que no ano anterior); e em 2008, do total de **60 indígenas assassinados** em todo o país, 48 ocorreram no MS (Survival).

Em 2005, a proporção da **taxa de suicídio** entre os Guarani foi de 86.3 por 100.000 habitantes. A taxa de suicídio total no Mato Grosso do Sul foi de 8.6 para cada 100.000 habitantes, e a taxa nacional foi de 4.5 em 2004. A taxa de suicídio entre os Guarani em 2005 foi, assim, aproximadamente dez vezes mais alta que a taxa de suicídio no Mato Grosso do Sul e dezoito vezes mais alta que a taxa nacional em 2004. [No mesmo ano], a taxa de suicídio entre os Guarani na faixa etária entre 20 e 29 anos foi de 159.9 por 100.000 habitantes, enquanto que a taxa nacional para a mesma faixa etária em 2004 foi de 6.1 para cada 100.000 habitantes. A mais jovem Guarani a cometer suicídio, Luciane Ortiz, tinha apenas nove anos. (Survival)

A **Unicef/IWGIA** (2012: 112-161) realizou um estudo sobre os suicídios de jovens guarani com ênfase especial no que aconteceu na **Reserva Francisca Horta** - mais conhecida como Dourados, Mato Grosso do Sul - com 3.539 hectares, dos quais 1,2 mil são cultiváveis. Divide-se em duas aldeias: Jaquapiru, com índios **Tereña e Guarani Nandeva**, que estão em uma situação um pouco melhor, e Bororo, a mais pobre, com os **Guarani Kaiowá**. É considerada a de maior população do país, com 0,235 hectare por habitante e uma das mais violentas. Por estar situada a apenas 100 quilômetros da fronteira com o Paraguai está também imersa em processos de **tráfico de drogas e armas**.

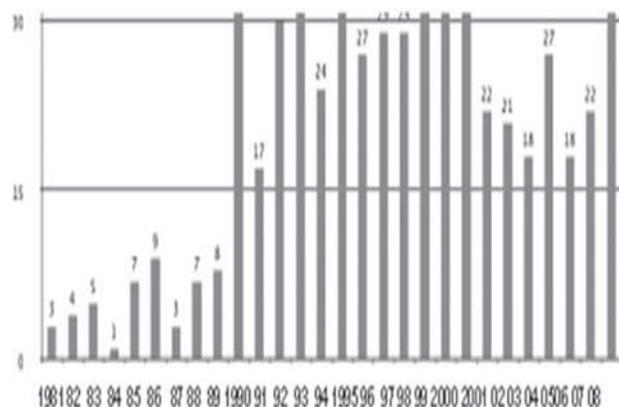
O **CIMI** também destaca que os altos índices de suicídio ocorrem em comunidades onde as pessoas se encontram encurraladas no centro dos territórios invadidos pelos **fazendeiros**, como é o caso de Porto Lindo ou de assentamentos como Panambizinho.

Outros motivos para o suicídio são a pobreza, fome e moradia precária, assim como a falta de oportuni-

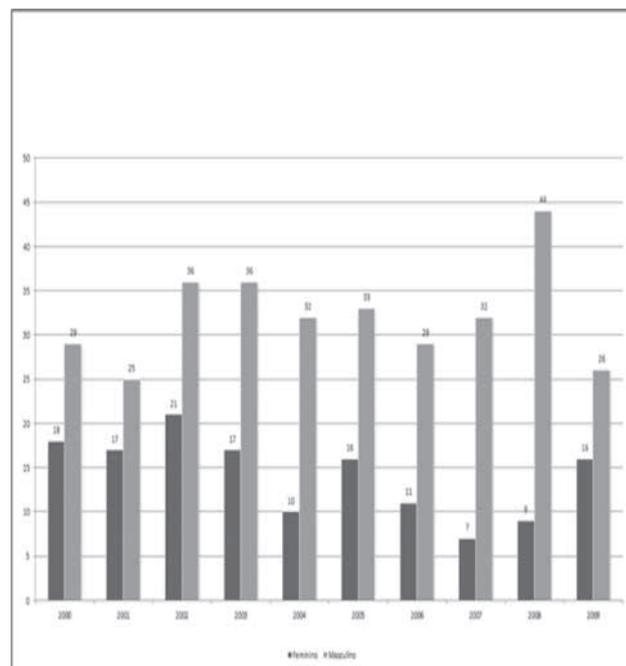
des de trabalho assalariado nas comunidades, após a perda de terras, o impacto desestabilizador do intenso trabalho manual nos canaviais e o preconceito advindo dos não índios.

Conforme um índio Guarani contou a Survival: 'Em Dourados, onde tem havido mais suicídios, um jovem me disse que não queria mais viver porque não havia motivo para continuar vivendo - não há caça, pesca, e a água está poluída.'

Estatística do CIMI para o Survival:



Outros dados da UNICEF - IWGIA (2012), na Reserva Dourados:



Mais do dobro são homens (e em vários anos, mais do triplo). A grande maioria dos suicídios acontece por asfixia e enforcamento, poucos por envenenamento.

Fatores internos (segundo a Unicef 2012: 150-154), sobretudo na Reserva Dourados e nas rodas de tere-rê, por exemplo, do programa AJI (Ação de Jovens Indígenas).

Tristeza - isolamento, deixa de falar

Associada à bruxaria; agressividade, piadas e mal entendidos; espectro da morte. Contraposta à ética guarani de tekoporä (bonito), katu (livre), marangatu (sagrado).

Contextualização:

São os **Kaiowá** (que mais conservam suas tradições e menos terra têm) os que têm a taxa mais alta de suicídios. Sem terra Como confinados Ninguém os aceita. Estar "entre", nas margens sem ser acolhido por ninguém:

Gerações anteriores: não modelos, mas **antimodelos** do que não queremos ser. A maioria dos pais são alcoólicos... Não aceitam os seus filhos como são.

"Provocam-nos por tudo o que falamos e fazemos... Dizem que não ajudamos, que só servimos para fazer maldades... Quando escuto todas essas provocações tenho vontade de morrer".

"Como ter futuro nesta reserva ou em qualquer lugar se somos índios."

Embora haja diversos **programas e bolsas de assistência**, que no melhor dos casos cobrem as necessidades imediatas por até meio mês, mesmo se conseguissem atender às necessidades materiais, por serem puramente assistenciais, fortalecem em seus beneficiários a impressão de serem inúteis, a anos luz do que era o *yvyumarê*, a "terra sem males":

"Nós éramos um povo livre que vivia com fartura. Hoje vivemos dependendo de **assistencialismo do governo**. Sentimos que esta política paternalista não nos dá condições de voltar a produzir nosso próprio alimento'. (Survival)

Uma escapatória temporária é proporcionada pelas **drogas**, sobre as quais esses jovens comentam de maneira unívoca:

"Quando bebo e fumo, sei que posso. Você não sabe o quanto é bom. Por mim, estaria assim todo o tempo."
 "Quando fumo me sinto com muita coragem. Até fico lindo. Eu não tenho medo e isso é bom."
 "Quando bebo não sinto mais dor... Não fico triste e há um monte de pessoas ao meu redor. Gosto disso."
 "... Me esqueço de tudo, da fome e da falta de dinheiro... Não somos nada. Mas quando fumo ou bebo, sou tudo e as pessoas têm medo de mim." (pp. 153-4).

Também é frequente a referência à bruxaria, o que revela algo muito comum na **cosmovisão guarani**: *mbaekuaa*, bruxo; o mal posto pelos outros. (p. 155-6)

"É certo que ela me embruxou. Tentei matar-me várias vezes. Estava muito mal, não via nada e de repente, quando vi, estava na forca. Se fosse pela minha mãe. Ela queria o meu noivo e sei que ela ficou com ele." (Uma jovem Kaiowá, agosto de 2010)

“Pensei em me matar várias vezes. Ninguém me ama, não tenho amigos nem família. Estou sozinha e tenho certeza de que ninguém vai sentir a minha falta. Não gosto de ninguém e creio que me embruxaram.” (Uma jovem Kaiowá, outubro de 2010)

“As pessoas daqui têm muita inveja. Quando alguém anda com roupa boa já começam a dizer que a pessoa não serve para nada. Falam de tudo e fazem bruxaria. Começamos a nos sentir tristes e, às vezes, nem sei por que, de repente... pensamos na forca.” (Um jovem Kaiowá, novembro de 2010)

“Aqui é muito difícil viver. Gostaria de ir embora, mas, para onde? Não tenho parentes em nenhum lado. Aqui nós salvamos da bruxaria. Fazem-na por qualquer coisa e eu não tenho dinheiro para pagar. Agora mesmo estou muito triste e só penso nisso... [na bruxaria].” (Um jovem Nandeva, dezembro de 2010)

“Algumas famílias dizem que é bruxaria. Dizem que outras pessoas lhe fazem mal. Alguns dançam e rezam para que isto não aconteça novamente.” (Um professor indígena, agosto de 2010)

Em geral, sente-se falta da **presença de um pajé** “[ipaye, xamã] verdadeiro” e de um bom capitão com “autoridade e respeito”.

“Os pajés de antes não existem mais e hoje não fazem nada... Faz apenas o levantamento dos corpos com a polícia.”

“Os jovens de hoje não confiam no pajé e menos ainda no capitão. Até o filho do pajé precisa de psicóloga.”

Em meio a tudo isso, há um raio de luz e de esperança. O ex-presidente da APG, **Celso Padilla Mercado** é, há algum tempo, presidente do **Conselho Continental da Nação Guarani**, criado um bom tempo por iniciativa do CIMI. Quando ainda era presidente da APG participou da **VIII Marcha do TIPNIS em Moxos**, sofreu com eles a brutal repressão de Chaparina, motivo pelo qual ele mesmo andou um tempo em cadeira de rodas, e daí conseguiu depois o papel de coordenador da grande Nação Guarani em nível continental. Com esse papel, participou muito ativamente da organização de ao menos dois seminários internacionais sobre **a Língua e a Cultura Guarani**. Esta ampliação da perspectiva em níveis mais amplos pode, sem dúvida, trazer mais es-

perança a esses grupos que localmente se encontram mais desesperados.

Antes de ser assassinado por pistoleiros, o **Guarani Marçal Tupa-Y** disse: ‘Algumas noites eu não durmo, pensando em nossos problemas. Estamos cansados de esperar. Todos aqui tiveram a mesma experiência. Nossas reservas são desmatadas, sem madeira. Quem tomou? Eram os índios, para fazer suas casas? Não, era o homem branco. Já não podemos manter os nossos braços cruzados. Talvez esta seja a última vez que seremos capazes de se levantar como uma tribo, para levantar a voz de nossa tribo... Não devemos ter medo. Porque nós estamos em nosso país. Estamos na nossa terra. Nossos pais nasceram aqui, vivem aqui. Não podemos sequer pensar no tempo, porque é muito longo, a história do nosso povo. Assim, temos que gritar’. (Survival)

* Fotos e tabelas cedidas pelo autor.

Bibliografia

ALBÓ, Xavier (2012). El Chaco guaraní camino a la autonomía originaria. Charagua, Gutiérrez y proyección regional. La Paz: Ministerio de Autonomías e CIPCA.

Atlas sociolingüístico de pueblos indígenas en América Latina. Cochabamba: FUNPROEIB, UNICEF y AEICID, coordenado por Inga Sichra, Luis Enrique López, Tulio Rojas e Ernesto Díaz. 2 vols. (Sobre Guarani: vol. I: 143-228 y 268-280; e as fichas dos diversos povos no CD adjunto).

CLASTRES, Pierre (2013). A sociedade contra o Estado. São Paulo: Cosac Naify.

MELIÀ, Bartomeu (1988). Ñandereko. Nuestro modo de ser y Bibliografía general comentada. Vol. I da série Los Guarani-Chiriguano. La Paz: CIPCA.

PIFARRÉ, Francisco (2015). Historia de un Pueblo. Los Guarani-Chiriguano (2ª ed. notavelmente ampliada). La Paz: Fundación Xavier Albó e CIPCA. (1ª ed., 1989; 2º vol. da série de 3: Los Guarani-Chiriguano).

http://assets.survivalinternational.org/documents/208/Survival_Guarani_Report_Portuguese-2.pdf

UNICEF, AEI e IWGIA (2012). Suicídio adolescente en pueblos indígenas. Tres estudios de caso. (O segundo, pp. 112-161, é sobre os Kaiowá do Brasil, e foi realizado por Indianara Ramirez Machado, Maria de Lourdes Beldi de Alcantara e Zelik Trajber).



PUBLICAÇÕES

O Concílio Vaticano II e o *aggiornamento* da Igreja – No centro da experiência: a liturgia, uma leitura contextual da Escritura e o diálogo

Cadernos Teologia Pública, em sua 98ª edição, traz o artigo de Gilles Routhier, coordenador do programa de pós-graduação e professor titular de Teologia na Faculdade de Teologia e Estudos Religiosos da Université Laval, Canadá.

A questão da reforma na e da Igreja voltou à cena desde o início do pontificado de Francisco. Embora o Papa João preferisse o termo *aggiornamento* ao termo reforma, historicamente mais carregado, este não está, contudo, ausente do corpus do Vaticano II, sendo encontrado particularmente no *Unitatis Redintegratio*, com o concílio hesitando entre os termos reforma, renovação, revigoramento, restauração e *aggiornamento*. Dito isso, as discussões que o cercavam mostram que a própria realidade da reforma tomou conta das sessões conciliares.

Partindo desse contexto, nesta comunicação Gilles Routhier discorre sobre a experiência conciliar com o objetivo de analisar como os padres conciliares acabaram por elaborar e propor reformas.

Esta e outras edições dos *Cadernos Teologia Pública* podem ser adquiridas diretamente no Instituto Humanitas Unisinos – IHU, solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br e também suas versões digitais podem ser acessadas através do link <http://bit.ly/1kxEWJU>. ■



Pensar o humano em diálogo crítico com a Constituição *Gaudium et Spes*

Neste artigo Geraldo Luiz De Mori propõe um resgate do aporte da *Gaudium et Spes* para a compreensão do ser humano e seu impacto na elaboração dos tratados de antropologia teológica surgidos desde então. De acordo com o professor, a *Gaudium et Spes*, um dos últimos textos do Concílio Vaticano II, é conhecida por seu teor pastoral. “Sua estrutura interna, que começa com um Proêmio (n. 1-2), ao qual se seguem a Introdução, ‘A condição humana do homem no mundo de hoje’ (n. 4-11), e duas partes, a primeira, ‘A dignidade da pessoa humana’ (n. 12-45), e a segunda, ‘Alguns problemas mais urgentes’ (n. 46-93), mostra, porém, que o teor pastoral é o resultado de uma elaboração dogmática. Pode-se dizer que os quatro capítulos da primeira parte são um esforço por pensar o ser humano à luz da cristologia”, explica.

Esta e outras edições dos *Cadernos Teologia Pública* podem ser adquiridas diretamente no Instituto Humanitas Unisinos - IHU, solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br e também suas versões digitais podem ser acessadas através do link <http://bit.ly/1kxEWJU>. ■



PUBLICAÇÕES

O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre os recursos naturais

Cadernos IHU ideias, em sua 225ª edição, publica o artigo de Xavier Albó, pesquisador do Centro de Investigação e Promoção do Camponato, Bolívia.

Desde sempre o principal fator mobilizador para as lutas e rebeliões, tanto indígenas como camponesas, foi a defesa da terra. O conflito de interesses em torno dos recursos naturais ocorre com frequência nos territórios indígenas, que são ocupados por intrusos que ameaçam a sua forma de vida. Este é o tema do texto de Xavier Albó, que faz um resgate histórico da localização e dos embates dos povos indígenas em torno das terras que habitam nos países andinos.

Em seguida, é abordada especificamente a questão dos diversos recursos naturais em jogo nas lutas indígenas com o capital e o Estado. A mineração é um dos problemas mais sérios nesses territórios mobilizando as populações indígenas de diferentes maneiras. Conforme aponta Albó, os conflitos podem “provocá-los à união, gerando novas formas de enfrentar os poderosos que lhes roubam algo muito seu. E assim aprofundam e ampliam sua consciência e luta política. É provável que este conflito de interesses continue sendo o principal campo de batalha nos próximos anos”. O pesquisador ainda chama atenção para o fato de que “não se trata de algo novo. Desde sempre o principal fator mobilizador para as lutas e rebeliões, tanto indígenas como camponesas, foi a defesa da sua terra; e, no fundo, a Mãe Terra, mãe fecunda e fonte de vida.”

No artigo também são abordadas as questões políticas que envolvem os mais recentes governos de esquerda nos países andinos e a postura desses líderes antes da chegada ao poder e suas atitudes depois de estar à frente dos países. “Um fenômeno bastante comum é que muitos líderes e partidos novos, antes de chegarem ao poder, defendem posições mais próximas aos movimentos indígenas, e se constituem, inclusive, em seus fortes aliados; mas depois, uma vez no poder, mais cedo ou mais tarde se deslocam, em grande parte, devido a sua posição pragmática em relação a estas atividades extrativas, que podem produzir rendimentos muito elevados, seja para o país ou para outros setores econômicos e sociais mais influentes no governo; ou simplesmente para eles também lucrarem uma parte, porque ‘o poder corrompe’. Em nossos países muitas vezes dizemos que ‘outra coisa é com guitarra’”, analisa.

Esta e outras edições dos Cadernos IHU Ideias podem ser adquiridas diretamente no Instituto Humanitas Unisinos - IHU, solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br e também suas versões digitais podem ser acessadas através do link <http://bit.ly/1GjHqak>. ■



Retrovisor

Releia algumas das edições já publicadas da IHU On-Line.

1964. Um golpe civil-militar. Impactos, (des)caminhos, processos

Edição 437 - Ano XIV - 17.03.2014

Disponível em <http://bit.ly/1Uif5pO>

O Instituto Humanitas Unisinos - IHU, por meio de duas edições da IHU On-Line (esta e um segundo número, a ser lançado em 31-03-2014), assim como do Ciclo de Estudos 50 anos do Golpe de 64: Impactos, (des)caminhos, processos, faz mais do que resgatar a história e seus impactos em nossas sociedades. Busca realizar um manifesto à memória, à vida e ao direito de ser e viver em um país livre. Em sinal de respeito a todas as vítimas - os sobreviventes e os que tiveram menos sorte -, apresentamos esta edição.



O sistema prisional brasileiro. Um espelho da sociedade

Edição 293 - Ano IX - 18.05.2009

Disponível em <http://bit.ly/1LAAjx3>

“São 5 mil presos num espaço para 1,8 mil. A maioria das celas está em ruínas. Imagine, então, que numa galeria para 150, estão 450 presos. Nestas galerias, sem divisão alguma, os presos se misturam em grandes bandos.” Assim o jornalista gaúcho Daniel Scola descreve o caos do Presídio Central de Porto Alegre. Ele é um retrato do sistema prisional gaúcho e brasileiro. “Muitas pessoas me perguntam qual é a marca de um presídio”, relata o jornalista. E responde: “Para mim, é o cheiro de esgoto”. Sim, o sistema prisional brasileiro e gaúcho exala um cheiro fétido de decomposição.



Os desafios da justiça e as políticas para uma cultura da paz

Edição 160 - Ano V - 17.10.2005

Disponível em <http://bit.ly/1JC7cKz>

Nesta semana, de 19 a 21 de outubro, professores e pesquisadores de diversas partes do mundo, inclusive da América Latina e do Brasil, estarão na Unisinos, realizando o IX Simpósio da Associação Ibero IX Simpósio da Associação Ibero IX Simpósio da Associação Ibero-Americana de Filosofia Política losofia Política losofia Política e debatendo o tema Os desafios da justiça e as políticas para uma cultura da paz. O encontro refletirá os paradoxos contemporâneos. De um lado, faz-se presente uma opinião pública mundial que apela, com vigor, por valores humanistas, como a justiça e a cultura da paz. Do outro, observa-se a existência de novos cenários de guerra, em que a insegurança e o fanatismo transformam os modos de convivência que herdamos do século passado.

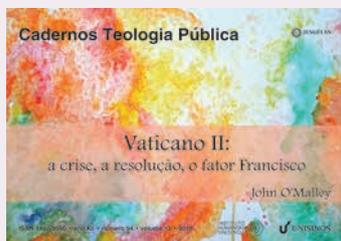


Os desafios da justiça e as políticas para uma cultura da paz

Os 50 anos do Concílio Vaticano II nos Cadernos Teologia Pública

Vaticano II: a crise, a resolução, o fator Francisco

A eleição de Bergoglio como Papa Francisco suscitou uma retomada das análises do Concílio Vaticano II. Na edição 94 do Cadernos Teologia Pública, John O'Malley revisita os dezesseis documentos finais como um corpus único e interpreta os valores cristãos.



Leia mais em <http://bit.ly/teopublica>.

“Gaudium et Spes” 50 anos depois: seu sentido para uma Igreja aprendente

Gaudium et Spes, um texto que ficou quase “esquecido” durante o pontificado de Bento XVI, é um dos documentos conciliares mais frequentemente citados pelo Papa Francisco. As razões e os detalhes desta exortação são discutidos por Massimo Faggioli na 95ª edição do Cadernos Teologia Pública.



Leia mais em <http://bit.ly/1KSbGt4>.

As potencialidades de futuro da Constituição Pastoral Gaudium et spes

Falar de “potencialidades de futuro” de Gaudium et spes requer uma conscientização imediata da distância histórica que nos separa desse texto, redigido há quase 50 anos. O autor da 96ª edição do Cadernos Teologia Pública, Christoph Theobald, sustenta que as potencialidades do texto residem em compreendê-lo na atual conjuntura.



Leia mais em <http://bit.ly/1P0I6p0>.

O Concílio Vaticano II e o aggiornamento da Igreja

O Concílio Vaticano II é uma experiência de aggiornamento - termo utilizado por João XXIII - expressando a necessidade de um novo modo de ser ad intra e ad extra da experiência eclesial. A terminologia da reforma está presente no corpus do Vaticano II através de diversos termos. A edição 98 do Cadernos Teologia Pública traz o artigo de Gilles Routhier sobre o evento conciliar.



Leia mais em <http://bit.ly/1Epc0Bb>.



ihu.unisinos.br



bit.ly/ihuon



twitter.com/_ihu



youtube.com/ihucomunica



medium.com/@_ihu